

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ segunda-feira, 26 de Julho de 2021 Nº 28.049

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 3.937/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 328352/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO JOAO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 879655/POLICIA MI/MT e do CPF nº 396.442.601-63, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 2 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Julho de 2021., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

##### ATO N. 3.938/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II

todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 328389/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MADALENA DE BRITO SANTANA**, portador (a) do RG nº 03257746/SSP/MT e do CPF nº 765.476.987-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Julho de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**Daniel Silva Castro**  
Diretor de Previdência em substituição

##### ATO N. 3.939/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 328448/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Volunta-**

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

riamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ODILZA BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0259876-0/SESP/MT e do CPF nº 205.868.501-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**Daniel Silva Castro**  
Diretor de Previdência em substituição

#### ATO N. 3.940/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 328494/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDERLEI ALVES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 379294/SSP/MT e do CPF nº 329.119.801-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 26 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**Daniel Silva Castro**  
Diretor de Previdência em substituição

#### ATO N. 3.941/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 328530/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **GICELY DA COSTA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0446548-2/SESP/MT e do CPF nº 629.680.841-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC

423 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Julho de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**Daniel Silva Castro**  
Diretor de Previdência em substituição

#### ATO N. 3.942/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 328596/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 490/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 872937/PM/MT e do CPF nº 229.453.001-25, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 41 Anos e 13 Dias de contribuição, e, destes, 41 Anos, e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de março de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO N. 3.943/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 328660/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 490/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILMAR PAULO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879494/PM/MT e do CPF nº 502.941.481-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Agosto de 2020, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/CASA CIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo nº 459278/2020/CASACIVIL, do Pregão Eletrônico nº 006/2020/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria 100/2020 resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, 06 horas diárias, incluso combustível e encargos, para atender a demanda da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais), à empresa abaixo relacionada:**

**JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**  
CNPJ: 13.498.158/0001-85

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA	12	MÊS	R\$ 3.012,50	R\$ 36.150,00	HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL		R\$ 36.150,00 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)				

Cuiabá, 19 de Julho de 2021.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
Secretário Adjunta de Administração Sistêmica

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da SEPLAG, designada pela Portaria nº. 008/2021/SEPLAG/CASACIVIL, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2021/CASACIVIL**, Processo Administrativo n.º **459278/2020/CASACIVIL**, o qual tem por objeto **Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, 06 horas diárias, incluso combustível e encargo para atender a demanda da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais), à empresa abaixo relacionada:**

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
unico	1	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA	12	MÊS	R\$ 3.012,50	R\$ 36.150,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 19 de julho de 2021.

**Analice Gomes Dourado**  
Pregoeira Oficial

## PORTARIA Nº 065/2021/CASACIVIL

**Designa servidores para atuarem como gestor, fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil e da Governadoria.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e pela Portaria nº 100/2020/CASA CIVIL

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determina a alteração dos Fiscais dos Contratos, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	CREADOR	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	SUPLENTE DE FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUÍDO	SUPLENTE DE FISCAL SUBSTITUÍDO
017/2018/ GABGOV	MEDEIROS E CURVO LTDA	Limpeza e Conservação	NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA Matricula: 222258	IVANIL DIAS GOMES SILVA Matricula: 300791	LEILA PEREIRA CAMPOS Matricula: 283607	CARLOS EDUARDO BARBOSA Matricula: 295745	LEILA PEREIRA CAMPOS Matricula: 83607

029/2018/ CCV	MEDEIROS E CURVO LTDA	Limpeza e Conservação	NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA Matricula: 222258	IVANIL DIAS GOMES SILVA Matricula: 300791	LEILA PEREIRA CAMPOS Matricula: 283607	CARLOS EDUARDO BARBOSA Matricula: 295745	LEILA PEREIRA CAMPOS Matricula: 83607
---------------	-----------------------	-----------------------	--	--	---	---	--

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

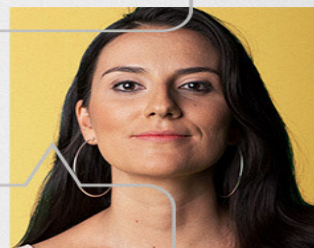
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, considerando o disposto na Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso de nº 23/SGGP/2017, considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial **1023655-43.2021.8.11.0041** em trâmite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; e considerando o disposto no Processo Administrativo nº **203939/2017**.

## RESOLVE:

**Art. 1º EXCLUIR** o servidor **RICARDO DOS SANTOS SOUSA** - matrícula nº. **217715/002** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00564/2021**, que concedeu Progressão Vertical no nível "04" com efeito financeiro a partir de **04/05/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/04/2021, página 44.

**Art. 2º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao servidor **RICARDO DOS SANTOS SOUSA** - Matrícula nº **217715/002**, cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **04/05/2020**.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de julho de 2021.

Original assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 030/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - SINDEPOJUC MT.

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - SINDEPOJUC MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.454.303/0001-84, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 13/07/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

JULIANO PETERSON DA SILVA

Presidente

CONSIGNATÁRIA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 028/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSES/MT.

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSES/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.283.709/0001-30, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 12/07/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS

Presidente

CONSIGNATÁRIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2021/SEPLAG/SEDUC

Prorroga Portaria de designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a Portaria Conjunta nº 026/2019/SEPLAG/SEDUC que designou o Gestor Governamental Lourival Malhado Carvalho para atuar na SEDUC.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 154/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 12.846/2013 e parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de protocolo nº 570981/2017, de 20/10/2017, instaurado por meio da Portaria n. 483/2017/CGE-COR;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida;

## RESOLVEM:

**Art. 1º APLICAR** ao Consórcio VLT Cuiabá - Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 15.753.791/0001-31 e às pessoas jurídicas consorciadas CR Almeida S/A Engenharia de Obras (CNPJ n. 33.059.908/0001-20, CAF Brasil Indústria e Comércio S/A (CNPJ n. 02.430.238/0001-82), Santa Bárbara Construções S/A (CNPJ n. 39.809.199/0001-39), Magna Engenharia Ltda (CNPJ n. 33.980.905/0001-24) e ASTEP Engenharia Ltda (CNPJ n. 10.778.470/0001-34) a pena de **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública por 02(dois) anos e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02(dois) anos (inciso III do artigo 88 c/c artigo 87 da Lei 8666/1993); a pena de **impedimento de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (artigo 47 da Lei n. 12.462/2011); a pena de **multa administrativa** no valor de R\$ 96.170.604,55 (noventa e seis milhões, cento e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e de **publicação extraordinária da decisão condenatória** (inciso I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013) pela prática dos atos lesivos previstos no inciso V e inciso VI do artigo 47 da Lei n. 12.462/2011, no inciso III do artigo 88 da Lei n. 8.666/1993 e nos incisos I e III e alínea "d" do inciso IV do artigo 5º, todos da lei 12.846/2013. **DETERMINAR** o ressarcimento dos prejuízos causados ao Poder Executivo Estadual, decorrente das irregularidades constatadas nos autos;

**Art. 2º APLICAR** à empresa Cohabita Construções Ltda (CNPJ n. 01.469.055/0001-90), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.892.271/0001-46, a pena de **multa administrativa** no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e de **publicação extraordinária da decisão** (incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013), pela prática dos atos lesivos previstos nos incisos II e alínea "d" do inciso IV do artigo 5º da Lei n. 12.846/2013 e no inciso III do artigo 88 da Lei n. 8666/1993;

**Art. 3º ABSOLVER** empresa Todeschini Construções e Terraplanagem Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.095.528/0001-80 dos fatos imputados no processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica em face da inaplicabilidade da Lei n. 12.846/2013;

**Art. 4º ABSOLVER** a empresa Constil Construções e Terraplanagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 15.958.721/0001-86, dos fatos imputados no processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica em face da inaplicabilidade da Lei n. 12.846/2013;

**Art. 5º ABSOLVER** empresa Multimetal Engenharia de Estruturas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ n. 05.771.305/0001-10 dos fatos imputados no processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica em face da inaplicabilidade da Lei n. 12.846/2013;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do  
Estado

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SAAF/MT**.

**CONTRATADO: CENTRAL IT - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** CNPJ: 07.171.299/0001

**PROTOCOLO: 383460/2021**

**OBJETO:** 03º Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo IPCA de 6,56% do Termo de Contrato nº019/2018/SAAF/SEFAZ, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao usuário e sustentação de ambiente de infraestrutura.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 27/07/2021 e término previsto em 27/07/2022. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.**

**VALOR GLOBAL: R\$3.351.040,00** (Três milhões trezentos e cinquenta e um mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2009 Elemento Despesa: 3390-4008 Fonte 196.**

**ASSINAM:** pelo Contratante - **Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - **Central IT - Tecnologia da Informação LTDA - Antônio Jorge de Soares de Souza e Elton Eduardo de Lima**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0398/2021/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SAAF/SEFAZ**.

**COOPERADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT - CNPJ: 24.772.113/0001-73.**

**PROTOCOLO: 147706/2021**

**OBJETO:** Parceria com o município de Ribeirão Cascalheira/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 20/07/2021.**

**ASSINAM:** pelo Cooperante, **Jefferson Marcos Delgado da Silva** - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - **Luzia Nunes Brandão - Prefeita Municipal.**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0396/2021/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SAAF/SEFAZ**.

**COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT - CNPJ: 37.465.317/0001-03.**

**PROTOCOLO: 106602/2021**

**OBJETO:** Parceria com o município de São José do Xingu/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/07/2021.**

**ASSINAM:** pelo Cooperante, **Jefferson Marcos Delgado da Silva** - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - **Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal.**

## PORTARIA Nº 116/2021/SAAF-SEFAZ

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SAAF**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 147706/2021	Nº 0398/2021	Município de Ribeirão Cascalheira - MT	Visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC	Fiscal: Elmo Pimentel - Matrícula: 48735 Substituto: Carla Luisa Girardi - Matrícula 50536

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 118/2021/SAAF-SEFAZ

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SAAF**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 106602/2021	Nº 0396/2021	Município de São José do Xingu - MT	Visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC	Fiscal: Elmo Pimentel - Matrícula: 48735 Substituto: Carla Luisa Girardi - Matrícula 50536

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
DELCINO DIAS LOPES	535.217.221-04	564177/2010	119823	608/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP- ME	07.094.631/0001-66	227633/2018	155118	0362/SGPA/SEMA/2021
VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA	08.814.885/0001-74	204716/2017	0437D	834/SGPA/SEMA/2021
DIOGENES J. DA SILVA ME	18.515.136/0001-08	290056/2016	136763	2634/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DE MIN. E PEQ. PROD. RURAIS	04.194.095/0001-82	294551/2010	112434	1012/SGPA/SEMA/2020
PEDRO JOSÉ DA SILVA	274.385-971-72	628686/2016	161255	2432/SGPA/SEMA/2020
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	004.374.021-93	158820/2016	128542	1166/SGPA/SEMA/2020
PAULO RODRIGUES MEIRA	466.343.125-91	688/2017	154963	1372/SGPA/SEMA/2020
HERTON DE AGUIAR MACEDO E OUTROS	091.170.638-09	199390/2016	136992	1384/SGPA/SEMA/2020
LEONARDO FERREIRA DE AGUIAR	074.666.651-95	63274/2020	173859	2468/SGPA/SEMA/2020
ONOFRE LINO	273.466.256-68	60984/2019	163698	0178/SGPA/SEMA/2021
IRANI POTRICH	255.654.350-72	381388/2016	160329	1198/SGPA/SEMA/2020
ADINOEL RIBEIRO DE BRITO SANTOS JUNIOR	734.379.301-25	315982/2020	156122	2407/SGPA/SEMA/2020
THOMASI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	03.251.758/0001-90	448022/2016	0167D	0162/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ ANTONIO TESTA	511.545.791-15	510299/2019	107626 D	593/SGPA/SEMA/2021
ALLON KORDEC CANDIDO DA SILVA	514.720.151-34	577464/2019	107645 D	430/SGPA/SEMA/2021
J. N MOURA	84.036.037/0001-60	193051/2018	163629	1026/SGPA/SEMA/2021
VALDIR MACHADO	564.327.639-91	70403/2018	123354	1.031/SGPA/SEMA/2021
IFL PEIXOTO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	23.530.602/0001-56	461875/2017	155389	1020/SGPA/SEMA/2021
VALDECIR DAVID TUCCI	651.240.731-87	196320/2014	162555	997/SGPA/SEMA/2021
LATICINIOS CAJES LTDA	01.586.624/0001-03	15865/2021	21353065	980/SGPA/SEMA/2021
FELINTO JOSÉ FERNANDES	110.008.981-91	116331/2020	132708	984/SGPA/SEMA/2021
VALDIR SANTOS DA SILVA	655.704.481-87	156282/2016	141551	1306/SGPA/SEMA/2021
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELLI	10.778.505/0001-35	82775/2020	155091	445/SGPA/SEMA/2021
REDE SHOP COMERCIO LTDA	32.950.909/0001-05	127085/2017	7001	618/SGPA/SEMA/2021
GUSTAVO MARTINS VIEIRA	611.776.601-72	547314/2019	2066D	09/SGPA/SEMA/2021
NEY BENEDITO DE LIMA	791.224.181-72	68476/2019	164711	236/SGPA/SEMA/2021
ALAIR MARINS DOS SANTOS	081.172.761-00	143847/2020	18880	19/SGPA/SEMA/2021
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	53048/2020	20033031	2492/SGPA/SEMA/2020
ADREVALDO BENTO COSTA	009.657.951-01	19556/2017	140532	109/SGPA/SEMA/2021
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	22.036.268/0001-16	187802/2017	157473	0040/SGPA/SEMA/2021
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	42267/2019	1552D/2019	2677/SGPA/SEMA/2020
W. DOS SANTOS BERTOLO EPP	34.838.549/0001-71	3940/2021	20203165	1213/SGPA/SEMA/2021
GERSON ANTUNES FERREIRA	002.959.631-90	190686/2020	156113	1212/SGPA/SEMA/2021
WANDERLEY PEREIRA ALVES	851.432.351-20	143972/2020	18871	792/SGPA/SEMA/2021
J M ALVES SILVA -ME	24.127.910/0001-06	339720/2017	153305	1112/SGPA/SEMA/2021
F. T. NAVI TRANSPORTADORA EIRELI	26.209.681/0001	339758/2017		1111/SGPA/SEMA/2021
R. DA SILVA ARAUJO EPP	28.014.351/0001-70	306428/2018	155131	738/SGPA/SEMA/2021
VALDIR MARTINS	203.454.452-87	614941/2015	125348	0395/SGPA/SEMA/2020
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA	10.736.553/0001-60	362853/2018	155135	0671/SGPA/SEMA/2021
DESTAQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	19 138.008/0001-47	369464/2018	155054	764/SGPA/SEMA/2021
FABIO CESAR BARROS LEAO	758.533.026-04	457128/2017	130033	814/SGPA/SEMA/2021
LUIZ ALVES MOREIRA	043.599.331-34	535667/2017	158210	1.122/SGPA/SEMA/2021
K. DE OLIVEIRA NOATTO-ME	18.104.818/0001-10	136152/2017	162552	1.1158/SGPA/SEMA/2021
JAIR LOPES DE OLIVEIRA-ME	12.402.027/0001-90	344186/2018	107558	1.253/SGPA/SEMA/2021
UNIÃO MADEIRAS LTDA-ME	13.378.499/0001-30	63365/2018	155325	1.262/SGPA/SEMA/2021

J. P. B. SOUZA TRANSPORTES	29.090.624/0001-29	82432/2020	176217	821/SGPA/SEMA/2021
SANARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	04.417.675/0001-91	31875/2019	154948	820/SGPA/SEMA/2021
ANCELMO DIVINO DE MORAIS	171.063.621-15	189288/2020	4334	0394/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO CARLOS MOREIRA	288.540.041-20	157570/2020	20013068	0392/SGPA/SEMA/2021
R.L MADEIRAS	36.837.373/0001-69	325533/2020	5501	1210/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA NASCIMENTO EIRELI-ME	26.581.976/0001-99	438772/2017	155391	1104/SGPA/SEMA/2021
BRUNO DE OLIVEIRA	037.281.591-07	222593/2016	131538	1387/SGPA/SEMA/2021
SEBASTIÃO QUINTINO DA SILVA	175.395.449-53	556553/2017	160149	0159/SGPA/SEMA/2021
LUCIANO SILVA BATISTA	010.975.791-23	112923/2017	4111	0066/SGPA/SEMA/2021
BURITIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	27.653.859/0001-56	644771/2017	155394	047/SGPA/SEMA/2021
ANDRÉ LUIZ BREMM	862.547.071-87	633863/2019	121767	04/SGPA/SEMA/2021
C.A GARCIA MENDES INDUSTRIAL MADEIREIRA	14.452.883/0001-85	346112/2017	161003	566/SGPA/SEMA/2021
MADEIRAS TARUMÁS LTDA-ME	09.179.418/0001-82	246390/2018	116847	551/SGPA/SEMA/2021
AQUINO RODRIGUES GOMES	240.250.851-68	504041/2018	4945	359/SGPA/SEMA/2021
EDER DANDOLINI ZANELATO	006.751.279-80	445477/2018	163631	480/SGPA/SEMA/2021
JOÃO MIGUEL GARCIA CORDEIRO	007.563.309-47	523461/2014	155393	601/SGPA/SEMA/2021
MJP SANTOS ME	00.765.586/0001-85	416327/2017	163611	597/SGPA/SEMA/2021
MADEIROS MADEIRAS LTDA	03.863.840/0001-76	811947/2010	127601	628/SGPA/SEMA/2021
RDV LOGISTICA TRANSPORTE E E LOCAÇÕES LTDA	07.392.403/0001-72	252525/2018	155125	0231/SGPA/SEMA/2021
E PASSOS. DA SILVA-ME	31.126.251/0001-40	157899/2019	163844D	452/SGPA/SEMA/2021
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA	10.736.553/0001-60	327826/2018	169106	1007/SGPA/SEMA/2021
MARCIO JOSÉ DE SOUZA	930.945.821-68	29941/2019	001	500/SGPA/SEMA/2021
CEARPA CAMPOS DE JULIO	05.726.232/0001-45	168224/2017	6184	1002/SGPA/SEMA/2021
TOLEDO IND. COM. MADEIRAS E TRANSPORTE	05.296.237/0001-85	362891/2018	155136	808/SGPA/SEMA/2021
A DA. COSTA TRANSPORTES	33.746.501/0001-70	445416/2019	117324D	518/SGPA/SEMA/2021
MARCNARIO CEARA EIRELI	30.175.531/0001-86	445452/2019	117325D	517/SGPA/SEMA/2021
CHAPE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	27.977.135/0001-68	140606/2020	173408	512/SGPA/SEMA/2021
ICARO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	06.927.502/0001-49	179575/2020	176186	513/SGPA/SEMA/2021
WELLIGTON DA SILVA FRANCO	726.704.521-91	636155/2017	163616	1001/SGPA/SEMA/2021
JOÃO ALVES DE SOUZA	146.465.791-20	110471/2017	108029	823/SGPA/SEMA/2021
ALICE LISE CANASSA SFACIOTTI KOZAN	075.211.299-62	553486/2017	158211	1008/SGPA/SEMA/2021
MEIRI RODRIGUES CARVALHO	707.012.761-85	395688/2019	137112	701/SGPA/SEMA/2021
ALINE ANTUNES DE SOUZA	003.729.189-05	209375/2019	130287	702/SGPA/SEMA/2021

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0342/2021/SEMA/MT**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT  
**Cooperada:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT  
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a realização de (mútua cooperação de recursos humanos) cooperação técnica, para monitorar e fiscalizar e dar recebimento provisório e definitivo na construção do Abrigo de Barcos a ser executada na Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente no município de Cuiabá-MT.  
**Fiscal Titular:** Simone da Silva Ribeiro  
**Fiscal Suplente:** Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques  
**Data da Assinatura:** 23 de julho de 2021  
**Vigência:** 23/07/2021 a 23/07/2023  
**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente  
 CPF: 867.141.041-20

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 CPF: 161.913.661-91

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0173/2021/SEMA/MT**

**Processo nº 119455/2021**  
**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT  
**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT  
**Objeto:** O presente termo aditivo de valor permitirá a continuidade das ações para promover a redução de incêndios florestais nos municípios de Barão de Melgaço/MT e Poconé/MT. O Valor a ser aditado será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), recurso este que será disponibilizado através da Emenda Parlamentar (nº 266) destinada pelo Deputado Estadual Lúdio Cabral. A Aplicação deste recurso financeiro será utilizado para a aquisição de quadriciclos com carreta para reboque que deverão ser disponibilizados nos referidos municípios para contribuir com a execução de diversas tarefas realizadas pelos instrumentos de resposta em campo.  
**Vigência:** 03/05/2021 a 03/11/2022  
**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente  
 CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 CPF: 200.320.644-20

**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUDRONDON/SEMA no uso de suas atribuições acata o despacho nº 274/2021 e a recomendação no Relatório Técnico nº 172/DUDRONDON/SEMA/2021, e resolve suspender a Licença de Operação nº 323589/2021 do Processo nº 92/2021 em nome de Ecofish Indústria e Comércio de Pescado Eireli Ltda, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 211331834/D, conforme condutas descritas no Relatório Técnico.

Rondonópolis/MT, 05 de Julho de 2021.

Ailton Carlos da Fonseca  
 Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis - SEMA/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento e Arquivamento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Rondonópolis, 22 de julho de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
316289/2017	Leonardo da Silva Ribeiro	Leomir Luiz Antomello.	274.555.990-72	PT 148017/DUDRONDON/SGDD/2021
43153/2020	Rafael Cantuaria de Souza	AGP Agropecuária Ltda.	15.774.357/0001-02	PT 146560/DUDRONDON/SGDD/2021
662667/2014	Lidimar Vieira Dalmolin	Girassol Agrícola Ltda.	09.409.968/0006-55	PT 148543/DUDRONDON/SGDD/2021
195712/2016	Antônio Moacir Gonçalves	Caiçara Tênis Clube	03.941.242/0001-78	PT 148500/DUDRONDON/SGDD/2021



361613/2018	João Bosco de Siqueira	Alpha construtora Ltda	08.718.006/0001-00	PT 147970/DUDRONDON/SGDD/2021
249053/2020	Sebastião Júnior Rosa de Abreu	Getúlio Luiz Barchet.	100.499.750-72	PT 148061/DUDRONDON/SGDD/2021
316305/2017	Leonardo da Silva Ribeiro	Leomir Luiz Antomello.	274.555.990-72	PT 148032/DUDRONDON/SGDD/2021
281058/2018	Lucas Prado Siqueira	Ivo Luiz Ruaro	217.962.380-15	PT 148037/DUDRONDON/SGDD/2021
640355/2018	Lucas Prado Siqueira	José Lorengo	123.697.298-80	PT 148011/DUDRONDON/SGDD/2021

**Ailton Carlos da Fonseca**  
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
421430/2018	LO nº 324712/2021	Bom Jesus Agropecuária Em Recuperação Judicial	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais.	Juscimeira /MT
250581/2020	LO nº 324689/2021	Celeiros Carnes Especiais Ltda.	Fabricação de produtos de carne	Rondonópolis/MT
235192/2021	LP nº 314373/2021 LI nº 73223/2021	Comércio de Combustíveis São Luiz Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
62510/2020	LP nº 314385/2021 LI nº 73236/2021 LO nº324765/2020	Agropecuária Maggi LTDA	Sistema Aéreo de combustível com ponto de abastecimento.	Itiquira/MT
525009/2016	LO nº 324758/2021	Auto Posto Lafan LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
448589/2020	nº324774/2020	Elias Rodrigues da Silva Eireli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara/MT
360187/2020	LO nº 324612/2021	Comércio de Combustível Ipanema Ltda	Comércio varejista de combustíveis	Campo Verde/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
313959 - 2016	INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CAPELETTI CPF/CNPJ: 483.407.749-72 DESPACHO Nº: 202/2021/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISABELA GAVA ROSSETO
176813 - 2012	INTERESSADO: NELSON SINOPOLI CPF/CNPJ: 087.927.639-87 PT Nº: 148309 / CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: IZAIAS BORGES CAMPOS
570572 - 2018	INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CAPELETTI CPF/CNPJ: 483.407.749-72 DESPACHO Nº: 212/ CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISABELA GAVA ROSSETO
135010 - 2020	INTERESSADO: BRF S.A CPF/CNPJ: 01.838.723.0394-14 NOTIFICAÇÃO Nº: 153581 / CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA PEREIRA CINTRA

**Paulo de Tarso Abranches Soares**  
Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.  
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 23 de julho de 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
426114/2012	LO nº 324805/2021	Amaggi Exp. e Imp. Ltda.	Ponto de abastecimento.	Tapurah/MT
664992/2015	LO nº 324800/2021	Aripuanã Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Aripuanã/MT
315702/2016	LO nº 324804/2021	Catan Construtora e Incorporadora Ltda - Auto Posto G1.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Mutum/MT
24398/2021	LO nº 324811/2021	Filadelfo dos Reis Dias.	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
67353/2021	LP nº 314412/2021	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.	Estação de tratamento de esgoto doméstico condomínios verticais chapada das mangueiras e das cerejeiras em Várzea Grande.	Várzea Grande/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
740491/2011	Elaine Bernadete Ganzer	Ari Torremocha Fim	320.060.808-06	PT nº 148599/CMIN/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**FIAGRIL LTDA**, CNPJ: 02.734.023/0006-60, PROCESSO: 53816/2014. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°35'25"S e Long. 55°44'37,6"W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **1,0850 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,765 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **22/07/2026 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CELDO DO CARMO PEREIRA**, CPF: 981.536.841-91, PROCESSO: 210638/2021. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°49'35,23"S e Long. 56°09'03,77"W; Vazão máxima de bombeamento **4,91 m³/h** por um período de **0,897 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessecação animal**. Província Hidrogeológica Pantanal - UPG P-4. Validade do cadastro: **23/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 17/2021  
Cuiabá, 23 de julho de 2021.  
Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **05/08/2021 (quinta-feira)**, às **14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **02/08/2021** através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

#### PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n. 291934/2018 - Megier Madeiras Ltda  
Relator - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM  
Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

2º Processo n. 151911/2009 - Agropecuária D Ivone Ltda  
Relator - Lucas Esteves dos Santos - CARACOL  
Advogados - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377  
Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

3º Processo n. 241530/2010 - Agropecuária e Reflorestamento Bom Sucesso Ltda  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Procurador - Vanderson Luiz Schmidt Frozi - CREA/MT 9.037-D

4º Processo n. 279908/2013 - Carlos Roberto Simoneti Filho  
Relator - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Procuradora - Keli Rejane Silva Dantas - CREA/MT 120.410.785-8

5º Processo n. 859741/2010 - Claudenor Zopone Junior  
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN  
Advogados - Gustavo Tanaca - OAB/SP 239.081  
Vagner Pellegrini - OAB/SP 198-012  
Adrielle Cristina Bolinelli Garcia - OAB/SP 332.084

6º Processo n.482112/2008 - Anabru Ind. e Com. de Madeiras  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Junior - OAB/MT 13.034

7º Processo n. 121766/2012 - Francisco Dias da Silva  
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF

8º Processo n. 144733/2006 - Agropecuária Lagoa Azul Ltda  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogados - Samir Hammoud - OAB/MT 5.265  
Larissa Brandão S. de Souza - OAB/MT 10.831

9º Processo n. 224150/2007 - Mauro Fernando Schaefer  
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Junior - OAB/MT 13.034

10º Processo n. 299794/2013 - Claudio Mohr  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogados - Rui Heemann Junior - OAB/MT 15.326  
Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723

11º Processo n. 226522/2007 - Paulo Sergio Franz  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogados - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

12º Processo n. 751978/2011 - Miguel Guizardi Junior  
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN  
Advogados - Izabete Betti - OAB/MT 18.819-O  
Fabio Luis de Mello Oliveira - OAB/MT 6.848-B

13º Processo n. 640532/2012 - RR Mogno Comércio de Madeiras Ltda  
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT  
Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

14º Processo n. 769019/2011 - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo  
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Advogada - Niucéia Maria Corrêa - OAB/MT 9.440

15º Processo n. 844841/2011 - Valdecir Basilio e Outros  
Relator - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL  
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0540-2017

#### Processo: 584093/2016

**Objeto:** 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ 1.265.110,68 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos) sendo que serão repassados pela SINFRA, a importância de R\$ 1.058.760,00 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais) e R\$ 206.350,68 (Duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida não financeira de responsabilidade da OSC, visando dar continuidade nas ações de Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 07, Trecho: MT-322, Entr. MT-130 a Fazenda Santa Emília, perfazendo uma extensão total de 124 km, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.2. Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Colaboração em 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 21/04/2022.

**Assinatura:** 23/07/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT-322 - AESE - CNPJ: 11.676.861/0001-00.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0154-2021  
PROCESSO: 125915/2021**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para construção de praça pública, Coordenadas Lat: 16°04'32,54"S Long: 53°33'30,09"O, numa dimensão total de 5.696,00 m<sup>2</sup>, no Município de Tesouro-MT.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 0338**

**Projeto/Atividade: 5168**

**Regionalização: 0500**

**Natureza de Despesa: 44.40.42.00**

**Fonte: 196**

**INÍCIO: 23/07/2021 - TÉRMINO: 23/07/2022**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO-MT.**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0078/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Água Boa representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITÉC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 - PROCESSO: 65836/2021**

**ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral), **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO** (Prefeito Municipal de Água Boa).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0030/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Denise representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITÉC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 - PROCESSO: 24047/2021**

**ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral), **ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Denise).

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016/  
SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao contrato nº 084/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CEBRASPE.

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e realização de concurso público com vista ao provimento de vagas em cadastro de reserva, no limite de 100 (cem) vagas a serem disponibilizadas para nomeação, conforme proposta de cronograma apresentada na Nota Técnica nº 001/Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEGES/2016, considerando a concretização das projeções de vacância, para o cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/08/2021 a 17/08/2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, ADRIANA RIGON WESKA - DIRETORA-GERAL DO CEBRASPE E DENIO MENEZES DA SILVA E DIRETOR DE OPERAÇÕES EM EVENTOS DO CEBRASPE/CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
091/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência e supressão da Unidade Polícia Comunitária deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas unidades.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/08/2021 a 20/08/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 036/509/519/520; Atividade: 2742/2717/2670/2723/2730/2750/2735/2738/2755/2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

Fica excluída deste Contrato a Unidade Polícia Comunitária, conforme solicitação feita pela mesma; procedendo ao remanejamento do seu quantitativo para Unidade SESP.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME/CONTRATADA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020/  
SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ZION REAL ESTATE LTDA.

**DO OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR deste contrato, que tem por objeto serviço de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rondonópolis/MT.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a quantia de R\$ 34.462,19, de serviços contratados acrescidos, bem como acrescenta-se o valor de R\$ 184.934,27, de serviços extracontratuais, totalizando o valor de acréscimo de R\$ 219.396,46, correspondente a 2,9679% de variação percentual contratual. Os acréscimos neste Contrato correspondem a 24,9647% do valor do contrato inicial. Fica decrescido do valor inicial do Contrato a quantia de R\$ 84.880,70, que corresponde a 1,1482% de variação percentual. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 9.141.687,94, a partir da assinatura do contrato, relativo ao montante original mais o acréscimo e decréscimo deste instrumento.

**DAS GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A parte contratada deverá complementar a garantia contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E DANIELA MOSENA LIBRELATO - ZION REAL ESTATE LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**DO OBJETO:** Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, deste contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 06 (seis) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, 03 (três) postos de vigilância ostensiva armada de 12h noturnas e 02 (dois) postos de vigilância ostensiva armada de 12h diurna para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo.

**DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES:**

**ONDE SE LÊ:**

Fica Repactuado o valor do Contrato, com base na CCT/2021, em conformidade com a Informação Técnica nº 071/2021/GICON, a partir de 01/01/2021, conforme descrito a seguir:

O valor unitário do Posto 24 Horas passará a ser R\$ 17.923,44. O valor mensal passará a ser R\$ 107.540,64.

O valor unitário do Posto 12 Horas - Diurno passará a ser R\$ 8.658,76. O valor mensal passará a ser R\$ 17.317,52.

O valor unitário do Posto 12 Horas - Noturno passará a ser R\$ 9.441,06. O valor mensal passará a ser R\$ 28.323,18.

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 1.838.176,08.

**LEIA-SE:**

Fica Repactuado o valor do Contrato, com base na CCT/2021, em conformidade com a Informação Técnica nº 315/2021/GICON, a partir de 01/01/2021, conforme descrito a seguir.

O valor unitário do Posto 24 Horas passará a ser R\$ 17.946,42. O valor mensal passará a ser R\$ 107.678,52.

O valor unitário do Posto 12 Horas - Diurno passará a ser R\$ 8.670,32. O valor mensal passará a ser R\$ 17.340,64.

O valor unitário do Posto 12 Horas - Noturno passará a ser R\$ 9.452,64. O valor mensal passará a ser R\$28.357,92.

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 1.840.524,96.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ONDE SE LÊ:**

Programa: 520/036/509; Atividade: 2730/2004/2750; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100

A diferença apurada da repactuação, relativo ao período de 01/01/2021 a 12/05/2022 é de R\$76.611,00. Esse valor compõe a diferença do Posto 24 Horas destinado a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas a partir do mês de Junho/2021, ainda sem execução.

**LEIA-SE:**

Programa: 520/519/509; Atividade: 2730/1346/2750; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100

A diferença apurada da repactuação, relativo ao período de 01/01/2021 a 12/05/2022 é de R\$79.706,23. Esse valor compõe a diferença do Posto 24 Horas destinado a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas a partir do mês de Junho/2021, ainda sem execução.

**DARATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ -PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0254/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Canabrava do Norte representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 - PROCESSO: 223527/2021**

**ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral), **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS** (Prefeito Municipal de Canabrava do Norte).

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/BM-1/CBMMT/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no disposto em Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 938, DE 18 de maio de 2021, Edital de Abertura nº 001/BM-1/CBMMT/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2021; e

Considerando a necessidade do candidato apresentar atestado médico demonstrando estar apto a realizar atividades físicas no momento da realização do Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, conforme disposto no Edital de Abertura nº 001/BM-1/CBMMT/2021;

Considerando o exíguo período entre a publicação da convocação dos candidatos classificados para o Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA e a realização das referidas provas;

Considerando a Pandemia de COVID19, que pode trazer dificuldades na realização de consultas médicas para obtenção de atestados por parte dos classificados para o Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA.

RESOLVE adequar o cronograma, retificando os subitens 10.6.; 10.7.; 10.8.; 10.9. e 10.10.:

**Onde lê:**

10.6. *Divulgação dos classificados para o Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA e locais de aplicação no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): 23/07/2021.*

10.7. *Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): 27/07/2021.*

10.8. *Prazo para interposição de recursos: 28/07/2021.*

10.9. *Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): Até 30/07/2021.*

10.10. *Publicação em Diário Oficial do resultado final do processo seletivo: Até 02/08/2021.*

**Leia-se:**

10.6. *Divulgação dos classificados para o Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): 23/07/2021.*

10.6.1. *Divulgação da data e dos locais de aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): Até 28/07/2021.*

10.7. *Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): 03/08/2021.*

10.8. *Prazo para interposição de recursos: 04/08/2021.*

10.9. *Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico [www.cbm.mt.gov.br](http://www.cbm.mt.gov.br): Até 06/08/2021.*

10.10. *Publicação em Diário Oficial do resultado final do processo seletivo: Até 10/08/2021.*

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

(original assinado)

**Alessandro Borges Ferreira - Cel BM**  
Comandante Geral do CBMMT

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria n. 160/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se as servidoras Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa e Amanda Silva de Oliveira, sob a presidência da primeira, para apurar eventuais atos lesivos praticados contra a administração pública conforme o teor dos autos sob o protocolo nº 468073/2019, considerando decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 sob o protocolo 81578/2018 e apensos 369087/2015 e 34351/2016, em desfavor de **I.J.C.L.**, observando-se a aplicação do dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa e conforme determinações contidas no artigo 66, inciso II, artigo 67, parágrafo único, artigo 148 e artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e ainda a Lei nº 7.692/2002. Cuiabá, 02 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº. 156/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Amanda Silva de Oliveira e Patrícia de Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 488531/2018, em face de **L.M.A.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, IV, IX, XI; 144, IX, XIX e 159, IV, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 01 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 157/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº. 157/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Amanda Silva de Oliveira e Patrícia de Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos sob protocolo nº 382991/2016 e 276503/2016, em face de **J.A.B.**, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VIII e IX; 144, IX e XII e 159, IV, VI e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**PORTARIA Nº 164/2021/GAB/SESP**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 43891/2021;

Considerando o Extrato da Portaria nº 030/2021/GAB/SESP, publicado em 27/01/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão designada, conforme Ata de Reunião e Deliberação acostada às fls. 29/30 dos autos, haja vista, constatação de suspeição de membro designado nos termos do art. 17 da Lei 7.692/2002;

Considerando a designação dos servidores para comporem a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, sob a Portaria Conjunta nº 0013/2020/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.912 de 11.01.2021;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 002/2021, designando sob a presidência da primeira, os servidores KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA, AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, e PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 08 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 095/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, §7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 051/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, alterada pela Portaria nº 134/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020 e alterada pela Portaria nº 023/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 26/07/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 209/2021/GAB/SESP/MT, de 23 de julho de 2021.**

Avoca a responsabilidade na condução do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 01/2018/SESP, concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o art. 6º e seguintes do Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2018/CGE-COR/SESP, referente ao processo nº 514616/2018;

Considerando a recomendação exarada na Orientação Técnica da Corregedoria nº 001/2021, de 22 de abril de 2021;

Considerando, ainda, a necessidade de observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Avocar a responsabilidade na condução do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2018, decorrente da Portaria nº 413/2018/CGE-COR/SESP, em atenção ao teor contido na cláusula 23.2 da Orientação Técnica da Corregedoria nº 001/2021.

**Art. 2º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão processante designados pela Portaria nº 003/2021/CGE-COR/SESP, para dar continuidade aos trabalhos no citado Processo Administrativo de Responsabilização.

**Art. 3º** - Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

**Art. 4º** - Convalidar todos os atos processuais até então praticados no presente procedimento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de julho 2021.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal  
Original assinado

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 362/BM-1/2021**

Altera dispositivos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros 01/2020 (NTCB 01/2020 - Procedimentos Administrativos).

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º e 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com a Lei nº 10.402 de 25 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Alterar o item 8.3.10 da NTCB 01/2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

**8.3.10** O ASCIP terá prazo de validade a contar de sua expedição e conforme os seguintes prazos por Ocupação/Divisão:

- a) 03 (três) anos para o Grupo A, I-1, J-1 e J-2;
- b) 02 (dois) anos para os demais Grupos e Divisões.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 366/BM-1/2021**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar na Secretaria Adjunta de Integração Operacional, na Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/SESP do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **1º TEN BM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO**, Matrícula nº 221021, a contar de 26 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 365/BM-1/2021**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **1º TEN BM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO**, Matrícula nº 221021, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 25 de julho de 2021, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**SISPEN****SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 176/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº. 176/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Amanda Silva de Oliveira e Naiara Cristina Correia, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 667954/2015 e 668974/2015, em face de **F.J.K.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; 144, XV e 159 XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 177/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº. 177/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim e Naiara Cristina Correia, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades descritas no protocolo 183464/2019, para apuração dos eventuais valores devidos ao ex-servidor **J.L.S.**, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Cuiabá, 22 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 02/2021** do Município de Tesouro/MT, publicado no dia 22/07/2021, Diário Oficial nº 28.047, Página nº 34. **ONDE SE LÊ:** Comercial Silva e Coimbra Ltda, CNPJ nº 03.936.0001-83, Ordenador de Despesa, Alisson Ferreira Alves, **LEIA-SE:** Comercial Silva e Coimbra Ltda, CNPJ nº 01.936.0001-83-, Ordenador de Despesa, Alisson Ferreira Alves, Tesouro/MT/2021

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº 003/2021**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar (CNAE) do município de Jangada/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019/GS/SEDUC e Instrumento Convocatório, para aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da agricultura familiar, vencedora a) Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ 21.267.189/0001-53, R\$ 252.891,97, **Ordenador de Despesas**, Marson Leite Taques, Jangada/MT/2021.

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Lambari D' Oeste/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: a) Mauro Rigoni, CPF/MF nº: 824 096 091 04, R\$: 17.881,81, **Ordenador de Despesas**, Alex Jose Lemes, Lambari D'Oeste/MT/2021.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de BARRA DO BUGRES/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 12 (Doze) Escolas Estaduais localizadas no Município de Barra do Bugres/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 10 de Agosto de 2021 às 09:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 10 de Agosto de 2021 às 09:10 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 11/08/2021, 10:00hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de BARRA DO BUGRES-Telefone: (65) 33611326. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO BUGRES/MT Email: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** João Bosco Fernandes ElHage.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Ribeirãozinho/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Ribeirãozinho/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 24 de Agosto de 2021 às 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 24 de Agosto de 2021 às 08:30 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 25/08/2021, 08:00 hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** EE ALEXANDRE LEITE - AVENIDA SENADOR JOÃO VILAS BOAS, Nº 625 - CENTRO - RIBEIRÃOZINHO/MT TELEFONE: (66) 3415-1200. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** EE ALEXANDRE LEITE - AVENIDA SENADOR JOÃO VILAS BOAS, Nº 625 - CENTRO - RIBEIRÃOZINHO/MT - TELEFONE: (66) 3415-1200. Email: mh.ee.alexandre.leite@educacao.mt.gov.br. **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** MARCIO PAZ CAMARA.

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2021/SETASC/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E RC CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução, com base nos projetos elaborados, da obra destinada a sede do projeto SER Criança - SETASC/MT.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 44849/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2021 a 22/07/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Érika Lilyan Mansilha Guebara - **Matrícula:** 282203

**Suplente:** Jânio Nicola Leventi - **Matrícula:** 257258.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 2.027.604,40 (Dois milhões, vinte e sete mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

RAFAEL VIANA RABELO

Representante Legal

**CONTRATADA**



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2021/SETASC/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº 311.066/2019/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEPLAG.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2021 a 22/07/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Cristiane Lorenzon de Siqueira - **Matrícula:** 253622;

**Suplente:** Thays Ferreira Brandão - **Matrícula:** 253953.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$194.399,28 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO

Representante Legal

**CONTRATADA**

## EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORADO LIVRAMENTO

**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:  
**02 veículos automotores, sendo:**  
01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2755 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473916  
01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK0142 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6841555

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**05 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 14 de Julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
39	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA

**OBJETO:** Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 06 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**03 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7085 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473403

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK9222 OBJ9962 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845596 9BD15822AD6844843

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**06 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

04 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
31	ÁGUA BOA	MARIANO KOLANKIEWIUCZ FILHO

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JÚLIO

**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**02 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7455 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473968

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL4252 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845109

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**05 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
48	CAMPOS DE JÚLIO	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de CONFRESA

**OBJETO:** Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 06 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**03 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2745 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473674

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK0312 OBM7773 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6841504 9BD15822AD6844842

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias TC6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE GA- G31M-ESL2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**06 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
32	CONFRESA	RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de DENISE

**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**02 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2615 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473425

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL2912 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD68444408

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias TC6103- BK Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**05 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
45	DENISE	ALDECIR DE OLIVEIRA SOUSA

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de MIRASOL D'OESTE

**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 06 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**02 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7355 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473320

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK7182 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6843856

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias TC6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**06 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

04 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 05 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
33	MIRASOL D'OESTE	HECTOR ALVARES BEZERRA

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO XINGU

**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

**02 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJW1815 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6472841

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK0342 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6841494

**01 computador, com as seguintes especificações técnicas:** Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias TC6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

**05 máquinas de costura, sendo:**

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

**Data da Assinatura:** 08 de julho de 2021.

**Assinam:** ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
01	SANTA CRUZ DO XINGU	JORAILDES SOARES DE SOUSA

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

#### PORTARIA Nº 08/2021/PPAD/SETASC

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 processo 71569/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, convalidando com efeitos retroativos a este ato administrativo, a partir de 27/07/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

(original assinada)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



## RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CONJUV/SETASC/MT

## TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRÊMIO "JUVENTUDE MATO-GROSSENSE".

O Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT, reunido em Reunião Extraordinária, em 20 de julho de 2021, às 14h00, de forma híbrida, decidiram, em conformidade com o Art. 6º da Resolução CONJUV/MT Nº 004 de 09 de junho de 2021, procederem ao julgamento dos indicados e indicada ao Prêmio "Juventude Mato Grossense. Foram indicados e indicadas os seguintes jovens: Aurivando Maciel da Costa, Cintia Sanches da Silva, Daniella Veyga Garcia Nonato, Danilo Gonçalves de Campos, Gabriel Carboni Ferreira de Sousa, Gabriel Guilherme Oliveira Veloso, Gabriel Rodrigues de Sousa, Guilherme Tomas de Santana Júnior (indicado por Jucimar Silva dos Reis), Juarez França Ventura da Rocha, Matheus Santana Barbosa, Maycon David Batista Caetano, Milena Couto Barbosa, Rafael Santos de Oliveira, Tainá Nery de J. C. Santana (indicada pelo IMUNE-MT - Instituto de Mulheres Negras), Victor Henrique Prado Cruvinel (indicado por Luciene Neves Santos), Willian Márcio Barbosa Vieira (indicado por Wilson Pereira dos Santos), Yuri da Cunha Silva Machado (indicado por Lenine Póvoas de Abreu) e Emanuel Pinheiro da Silva Primo *in memoriam* (indicado por Emanuel Pinheiro Primo Neto). Nos termos do Art. 7º da Resolução supracitada, e conforme descritas abaixo foram votados os indicados que irão receber o prêmio "Juventude Mato-Grossense", durante a realização da "Semana Estadual da Juventude". Por unanimidade, os conselheiros e conselheiras decidiram que o indicado a categoria *in memoriam* não se enquadrará nos objetivos da categoria, tendo em vista que esta é voltada exclusivamente para jovens militantes que tenham sido mortos em decorrência de militância em prol juventude, e ou que tenham falecidos durante o período geracional (15 a 29 anos) de causas naturais/acidental. Decidiu também que o prêmio será transferido a categoria "em vida".

Nº	INDICADO/A	VOTO RECEBIDO
1	Daniella Veyga Garcia Nonato	11
2	Cintia Sanches da Silva	10
3	Gabriel Guilherme Oliveira Veloso	10
4	Rafael Santos de Oliveira	10
5	Juarez França Ventura da Rocha	6
6	Victor Henrique Prado Cruvinel	5
7	Willian Márcio Barbosa Vieira	5

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2021.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

(Original Assinado)

Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU  
Presidente do CONJUV-MT

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021/SECITECI/MT

Processo:

I - Partes: 301173/2021.

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75

II - Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais.

III - Modalidade: Adesão/Carona

IV - Empenho: 26101000121000422-49

V - Valor Total: R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

VI - Vigência: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura e terá validade por 30 (trinta) dias.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2021. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **PEDRO LUIZ CESAR G. BEZERRA** Representantes legal.

## PORTARIA Nº 110/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A CNPJ: 01.554.285/0001-75	Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos.	Titular: Bianca Gomes da Silva Coelho Matrícula: 302750  Suplente: Laidi Maria Loureiro de Lima Matrícula: 219989

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

## NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº001/2021/SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETE Barra do Garças -UR Querência**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.

DO BOLSISTA: **Wilson Wagner Ribeiro Teixeira**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças - UR Querência, conforme Proc. Nº 266149/2021

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 04/07/2022

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 776 horas

ASSINAM: Nilton Borges Borgato e Wilson Wagner Ribeiro Teixeira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº002/2021/SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETEPT Tangara da Serra -UR Mirassol D'Oeste**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.

DO BOLSISTA: **Priscila Pamela Nunes Chaves**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professora no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETEPT de Tangara da Serra - UR Mirassol D'Oeste, conforme Proc. Nº 276205/2021

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 04/07/2022

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 776 horas

ASSINAM: Nilton Borges Borgato e Priscila Pamela Nunes Chaves

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº003/2021/SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETEPT Tangara da Serra - UR Pontes e Lacerda.**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.

DO BOLSISTA: **Joziane da Cruz Mendonça**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professora no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETEPT de Tangara da Serra- UR Pontes e Lacerda, conforme Proc. Nº 276177/2021

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 04/07/2022

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 776

ASSINAM: Nilton Borges Borgato e Joziane da Cruz Mendonça

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº004/2021/ SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETEPT Tangara da Serra - UR Campos de Julio**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.  
**DO BOLSISTA:** Alessandro Aparecido Brito dos Santos  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETEPT de Tangara da Serra- UR Campos de Julio, conforme Proc. Nº 262866/2021

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 05/07/2021 a 04/07/2022

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 776

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Alessandro Aparecido Brito dos Santos

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº005/2021/ SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETEPT Sinop - UR Peixoto de Azevedo - Distrito da União do Norte.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.

**DO BOLSISTA:** Bruna Helena Carrara

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professora no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETEPT de Sinop - UR Peixoto de Azevedo - Distrito da União do Norte, conforme Proc. Nº 297370/2021

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 05/07/2021 a 04/07/2022

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 776 horas

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Bruna Helena Carrara

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº006/2021/ SECITECI/PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOSCAMINHOS ETEPT Lucas do Rio Verde - UR Paranatinga - Santiago do Norte.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS.

**DO BOLSISTA:** Layana Segantini Oliari

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professora no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/NOVOSCAMINHOS, ofertado (s) pela ETEPT de Lucas do Rio Verde - UR Paranatinga - Santiago do Norte, conforme Proc. Nº 297397/2021

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 05/07/2021 a 04/07/2022

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 476

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Layana Segantini Oliari

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 300925/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** João Carlos Christoffoli - CPF: 295.228.119-04.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
 Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 290164/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Cleiton Marino Santana - CPF: 044.659.489-05.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
 Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 302374/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Maria Madalena Metelo Moraes - CPF: 109.503.891-53.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
 Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 296023/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Benedito Gonçalves Vieira - CPF: 913.798.731-34.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
 Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 311353/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Nélio Tiago Leal - CPF: 257.130.191-87.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 312232/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Fernando de Oliveira Vieira - CPF: 698.170.811-68.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 302244/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Marcio Israel de Souza Lemes - CPF: 109.840.618-43.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 312468/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Geonir Paulo Schnorr - CPF: 694.564.371-91.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 306006/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Armando de Oliveira Braga - CPF: 244.791.871-20.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 307810/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Wellington Similli Souza - CPF: 020.757.001-92.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 298180/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Anderson Luis Rubio - CPF: 861.302.421-15.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 317347/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/

SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Vanusa da Silva - CPF: 799.643.891-91.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DO CONTRATO 131/2021/FUNDED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 304252/2021/SECEL** - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 142/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADO:** Alexandre Castro Silva, CPF nº 032.082.931-60

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Xadrez**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2021.

SEF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 507/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 119.248,00** (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/05/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Não Habilitados	01 a 28/02/2021	08	31	R\$ 2.000,00	R\$ 496.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 119.248,00</b>	

\*procedido desconto do valor de R\$ 479.600,00 referente a leitos bloqueados na competência maio/2021 e R\$ 21.152,00 de medicamentos e insumos emprestados ao município.

**PORTARIA Nº 508/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Poconé** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Poconé	Unidade de Pronto Atendimento Jaime Veríssimo de Campos				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 25/06/2021	04	25	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021
	01 a 30/06/2021	04	30	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 88.000,00</b>	

**PORTARIA Nº 509/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Barra do Bugres** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Barra do Bugres	Unidade Pronto Atendimento de Barra do Bugres				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 240.000,00	

**PORTARIA Nº 510/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Barra do Bugres** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Barra do Bugres	Unidade Pronto Atendimento de Barra do Bugres				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	06 a 31/05/2021	20	26	R\$ 400,00	R\$ 208.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 208.000,00	

**PORTARIA Nº 058/2021/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
104967/1	AISSAR JABUR MALUF	9,76
63761/1	ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	9,57
70401/2	ALEX BEZERRA SOUSA	9,79
107636/2	ALTEMAR LOPES DA SILVA	9,73
120293/1	AMANDA INES SOUZA MACENA	9,67
56417/2	ANA MORAIS SANTANA CORREA	9
55608/1	ANDREA BAMARO HOHL	12A
96222/1	ANTONIO CARLOS LISBOA	9,73
41885/2	ANTONIO DE CASTRO ALVES	12D
70129/4	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	12D
50768/12	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	12A
102003/3	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	12D
70095/3	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS	12-A
55650/6	CARLOS ROBERTO PEREIRA	12D
117550/1	CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO	9,31
42102/2	CASSIO CESAR GHIDELLA	12D
113039/1	CATIANE PERON	12A
94410/1	CLAUDIA DOMINGUES LIMA	9,96
95382/1	CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA	9,52
95500/1	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	9,65
116043/1	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	9,62

103911/1	DANIELA MARIA BORTOLI	12D
95624/1	DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO	12A
60706/2	DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO	12A
95648/1	EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	9,98
100020/2	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	12D
75754/3	EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	10
106145/3	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	12D
103152/1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	9,56
94568/1	ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	9,33
106816/1	ELIANE ALVIM DE AVILA	12D
95469/1	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	8,96
95469/2	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	8,79
106831/1	EURIVAL SOARES BORGES	12A
95515/1	GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA	9,87
122171/1	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	12D
95193/1	IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS	9,46
115817/1	JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	12D
56167/2	JEFERSON ALVES DE SOUZA	12D
125362/1	JOAO TEODORO SOBRINHO	9,64
63767/1	JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	12D
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA	9,99
101174/1	KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	12D
115838/2	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	12D
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	12D
95755/1	LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	9,4
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	12A
96566/1	LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS	9,89
13720/3	LUCIA HELENA FRANZON	12A
64036/1	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	9,86
89276/3	LUISA HELENA FRANCHINI	10
118487/1	MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO	9,85
95214/1	MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	10
95589/1	MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	9,33
120473/1	NARA FRANCO PERRONE UNONIUS	10
95278/1	NILDA MARIA MUNIZ	8,95
116155/1	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	9,67

120308/1	RENATA ONDEI BEZERRA	9,79
103209/1	RICARDO HOLLAND	9,27
93991/2	ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI	9,92
90607/2	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	10
117468/1	SCEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	9,67
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	9,67
109834/2	VALERIA PIMENTEL BALBINO	10

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
117986/1	ABIGAIL SOUZA ROSA	9,81
118592/1	ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA	9,64
95311/1	ADELINA BATISTA FERRAZ	8,92
95286/1	ADERLI FERREIRA DA SILVA	9,81
95286/2	ADERLI FERREIRA DA SILVA	9,69
95175/1	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	9,98
95273/1	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	10
96166/1	ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO	9,33
115523/1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9,61
95299/1	ALESSANDRO SILVA MACEDO	8,72
95042/2	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	9,55
96175/1	ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES	9,6
54212/2	ARCINA HONORANDA DE OLIVEIRA	9,96
70276/17	ARLINDO MORAES DELGADO	9,72
95505/1	CECILIA SANTANA RIBEIRO	8,62
115396/1	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	9,96
118328/1	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	9,9
95512/1	CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	9,32
120106/1	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	9,66
118898/1	CLEUZETE NOGUEIRA ALVES	8,65
42120/2	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO	10
75091/6	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	9,71
98760/1	DIVINA DE ANCHIETA	9,22
118374/1	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	9,78
97177/4	ELIANE SILVA SANITA	9,42
118903/1	ELISETH PRICILA DE BRITO	9,99
76019/21	ELZIE NE MARIA MENDES DE CASTRO	9,74
98704/1	EUNICE GONCALVES DE LIMA	9,19
115408/1	EUZA FERREIRA COSTA	9,96
95545/1	HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA	9,42
120036/1	IVONE SILVA SOUZA UTIDA	9,01
90322/1	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA	12D
95461/1	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	10
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	9,83
120056/1	JULIO RITA DUARTE LIBANIO	8,94
76240/5	KENIA DE LIMA GOMES	9,77
118912/1	LEILA PEREIRA BASILIO	9,25
118894/1	LEONILDA DE SOUZA	10
90149/1	LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	12D
66642/2	LUCIA MARIA DE MELO	9,83
42281/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA	12D
115753/1	LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	10
95362/1	MARA RUBIA DE SOUZA	8,85
95282/1	MARCIA DOS ANCHIETA NUNES	9,93
52664/2	MARCIA DOS SANTOS ZERI	12D
95344/1	MARCIA TAVEIRA DE PAULA	9,99
115762/1	MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	9,85
95495/1	MARIA APARECIDA MELO DO CARMO	12D
98727/1	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES	9,31
118911/1	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	10
95334/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS	9,98
95328/1	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	10
95275/1	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	9,97
95337/1	MARILEIDE SANTANA RODRIGUES	10
118890/1	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA	9,89
95356/1	MARISA CLARETE GERMANY	8,94
61246/9	MARISA MACHADO	9,55
95346/1	MAURA NUNES SILVA	9,94
120302/1	MELANIA SALETE BONATO	10
95305/1	NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO	9,4

95292/1	NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO	9,06
116045/1	PATRICIA TEREZINHA GONCALVES	9,77
109318/2	REINALDO DE SOUZA	9,9
114170/2	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	9,96
29416/2	SANDRA DE JESUS SANTANA	9,97
118594/1	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	12-A
86238/1	SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA	9,19
95227/1	SILVANIA IRES COSTA	9,79
95223/1	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	10
95228/1	SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES	9,97
118360/1	SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS	9,98
115754/1	VALDECI PEREIRA DUARTE	9,62
95247/1	VALDESON PEREIRA DOS SANTOS	9,75
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	9,33
76307/8	VILMA FAUSTA PINA	9,73

## PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
101717/1	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ	8,99
95284/1	AURILENA MARIA DE SOUZA	9,74
118905/1	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	9,92
118077/1	BOAIR RAIMUNDO LEITE	9,42
95494/1	CILDA SANTOS DE LIMA	9,83
95596/1	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES	7,08
118330/1	ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM	9,75
95523/1	ELITA VIEIRA DA SILVA	9,77
95517/1	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	9,75
118369/1	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	9,7
118382/1	HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA	9,42
95486/1	ISVALDINA RIBEIRO PIRES	8,51
95484/2	IVONETE NUNES DE MATOS	8,62
95760/1	JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS	9,98
95470/1	JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA	9,69
118895/1	LOURDES CARDOSO TORMES	9,45
95488/1	LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO	9,29
95489/1	LURDES GUTKOSKI CARVALHO	9,77
95360/1	MARIA AMELIA SOUZA NUNES	9,88
101215/1	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	9,3
95351/1	MARIA ROSA DA CRUZ	9,6
95290/1	NEUZETE QUEIROZ BEZERRA	9
102273/1	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	8,17
95313/1	PAULO ROBERTO CINTRA	9,33
118936/1	RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS	9,88
95219/1	SALETE MIORANDO	8,9
89003/4	SANDRA CANDIDA	9,31
95208/1	SEBASTIAO DA SILVA CORREA	9,89
43638/3	SUELEIDA INACIA SILVA	9,31
95238/1	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	9,63
95248/1	WILTON SILVA	9,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 511/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº



13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	Centro de Atendimento ao COVID-19 - URA				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	06	30	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.000,00	

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº75, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 22 de julho de 2021.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Vigésimo Nono Informe Técnico - 31ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia no dia 20 de julho de 2021** da vacina AstraZeneca no total de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) e 17.900 (dezesete mil e novecentas) doses, da vacina Pfizer/Cominarty no total de 19.890 (dezenove mil oitocentas e noventa) doses e da vacina Sinovac/Butantan no total de 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) doses para o Estado de Mato Grosso;

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

**VII - A Resolução CIB/MT nº 59 de 07 de maio de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 33 de 03 de maio de 2021**, referente a distribuição da vacina AstraZeneca 16ª Pauta - 17ª remessa para Gestantes e Puérperas;

**VIII - A Resolução CIB/MT nº 76 de 11 de junho de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 39 de 07 de maio de 2021**, que trata em parte da distribuição da vacina AstraZeneca 18ª Pauta - 19ª remessa para Gestantes e Puérperas;

**IX - Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021**, Retificação da Nota Técnica nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas sem Comorbidades e continuidade da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas com Comorbidades, e cita que as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina;

**X -** Que a ordem da estimativa populacional de alguns municípios foi invertida e conseqüentemente o quantitativo de doses para estes municípios nos Anexos I, II e III da Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 21 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I.** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 16ª Pauta - 17ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 33 de 03/05/2021) da vacina AstraZeneca.

**II.** Público vacinado com as doses que tinham sido destinadas às Gestantes e Puérperas antes da suspensão - Nota Técnica nº 651/2021 com a 2ª dose (Ref. 16ª Pauta - 17ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 33 de 03/05/2021 e Ref. 18ª Pauta Errata - 19ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 39 de 07/05/2021) da vacina AstraZeneca. **ATENÇÃO:** As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.

**III.** Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente com 2ª dose (Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 36 de 04/05/2021) da vacina Pfizer/Cominarty.

**IV.** Pessoas de 50 a 54 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1ª dose (31ª Pauta) da vacina AstraZeneca, (sem os municípios de região de fronteira).

**V.** Pessoas de 45 a 49 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1ª dose (31ª Pauta) da vacina Pfizer/Cominarty e com 1ª e 2ª dose (31ª Pauta) da vacina Sinovac/Butantan, (sem os municípios de região de fronteira).

**§1º** Os municípios que já completaram a vacinação das pessoas nas faixas etárias dispostas nesta Resolução devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

**§2º** São considerados municípios de fronteira "a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres", conforme a Constituição Federal, Art. 20, parágrafo 2º e parâmetros da Lei nº 6.634, de 02/05/1979, identificados pelo IBGE - <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=acesso-ao-produto>.

**Art. 3º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI;

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a

Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e conseqüentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 4º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina AstraZeneca ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina Pfizer/Cominarty ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina Sinovac/Butantan ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

**§1º** O Anexo I representa a distribuição da vacina AstraZeneca enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O Anexo II representa a distribuição da vacina Pfizer/Cominarty enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§3º** O Anexo III representa a distribuição da vacina Sinovac/Butantan enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 01 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§4º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

**§5º** No Anexo I consta a distribuição da vacina AstraZeneca recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.070 (Um mil e setenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§6º** No Anexo II consta a distribuição da vacina Pfizer/Cominarty recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 36 (trinta e seis) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§7º** No Anexo III consta a distribuição da vacina Sinovac/Butantan recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 100 (cem) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 5º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 6º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor após ser homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando o disposto na Resolução CIB/MT Ad Referendum N.º 74 de 22 de julho de 2021.

**Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 75, DE 23 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)	90.330
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	1.070
<b>TOTAL</b>	<b>91.400</b>

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	3.585	6.019	1.680	2.683	1.792	355	157	329	33	2.666	2.690
Água Boa	985	1.389	362	803	492	82	47	71	7	699	700
Bom Jesus do Araguaia	268	285	86	70	134	17	4	17	2	174	175
Canarana	800	649	367	660	400	38	39	72	7	556	560
Cocalinho	244	618	55	272	122	36	16	11	1	186	190
Gaúcha do Norte	258	274	140	122	129	16	7	27	3	182	185
Nova Nazaré	94	561	87	143	47	33	8	17	2	107	110
Querência	546	877	430	325	273	52	19	84	8	436	440
Ribeirão Cascalheira	390	1.366	153	288	195	81	17	30	3	326	330
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	5.380	8.124	1.612	5.041	2.688	480	299	314	31	3.812	3.820
Alta Floresta	2.282	3.137	835	2.213	1.140	185	131	163	16	1.635	1.635
Apiacás	404	595	83	428	202	35	25	16	2	280	280
Carlinda	503	807	117	709	251	48	42	23	2	366	370
Nova Bandeirantes	693	652	164	161	346	39	10	32	3	430	430
Nova Canaã do Norte*	550	1.640	160	618	275	97	37	31	3	443	445
Nova Monte Verde	374	626	103	366	187	37	22	20	2	268	270
Paranaíta	574	667	150	546	287	39	32	29	3	390	390
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	36.962	84.565	14.549	35.477	18.471	4.994	2.097	2.840	25	28.427	28.450
Acorizal	219	908	64	172	109	54	10	12	1	186	190
Barão de Melgaço	0	722	60	143	0	43	8	12	1	64	65
Chapada dos Guimarães	845	1.472	231	334	422	87	20	45	4	578	580
Cuiabá	23.852	53.554	8.847	22.073	11.920	3.162	1.305	1.727	0	18.114	18.115
Jangada	348	1.896	90	181	174	112	11	18	2	317	320
Nossa Senhora do Livramento	0	972	134	594	0	57	35	26	3	121	125
Nova Brasilândia	159	440	41	141	79	26	8	8	1	122	125
Planalto da Serra	112	230	42	63	56	14	4	8	1	83	85
Poconé	0	2.573	433	1.019	0	152	60	85	8	305	305
Santo Antônio do Leverger	772	1.929	196	472	386	114	28	38	4	570	570
Várzea Grande	10.655	19.869	4.411	10.285	5.325	1.173	608	861	0	7.967	7.970
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	5.140	13.233	2.069	3.874	2.566	781	229	403	41	4.020	4.035
Araguaiana	141	1.019	28	129	70	60	8	5	1	144	145
Barra do Garças	2.545	6.657	1.006	1.701	1.272	393	101	196	19	1.981	1.985
Campinápolis	385	665	396	227	192	39	13	77	8	329	330
General Carneiro	209	854	103	144	104	50	9	20	2	185	185
Nova Xavantina	949	1.857	289	749	474	110	44	56	6	690	690
Novo São Joaquim	229	779	92	308	114	46	18	18	2	198	200
Pontal do Araguaia	316	269	76	215	158	16	13	15	1	203	205
Ponte Branca	67	202	14	105	33	12	6	3	0	54	55
Ribeirãozinho	84	460	29	86	42	27	5	6	1	81	85
Torixoréu	215	471	36	210	107	28	12	7	1	155	155
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	0	15.653	2.761	8.541	0	925	506	540	52	2.023	2.040
Araputanga	0	1.332	224	703	0	79	42	44	4	169	170
Cáceres	0	7.066	1.452	3.653	0	417	216	283	28	944	945
Curvelândia	0	776	60	223	0	46	13	12	1	72	75
Glória D'Oeste	0	388	26	112	0	23	7	5	0	35	35
Indiavaí	0	253	41	131	0	15	8	8	1	32	35
Lambari D'Oeste	0	494	65	277	0	29	16	13	1	59	60
Mirassol d'Oeste	0	1.355	396	1.585	0	80	94	77	8	259	260
Porto Esperidião	0	574	148	476	0	34	28	29	3	94	95
Reserva do Cabaçal	0	510	20	133	0	30	8	4	0	42	45

Rio Branco	0	706	75	284	0	42	17	15	1	75	75
Salto do Céu	0	282	51	233	0	17	14	10	1	42	45
São José dos Quatro Marcos	0	1.917	203	731	0	113	43	40	4	200	200
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.038	10.162	1.255	3.272	2.018	600	193	246	23	3.080	3.095
Alto Paraguai	464	385	72	380	232	23	22	14	1	292	295
Diamantino	868	1.593	360	869	434	94	51	70	7	656	660
Nobres	594	2.004	231	430	297	118	25	45	4	489	490
Nortelândia	264	471	90	322	132	28	19	18	2	199	200
Nova Maringá	299	259	65	51	149	15	3	13	1	181	185
Rosário Oeste	732	1.614	172	686	366	95	41	34	3	539	540
São José do Rio Claro	817	3.836	265	534	408	227	32	52	5	724	725
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.251	3.864	785	1.725	1.125	228	102	153	15	1.623	1.635
Juara	1.398	2.814	551	1.137	699	166	67	108	11	1.051	1.055
Novo Horizonte do Norte	195	119	41	143	97	7	8	8	1	121	125
Porto dos Gaúchos	226	455	68	180	113	27	11	13	1	165	165
Tabaporá	432	476	125	265	216	28	16	24	2	286	290
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	6.015	8.006	1.967	4.514	3.006	472	267	383	39	4.167	4.180
Aripuanã	746	755	317	508	373	45	30	62	6	516	520
Brasnorte	701	1.583	293	555	350	93	33	57	6	539	540
Castanheira	363	1.035	88	290	181	61	17	17	2	278	280
Colniza	1.216	841	356	1.075	608	50	64	69	7	798	800
Cotriguaçu	669	362	145	283	334	21	17	28	3	403	405
Juína	1.724	2.514	636	1.310	862	148	77	124	12	1.223	1.225
Juruena	596	916	132	493	298	54	29	26	3	410	410
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.136	10.550	2.072	5.171	3.066	621	306	404	39	4.436	4.445
Colíder*	1.422	2.475	426	1.055	711	146	62	83	8	1.010	1.010
Guarantã do Norte	1.548	2.242	462	991	774	132	59	90	9	1.064	1.065
Matupá	670	1.244	317	527	335	73	31	62	6	507	510
Nova Guarita*	223	494	63	285	111	29	17	12	1	170	170
Novo Mundo	389	784	96	123	194	46	7	19	2	268	270
Peixoto de Azevedo	1.437	2.289	534	1.734	718	135	103	104	10	1.070	1.070
Terra Nova do Norte	447	1.022	174	456	223	60	27	34	3	347	350
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	133	7.181	1.757	3.983	66	423	236	342	33	1.100	1.115
Campos de Júlio	0	414	110	138	0	24	8	21	2	55	55
Comodoro	0	1.260	320	587	0	74	35	62	6	177	180
Conquista D'Oeste	0	150	57	166	0	9	10	11	1	31	35
Figueirópolis D'Oeste	0	776	45	127	0	46	8	9	1	64	65
Jauru	0	936	112	513	0	55	30	22	2	109	110
Nova Lacerda	0	241	75	145	0	14	9	15	1	39	40
Pontes e Lacerda	0	1.534	734	1.543	0	91	91	143	14	339	340
Rondolândia	133	176	22	157	66	10	9	4	0	89	90
Vale de São Domingos	0	290	45	89	0	17	5	9	1	32	35
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	1.404	237	518	0	83	31	46	5	165	165
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.106	3.145	1.273	2.691	1.551	186	159	249	26	2.171	2.190
Canabrava do Norte	195	274	55	120	97	16	7	11	1	132	135
Confresa	1.073	804	611	1.241	536	47	73	119	12	787	790
Porto Alegre do Norte	412	235	133	282	206	14	17	26	3	266	270
Santa Cruz do Xingu	85	316	32	65	42	19	4	6	1	72	75
Santa Terezinha	308	246	97	315	154	15	19	19	2	209	210
São José do Xingu	159	427	80	159	79	25	9	16	2	131	135
Vila Rica	874	843	265	509	437	50	30	52	5	574	575
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.238	51.109	7.668	16.204	10.613	3.019	959	1.496	144	16.231	16.255
Alto Araguaia	718	1.888	166	652	359	111	39	32	3	544	545
Alto Garças	480	791	130	592	240	47	35	25	2	349	350
Alto Taquari	342	489	162	162	171	29	10	32	3	245	245
Araguainha	51	178	4	48	25	11	3	1	0	40	40
Campo Verde	1.647	5.010	664	1.117	823	296	66	130	13	1.328	1.330
Dom Aquino	356	1.037	72	338	178	61	20	14	1	274	275
Guiratinga	695	1.420	100	444	347	84	26	20	2	479	480
Itiquira	585	900	174	298	292	53	18	34	3	400	400
Jaciara	1.140	2.154	393	1.045	570	127	62	77	8	844	845
Juscimeira	508	1.304	116	578	254	77	34	23	2	390	390
Paranatinga	874	1.205	320	665	437	71	39	62	6	615	615
Pedra Preta	798	1.257	227	686	399	74	41	44	4	562	565
Poxoréo	731	1.510	230	854	365	89	50	45	4	553	555
Primavera do Leste	2.395	4.128	1.240	1.362	1.197	244	81	242	24	1.788	1.790
Rondonópolis	9.158	26.469	3.516	6.508	4.577	1.563	385	686	67	7.278	7.280
Santo Antônio do Leste	174	264	58	108	87	16	6	11	1	121	125
São José do Povo	196	401	17	172	98	24	10	3	0	135	135

São Pedro da Cipa	201	419	62	248	100	25	15	12	1	153	155
Tesouro	189	285	17	327	94	17	19	3	0	133	135
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	931	2.367	224	715	464	139	43	44	3	693	705
Alto Boa Vista	189	222	71	110	94	13	7	14	1	129	130
Luciara	75	171	19	131	37	10	8	4	0	59	60
Novo Santo Antônio	96	233	25	171	48	14	10	5	0	77	80
São Félix do Araguaia	499	1.583	92	237	249	93	14	18	2	376	380
Serra Nova Dourada	72	158	17	66	36	9	4	3	0	52	55
TELES PIRES (SINOP)	15.682	31.682	8.075	9.817	7.834	1.871	582	1.574	157	12.018	12.050
Cláudia	493	1.485	120	536	246	88	32	23	2	391	395
Feliz Natal	497	773	183	318	248	46	19	36	4	353	355
Ipiranga do Norte	203	264	106	68	101	16	4	21	2	144	145
Itanhangá	263	499	80	163	131	29	10	16	2	188	190
Itaúba*	159	378	79	245	79	22	14	15	2	132	135
Lucas do Rio Verde	1.772	3.683	1.237	1.228	886	217	73	241	24	1.441	1.445
Marcelândia*	460	2.079	165	342	230	123	20	32	3	408	410
Nova Mutum	1.209	1.166	866	847	604	69	50	169	17	909	910
Nova Santa Helena*	180	222	53	109	90	13	6	10	1	120	120
Nova Ubiratã	480	528	171	139	240	31	8	33	3	315	315
Santa Carmem	166	372	72	129	83	22	8	14	1	128	130
Santa Rita do Trivelato	114	804	38	132	57	47	8	7	1	120	120
Sinop	5.461	12.078	2.767	3.074	2.729	713	182	540	53	4.217	4.220
Sorriso	3.184	5.496	1.763	1.772	1.591	325	105	344	34	2.399	2.400
Tapurah	425	538	198	314	212	32	19	39	4	306	310
União do Sul	151	577	43	95	75	34	6	8	1	124	125
Vera	465	740	134	306	232	44	18	26	3	323	325
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.067	13.923	3.646	7.981	1.532	821	472	712	68	3.605	3.625
Arenápolis	397	921	121	572	198	54	34	24	2	312	315
Barra do Bugres	0	1.417	460	1.494	0	84	88	90	9	271	275
Campo Novo do Parecis	1.199	802	651	821	599	47	49	127	12	834	835
Denise	336	929	74	374	168	55	22	14	1	260	260
Nova Marilândia	120	238	39	64	60	14	4	8	1	87	90
Nova Olímpia	869	3.391	231	1.005	434	200	59	45	4	742	745
Porto Estrela	0	336	34	187	0	20	11	7	1	39	40
Santo Afonso	146	274	23	37	73	16	2	4	0	95	95
Sapezal	0	494	492	402	0	29	24	96	9	158	160
Tangará da Serra	0	5.121	1.521	3.025	0	302	179	297	29	807	810
Total Geral	113.664	269.583	51.393	111.689	56.792	15.915	6.607	10.029	729	90.072	90.330

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

\*\* As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 75, DE 23 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Comirnaty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)	19.854
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	36
<b>TOTAL</b>	<b>19.890</b>

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	0	0	0	402	0	0	0	402	426
Água Boa	1.112				109	0	0	0	109	114
Bom Jesus do Araguaia	292				29	0	0	0	29	30

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Canarana	894				88	0	0	0	88	90
Cocalinho	269				26	0	0	0	26	30
Gaúcha do Norte	278				27	0	0	0	27	30
Nova Nazaré	142				14	0	0	0	14	18
Querência	675				66	0	0	0	66	66
Ribeirão Cascalheira	441				43	0	0	0	43	48
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.627	0	0	0	552	0	0	0	552	576
Alta Floresta	2.367				232	0	0	0	232	234
Apiacás	408				40	0	0	0	40	42
Carlinda	510				50	0	0	0	50	54
Nova Bandeirantes	750				74	0	0	0	74	78
Nova Canaã do Norte*	624				61	0	0	0	61	66
Nova Monte Verde	534				52	0	0	0	52	54
Paranaíta	434				43	0	0	0	43	48
BAIXADA CUIABANA	42.104	53.554	8.847	22.073	4.126	4.450	735	1.834	11.145	11.172
Acorizal	217				21	0	0	0	21	24
Barão de Melgaço	0				0	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870				85	0	0	0	85	90
Cuiabá	27.188	53.554	8.847	22.073	2.664	4.450	735	1.834	9.683	9.684
Jangada	347				34	0	0	0	34	36
Nossa Senhora do Livramento	0				0	0	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189				19	0	0	0	19	24
Planalto da Serra	132				13	0	0	0	13	18
Poconé	0				0	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784				77	0	0	0	77	78
Várzea Grande	12.377				1.213	0	0	0	1.213	1.218
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.610	0	0	0	551	0	0	0	551	570
Araguaiana	167				16	0	0	0	16	18
Barra do Garças	2.789				273	0	0	0	273	276
Campinápolis	475				47	0	0	0	47	48
General Carneiro	230				23	0	0	0	23	24
Nova Xavantina	989				97	0	0	0	97	102
Novo São Joaquim	256				25	0	0	0	25	30
Pontal do Araguaia	354				35	0	0	0	35	36
Ponte Branca	59				6	0	0	0	6	6
Ribeirãozinho	118				12	0	0	0	12	12
Torixoréu	173				17	0	0	0	17	18
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Araputanga	0				0	0	0	0	0	0
Cáceres	0				0	0	0	0	0	0
Curvelândia	0				0	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Indiavaí	0				0	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0				0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0				0	0	0	0	0	0
Rio Branco	0				0	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0				0	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0				0	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.464	0	0	0	438	0	0	0	438	456
Alto Paraguai	522				51	0	0	0	51	54
Diamantino	971				95	0	0	0	95	96
Nobres	642				63	0	0	0	63	66
Nortelândia	265				26	0	0	0	26	30
Nova Maringá	404				40	0	0	0	40	42
Rosário Oeste	754				74	0	0	0	74	78
São José do Rio Claro	906				89	0	0	0	89	90
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.498	0	0	0	245	0	0	0	245	258
Juara	1.514				148	0	0	0	148	150
Novo Horizonte do Norte	222				22	0	0	0	22	24
Porto dos Gaúchos	267				26	0	0	0	26	30
Tabaporã	495				49	0	0	0	49	54
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	7.175	0	0	0	704	0	0	0	704	720
Aripuanã	980				96	0	0	0	96	96
Brasnorte	835				82	0	0	0	82	84
Castanheira	389				38	0	0	0	38	42
Colniza	1.588				156	0	0	0	156	156
Cotriguaçu	845				83	0	0	0	83	84
Juína	1.857				182	0	0	0	182	186
Juruena	681				67	0	0	0	67	72
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.894	0	0	0	578	0	0	0	578	594
Colíder*	1.532				150	0	0	0	150	150
Guarantã do Norte	1.458				143	0	0	0	143	144
Matupá	679				67	0	0	0	67	72
Nova Guarita*	216				21	0	0	0	21	24
Novo Mundo	357				35	0	0	0	35	36
Peixoto de Azevedo	1.232				121	0	0	0	121	126
Terra Nova do Norte	420				41	0	0	0	41	42
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	130	0	0	0	13	0	0	0	13	18
Campos de Júlio	0				0	0	0	0	0	0
Comodoro	0				0	0	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Figueirópolis D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Jauru	0				0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Rondolândia	130				13	0	0	0	13	18
Vale de São Domingos	0				0	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0				0	0	0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.664	0	0	0	359	0	0	0	359	384
Canabrava do Norte	222				22	0	0	0	22	24
Confresa	1.300				127	0	0	0	127	132
Porto Alegre do Norte	536				53	0	0	0	53	54
Santa Cruz do Xingu	96				9	0	0	0	9	12
Santa Terezinha	317				31	0	0	0	31	36
São José do Xingu	205				20	0	0	0	20	24
Vila Rica	988				97	0	0	0	97	102
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	24.042	0	0	0	2.356	0	0	0	2.356	2.400
Alto Araguaia	814				80	0	0	0	80	84
Alto Garças	551				54	0	0	0	54	54
Alto Taquari	426				42	0	0	0	42	42
Araguainha	53				5	0	0	0	5	6
Campo Verde	1.924				189	0	0	0	189	192
Dom Aquino	386				38	0	0	0	38	42
Guiratinga	718				70	0	0	0	70	72
Itiquira	665				65	0	0	0	65	66
Jaciara	1.261				124	0	0	0	124	126
Juscimeira	556				54	0	0	0	54	54
Paranatinga	1.000				98	0	0	0	98	102
Pedra Preta	930				91	0	0	0	91	96
Poxoréo	766				75	0	0	0	75	78
Primavera do Leste	2.674				262	0	0	0	262	264
Rondonópolis	10.496				1.029	0	0	0	1.029	1.032
Santo Antônio do Leste	216				21	0	0	0	21	24
São José do Povo	187				18	0	0	0	18	18
São Pedro da Cipa	258				25	0	0	0	25	30
Tesouro	161				16	0	0	0	16	18
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	0	0	0	115	0	0	0	115	126
Alto Boa Vista	275				27	0	0	0	27	30
Luciara	93				9	0	0	0	9	12
Novo Santo Antônio	114				11	0	0	0	11	12
São Félix do Araguaia	597				59	0	0	0	59	60
Serra Nova Dourada	87				9	0	0	0	9	12



REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)  Ref. 17ª Pauta - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
TELES PIRES (SINOP)	17.968	0	0	0	1.760	0	0	0	1.760	1.794
Cláudia	561				55	0	0	0	55	60
Feliz Natal	535				52	0	0	0	52	54
Ipiranga do Norte	250				25	0	0	0	25	30
Itanhangá	286				28	0	0	0	28	30
Itaúba*	157				15	0	0	0	15	18
Lucas do Rio Verde	2.272				223	0	0	0	223	228
Marcelândia*	489				48	0	0	0	48	48
Nova Mutum	1.640				161	0	0	0	161	162
Nova Santa Helena*	177				17	0	0	0	17	18
Nova Ubiratã	521				51	0	0	0	51	54
Santa Carmem	202				20	0	0	0	20	24
Santa Rita do Trivelato	117				11	0	0	0	11	12
Sinop	6.125				600	0	0	0	600	600
Sorriso	3.490				342	0	0	0	342	342
Tapurah	491				48	0	0	0	48	48
União do Sul	162				16	0	0	0	16	18
Vera	493				48	0	0	0	48	48
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	0	0	0	345	0	0	0	345	360
Arenápolis	399				39	0	0	0	39	42
Barra do Bugres	0				0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454				142	0	0	0	142	144
Denise	408				40	0	0	0	40	42
Nova Marilândia	115				11	0	0	0	11	12
Nova Olímpia	998				98	0	0	0	98	102
Porto Estrela	0				0	0	0	0	0	0
Santo Afonso	151				15	0	0	0	15	18
Sapezal	0				0	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	0				0	0	0	0	0	0
Total Geral	127.970	53.554	8.847	22.073	12.544	4.450	735	1.834	19.563	19.854

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 75, DE  
23 DE JULHO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	29.700
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	100
<b>TOTAL</b>	<b>29.800</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	918	918	980
Água Boa	1.112	249	249	260
Bom Jesus do Araguaia	292	65	65	80
Canarana	894	200	200	200
Cocalinho	269	60	60	60
Gaúcha do Norte	278	62	62	80
Nova Nazaré	142	32	32	40
Querência	675	151	151	160
Ribeirão Cascalheira	441	99	99	100
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.627	1.260	1.260	1.300
Alta Floresta	2.367	530	530	540
Apiacás	408	91	91	100
Carlinda	510	114	114	120
Nova Bandeirantes	750	168	168	180
Nova Canaã do Norte*	624	140	140	140
Nova Monte Verde	434	97	97	100
Paranaíta	534	120	120	120
BAIXADA CUIABANA	42.104	9.432	9.432	9.500
Acorizal	217	49	49	60
Barão de Melgaço	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870	195	195	200
Cuiabá	27.188	6.090	6.090	6.100
Jangada	347	78	78	80
Nossa Senhora do Livramento	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189	42	42	60
Planalto da Serra	132	30	30	40
Poconé	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784	176	176	180
Várzea Grande	12.377	2.772	2.772	2.780
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.610	1.256	1.256	1.340
Araguaiana	167	37	37	40
Barra do Garças	2.789	625	625	640
Campinápolis	475	106	106	120
General Carneiro	230	52	52	60
Nova Xavantina	989	222	222	240
Novo São Joaquim	256	57	57	60
Pontal do Araguaia	354	79	79	80
Ponte Branca	59	13	13	20
Ribeirãozinho	118	26	26	40
Torixoréu	173	39	39	40
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0
Araputanga	0	0	0	0
Cáceres	0	0	0	0
Curvelândia	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Indiavaí	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>4.464</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.060</b>
Alto Paraguai	522	117	117	120
Diamantino	971	218	218	220
Nobres	642	144	144	160
Nortelândia	265	59	59	60
Nova Maringá	404	90	90	100
Rosário Oeste	754	169	169	180
São José do Rio Claro	906	203	203	220
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>2.498</b>	<b>560</b>	<b>560</b>	<b>580</b>
Juara	1.514	339	339	340
Novo Horizonte do Norte	222	50	50	60
Porto dos Gaúchos	267	60	60	60
Tabaporã	495	111	111	120
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>7.175</b>	<b>1.608</b>	<b>1.608</b>	<b>1.660</b>
Aripuanã	980	220	220	220
Brasnorte	835	187	187	200
Castanheira	389	87	87	100
Colniza	1.588	356	356	360
Cotriguaçu	845	189	189	200
Juína	1.857	416	416	420
Juruena	681	153	153	160
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>5.894</b>	<b>1.320</b>	<b>1.320</b>	<b>1.380</b>
Colíder*	1.532	343	343	360
Guarantã do Norte	1.458	327	327	340
Matupá	679	152	152	160
Nova Guarita*	216	48	48	60
Novo Mundo	357	80	80	80
Peixoto de Azevedo	1.232	276	276	280
Terra Nova do Norte	420	94	94	100
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>130</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>40</b>
Campos de Júlio	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Rondolândia	130	29	29	40
Vale de São Domingos	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.664	821	821	900
Canabrava do Norte	222	50	50	60
Confresa	1.300	291	291	300
Porto Alegre do Norte	536	120	120	120
Santa Cruz do Xingu	96	22	22	40
Santa Terezinha	317	71	71	80
São José do Xingu	205	46	46	60
Vila Rica	988	221	221	240
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	24.042	5.384	5.384	5.600
Alto Araguaia	814	182	182	200
Alto Garças	551	123	123	140
Alto Taquari	426	95	95	100
Araguainha	53	12	12	20
Campo Verde	1.924	431	431	440
Dom Aquino	386	86	86	100
Guiratinga	718	161	161	180
Itiquira	665	149	149	160
Jaciara	1.261	282	282	300
Juscimeira	556	125	125	140
Paranatinga	1.000	224	224	240
Pedra Preta	930	208	208	220
Poxoréo	766	172	172	180
Primavera do Leste	2.674	599	599	600
Rondonópolis	10.496	2.351	2.351	2.360
Santo Antônio do Leste	216	48	48	60
São José do Povo	187	42	42	60
São Pedro da Cipa	258	58	58	60
Tesouro	161	36	36	40
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	262	262	320
Alto Boa Vista	275	62	62	80
Luciara	93	21	21	40
Novo Santo Antônio	114	26	26	40
São Félix do Araguaia	597	134	134	140
Serra Nova Dourada	87	19	19	20
TELES PIRES (SINOP)	17.968	4.025	4.025	4.180
Cláudia	561	126	126	140
Feliz Natal	535	120	120	120
Ipiranga do Norte	250	56	56	60
Itanhangá	286	64	64	80
Itaúba*	157	35	35	40
Lucas do Rio Verde	2.272	509	509	520
Marcelândia*	489	110	110	120

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Nova Mutum	1.640	367	367	380
Nova Santa Helena*	177	40	40	40
Nova Ubiratã	521	117	117	120
Santa Carmem	202	45	45	60
Santa Rita do Trivelato	117	26	26	40
Sinop	6.125	1.372	1.372	1.380
Sorriso	3.490	782	782	800
Tapurah	491	110	110	120
União do Sul	162	36	36	40
Vera	493	110	110	120
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	790	790	860
Arenópolis	399	89	89	100
Barra do Bugres	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454	326	326	340
Denise	408	91	91	100
Nova Marilândia	115	26	26	40
Nova Olímpia	998	224	224	240
Porto Estrela	0	0	0	0
Santo Afonso	151	34	34	40
Sapezal	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0
Total Geral	127.970	28.665	28.665	29.700

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 308314/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Yukari Sasaya. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Yukari Sasaya - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 305922/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claiisson Vinicius Pereira Prado. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Claiisson Vinicius Pereira Prado - Concessionário e Ana Carolina Dias Guimarães - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 312749/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Macedo Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:**

21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernanda Macedo Ferreira - Concessionário e Daniela Soares Alves Caldeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 305939/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Imerson Martins Fernandes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Imerson Martins Fernandes - Concessionário e Ana Carolina Dias Guimarães - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 308690/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Advan Pereira Pedrosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Advan Pereira Pedrosa - Concessionário e Santino Seabra Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 300976/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Junior Micolino da Viegas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Junior Micolino da Viegas - Concessionário e Vandoir Holtz - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 304956/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pamela Porfírio Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Pamela Porfírio Gonçalves - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL UNIVERSAL Nº. 042/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 293014/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rebeca Hauenstein Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 16/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/01/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rebeca Hauenstein Silva - Concessionário e José Roberto Rambo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 010/2020/SEMA/FAUNA - Processo: 314602/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorena Silva de Amorim. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 7 - BTT VII. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lorena Silva de Amorim - Concessionário e Rogério Vieira Rossi - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 300703/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodolfo Angelo Souza Duarte. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 16/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodolfo Angelo Souza Duarte - Concessionário e Leonarda Grillo Neves - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 300696/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Alves de Jesus. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 16/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thiago Alves de Jesus - Concessionário e Leonarda Grillo Neves - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 299863/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thays Aparecida Ramos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thays Aparecida Ramos - Concessionário e Angela Rita Christofolo de Mello - Orientador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 106582/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Anderson Corassa. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/01/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Anderson Corassa - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 314721/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raiane Balieiro Fernandes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raiane Balieiro Fernandes - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/FAPEMAT/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 314650/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Augusto Queiroz de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Felipe Augusto Queiroz de Almeida - Concessionário e Marcelo Lattarulo Campos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 299886/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Camilo Viana. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Camilo Viana - Concessionário e Vandoir Holtz - Orientador.

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Processo: 100423/2021**

**I - Partes:**

Contratante: **FAPEMAT/MT**

Contratada: **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA -EPP**

**CNPJ:** 06.128.710/0001-88

**II - Objeto:** Manutenção preventiva de No-breaks, marca: SMS 05 KVA, com fornecimento e bateria, manutenção preventiva de No-breaks, marca: Long- com tensão de 12 V, e capacidade de 5AH e Manutenção preventiva de No-breaks, marca: pioneira techmbr - com tensão de 12V e capacidade de 7AH).

**III - Modalidade:** compra direta vias SIAG.

**IV - Empenho:** 26202.0001.21.002204-6

**V - Vigência:** A entrega do material será de até 15 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**VI - Valor Total:** R\$ 5.620,00 (Cinco mil e seiscentos e vinte reais).

**PORTARIA Nº. 020/2021/FAPEMAT**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA -EPP CNPJ: 06.128.710/0001-88	Manutenção preventiva de No-breaks, marca: SMS 05 KVA, com fornecimento e bateria, manutenção preventiva de No-breaks, marca: Long- com tensão de 12 V, e capacidade de 5AH e Manutenção preventiva de No-breaks, marca: pioneira techmbr - com tensão de 12V e capacidade de 7AH).	Titular: AURIMAR VENEGA Matricula: 227329 Suplente: FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA Matricula: 102395

**Art. 2º** A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Presidente da FAPEMAT  
SECITECI-MT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JS MARTINS - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" da Universidade do estado de Mato Grosso - UNEMAT, na Cidade de Luciara-MT.

**DA ASSINATURA:** 21/07/2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcus Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

**DA VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº001/2021/IPEM-MT**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/2021 (DO - 14/07/2021) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia da Reforma da Unidade Distrito Industrial de Cuiabá (UNIDADE DA CARGA PERIGOSA) com 44.228,00 m², localizada na Av. Pedro Paulo de Faria Júnior nº 2329, Distrito Industrial, elaborado pela empresa **CONCEITO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.339.035/0001-79**, entregue em 10/06/2021, considerando os projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Segurança Contra Incêndio e Pânico, Fundação que compõe o projeto executivo, foram analisados pela equipe IPEM/MT, sendo os responsáveis por esta a **Engª Marluce Dias Fanaia RNP 1202109160 (ART 1220210118812)** e **Engº Acendino Adolfo Josetti RNP 1200690117 (ART 1220210120199)** o qual consideraram que os projetos atendem os requisitos para aprovação.

O referido projeto tem como responsável técnico a **Engª Civil Sidiana Elen Marquis Leite, RNP 1214745474 (ART 1220210072393)**, ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento sem desoneração teve como valor de R\$ 449.531,60 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO:

Engº Acendino Adolfo Josetti  
(original assinado)

Engª Marluce Dias Fanaia  
(original assinado)

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 002/2018/MTS**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** retificar o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/MTS, publicado no Diário Oficial nº 28.045, no dia 20 de julho de 2021, página 20.

Onde se lê:

"(...) DA ESPÉCIE: Contrato nº 002/2018//MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a EMPRESA OI S/A, **CNPJ 474.889.801-15.**"

Leia-se:

"(...) DA ESPÉCIE: Contrato nº 002/2018//MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a EMPRESA OI S/A, **CNPJ 76.353.764/0001-43.**"

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 39/2021**

**PROCESSO: Nº 31377/2019**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LORIVAL GRACIANO PEREIRA e JOSEFA DA SILVA PEREIRA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **4.2600ha (Quatro hectares e vinte e seis ares)**, situada no município de **CÁCERES/MT**, denominada "**CHÁCARA J-L**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 48.687, Folha 01V.**

**R\$ 1.482,46 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e LORIVAL GRACIANO PEREIRA e JOSEFA DA SILVA PEREIRA contratados. Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 40/2021**

**PROCESSO: Nº 31377/2019**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DEOCLÉCIA DOGNANI YACUBIAN, e esposo ANTONIO YACUBIAN FILHO.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2.131,7283 (Dois mil cento e trinta e um hectares, setenta e dois ares e oitenta e três centiares)**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA PIRAJU**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 1.871 Ficha 01F, Livro nº 2 - Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marcelândia/MT**

**R\$ 1.030.366,45 (um milhão trinta mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e DEOCLÉCIA DOGNANI YACUBIAN, e esposo ANTONIO YACUBIAN FILHO.

contratados. Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2019/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 254594/2021**

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 21/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Dersio Antônio Paloski**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Nova Guarita/MT.**

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT).

**PRAZO:** A partir de 06/08/2021 a 05/08/2022.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor José Lair Zamoner.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**PORTARIA Nº 134/2021/INDEA-MT**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor, Jamil de Oliveira Galdeano Abud - Matrícula 252696 para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Barra do Garças do INDEA - MT, no período de 31/07/2021 a 17/08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

**Luiz Gustavo Tarraf Caran**  
Presidente do INDEA-MT - em substituição legal  
Portaria 117/2021/INDEA-MT  
(original assinado)

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA N.º 473/2021/GP/DETRAN/MT

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto dos serviços de fornecimento de água tratada e outras providências.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda execução dos serviços contratados; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para Gestão dos Contrato de fornecimento de água tratada efetuado pelas contratadas abaixo listadas os respectivos servidores:

I. Gestor dos Contratos: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula N° 138538;

II. Gestor Substituto dos Contratos: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula N° 301022;

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo elencados, para exercer acompanhamento, fiscalização, avaliação da execução dos serviços de fornecimento de água tratada, conforme a planilha abaixo:

COM TERMO DE DAÇÃO						
CIRETRAN	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO	EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO	MATRICULA DA EMPRESA
AGUA BOA	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Douglas Alfred Zanardi Chicosk	257370	DEMAE- Água Boa	320-4
ALTA FLORESTA	Eros Christian Cardoso	224512	Vanessa Gonçalves de Camargo	250839	Águas Alta Floresta	869-9
ALTO ARAGUAIA	Manoel Nunes de Araújo	225587	Junimar Souza Silva	225769	DIVAES	964150
ALTO GARÇAS	Alciane Bergoli de Oliveira,	225458	Geise Marques Borges	234752.	DAE	1337032
ARENAPÓLIS	Ana Maria Santos Rondon	256462	Luciano Jose Polizel	123535	Águas de Arenápolis	2337-0
ARENAPOLIS PÁTIO	Ana Maria Santos Rondon	256462	Luciano Jose Polizel	123535	Águas de Arenápolis	857-5
ARIPUANÁ	Eunice Sthefany Brito	225496	Evaneth Ferreira da Cruz	251619	Departamento de água e esgoto de Aripuanã	3910174
BARRA DOS BUGRES	Eliney Helena da silva	256297	Wolban Miller Sanches Miguel	274256	DAE Barra do Bugres	183094
BRASNORTE	Vânia Rodrigues Farina	248046	Deborah Gomes Emerick	225385	Prefeitura Municipal de Brasnorte	2661
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Rogério Amorim Souza	271108	Vera Lucia Leal Amaral	59851	SAAE- Chapada dos Guimarães	462200
CÁCERES	Bernardo Pimentel Barroso	225811	Gladis Magda Castrillon	250902	Águas do Pantanal	177772-6
CÁCERES	Bernardo Pimentel Barroso	225811	Gladis Magda Castrillon	250902	Águas do Pantanal	326623-0
CAMPO NOVO DO PARECIS	Ronaldo Alves Pereira	225597	Reginaldo Alves Silva	257385	DAP	9493168
CAMPO VERDE	Patrícia Kulesza de Matos	225643	Bruno Marques da Luz	225614	AEGEA	1286-6
CANARANA	Marisangela Schmidt	225445	Vinicius Batistela	256551	Águas Canarana	2719-7
CANARANA	Marisangela Schmidt	225445	Vinicius Batistela	256551	Águas Canarana	6889-6
COLÍDER	Silvio Aparecido Jesus	121823	Eliene dos Santos Braga	122832	Águas Colíder	2228-4
COLNIZA	Wilson Jovita de Castro	114470	Ednaldo Ribeiro Silva	225695	DAE- Colniza	2755100
COMODORO	Bárbara Carla Custódio Veronez	228086	Wender Bier de Souza	257848	Águas Comodoro Ltda	1947-0
CONFRESA	Michelle Rodrigues Gomes	267644	Gilsane Ferreira Machado	256289	Águas de Confresa	5260-4
DOM AQUINO	Edmundo Batista Torres	80997	Hélida Cristina da Silva	225460	DAE- Dom Aquino	130525
GUARANTÁ DO NORTE	Claudia Monica Cavequia de Oliveira	225584	Otoniel Pereira Machado Costa	225350	Águas de Guarantã	434997-0
GUIRATINGA	Willian Ferreira Martins	225633	Wagner da Luz Moreira	139866	DMAEG	4507-9
JACIARA	Cíntia Gomes de Sousa	256555	Valtean da Silva Xavier	256515	DAE de Jaciara	2992-01
JAURU	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612	Alexandre de Oliveira	119021	Águas de Jauru	1903-8
JUARA	Vera Lucia Pereijão	225705	Anderson Rafael Frantz	225703	Águas de Juara	1757-4
JUÍNA	Fernando Rodrigues Chiquito	225640	Letycia Bepalhok Marinelo	257843	DAES Juína	15269-2
LUCAS DO RIO VERDE	Caroline Ferreira de Deus Rosa	123261	Jucileide Rodrigues de Moura	56621	SAAE Lucas do Rio Verde	136622-0
MARCELÂNDIA	Evelani Alves de Oliveira	248443	Elejunior Rezende Fernandes	248473	Águas de Marcelândia	429555-2
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	9961
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	9892
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	1152
NOBRES	Wanderson Maíke Campos Pinto	256782	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	ESAN Nobres	90567-4
NORTELÂNDIA	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jefferson de Souza Freitas	126599	Águas de Nortelândia	332787-6



NOVA MUTUM	Vanuza Alves Ribeiro	225708	Eliane Barbosa Guimarães Ribas	225483	SAAE- Nova Mutum	4955-6
PARANATINGA	Solange Chaves de Oliveira	246778	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584	Águas de Paranatinga	6927-2
PEIXOTO DE AZEVEDO	Alessandro de Jesus Coelho	127459	Janayna da Silva Cruz	278507	Águas de Peixoto de Azevedo	4664-7
POCONÉ	Emerson Alves Sabino	225679	Elisângela Ferreira da Silva Rondon	245929	Águas de Poconé	2816-9
PONTES E LACERDA	Stella Maris dos Santos Inácio	225628	Jéssica Barbosa Correa	257395	Águas Pontes e Lacerda	0428030-0
PORTO DOS GAÚCHOS	Fagner Silva Pedroso	139096	Marineia da Silva Sanches	112839	Porto Ambiental- águas de Porto dos Gaúchos	1451
POXORÉU	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosangela Nascimento Nunes Rocha	64043	DAE- Poxoréu	4130
PRIMAVERA DO LESTE	Willian de Carvalho Moreira	225588	Gabriel Paes Lorena	220261	Águas de Primavera	433643-7
PRIMAVERA DO LESTE	Willian de Carvalho Moreira	225588	Gabriel Paes Lorena	220261	Águas de Primavera	434553-3
RIO BRANCO	Fabiana Pereira de Aguiar	132501	Marilza Dorriguette de Oliveira	256822	DAE- Rio Branco	135383
RONDONÓPOLIS COLINA VERDE	Carlos Antônio Nazário	40423	André Mauricio de Souza	127484	SANEAR	317438-7
RONDONÓPOLIS	Carlos Antônio Nazário	40423	André Mauricio de Souza	127484	SANEAR	507860-1
RONDONÓPOLIS CARGA PESADA	Ádila Verônica Souza Guimarães	274918	Pollyana Souza Carvalho	274821	SANEAR	514456-6
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	Flávio Paulino da Silva Araújo	127433	Odil Benedito Antunes do Nascimento	3204	SAE- Santo Antônio do Leverger	34396115
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Maria de Fatima da Silva Cavalcante	225654	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	DAE- São Félix do Araguaia	2225
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Rinilda Calheiros Gomes	140179	Marcus Henrique Oliveira Arruda	257596	Águas de São José	3.300-6
SAPEZAL	Claudilene Solano	300684	Clarinei Soares Falcão Ferreira Batista	257495	Naturagua	3296-4
SINOP	Marlene Andréia da Silva	99433	Otávio Pegorara de Souza	139263	Águas de Sinop	1868-6
AGENCIA VIP SINOP	Josy de Barros	225687	Dyego Patrickde Assis Lima	248615	Águas de Sinop	43209-1
SORRISO	Daniele Organista Simionato	225723	Edson Carlos de Carvalho	225356	Águas de Sorriso	267380-0
TAPURAH	Aanderleia Fatima Heinsfeld	225806	Jean Pereira Santos	228640	DAE- Tapurah	3.536-0
TERRA NOVA DO NORTE	Clayton Regis Carniel	228925	Mirian de Oliveira	123939	SAAE	42
TORIXORÉU	José Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de Miranda Junior	246405	SAET- Torixoréu	1623
VERA	Valdinei da Silva Costa	256824	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Águas de Vera	434015-9
VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE	Edivania de Moraes	225710	Francisco Trindade da Silva	225648	DAE- Vila Bela da Santíssima Trindade	106-6
VILA RICA	Luana Carmen Signorini Dacheri	256812	Leni Geleski Gutjahr	225623	SAEVIR	3310190
COM TERMO DE DAÇÃO						
CIRETRAN	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO	EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO	MATRICULA DA EMPRESA
DETRAN SEDE CUIABÁ	Marcos Augusto do Amaral	138538	Raquel Sulek Vaz Guimarães	301022	Águas Cuiabá	517703-0
AG.VIP VISTORIA PESADA-CUIABÁ	Kelly Regina Silva Passarini	129215	Matheus Marcio de Miranda Silva	274297	Águas Cuiabá	514605-4
BATALHÃO DE TRANSITO - CÓXIPO	Adão César Rodrigues Silva	70134	Rafael Juliano dos Santos Vieira	115259	Águas Cuiabá	512275-9
CLÁUDIA	ALINE MARCELA LERNER	225579	Jestica Wentz	257377	Águas de Cláudia	2330-2
DIAMANTINO	Caroline Milhomem Kazy Som	225377	Deborah Oliveira Resino de Assis	294617	Águas de Diamantino	423304-2
NOVA OLÍMPIA	Max Henrique Oliveira de Almeida	294587	ADAEME PEDROSA DUARTE	256294	DAE	193040
NOVA XAVANTINA	Dayvd Muller Oliveira Arruda	300485	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807	SETAE Engenharia Nova Xavantina	5172
PARANATINGA	Solange Chaves de Oliveira	246778	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584	Águas de Paranatinga	6927-2
PEDRA PRETA	Paulo Barbosa de Moura	238840	Celia Aparecida Garcia Ribeiro	256481	Saneamento básico de Pedra Preta	5270-1
ROSÁRIO OESTE	Juliano Morais Pereira	100866	Maichael Ferreira de Lucena	274972	SAAE- Rosário Oeste	1927
TANGARÁ DA SERRA	Juares Laurentino da Silva	103770	Andreia Cristina Amaral	256534	SAMAE	2130020
TANGARÁ DA SERRA	Juares Laurentino da Silva	103770	Andreia Cristina Amaral	256534	SAMAE	33611020
VÁRZEA GRANDE	José Roberto Santos Cruz	124797	Antonia Ana Sampaio de Anchieta	225704	DAE- Varzea Grande	27274

**Art. 3º** Compete ao Fiscal do Serviço:

- I receber e observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;  
 II atestar as respectivas faturas e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico desta Autarquia, que dará destino ao setor responsável;  
 III encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas a:

a) mudança de endereço da CIRETRAN;

- b) pagamento de faturas fora do prazo;  
 c) comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento.  
 IV quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;  
 VI comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com a lei;  
 VII rejeitar as faturas que estejam em desacordo com os valores praticados mensalmente;  
 VIII procurar a Coordenadoria de Apoio Logístico para auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 4º** Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução dos serviços, entre outros.

§ 1º O gestor dos serviços é responsável por atividades relativas aos:

- I Acompanhamento e controle das faturas mensais;  
 II recebimento das faturas e encaminhamentos para pagamentos;  
 III controle dos prazos e necessidade de prorrogação;  
 IV adoção de medidas para a aplicação de sanções, com a recomendação cabível à autoridade competente;  
 V realizar a gestão dos saldos dos empenhos mensalmente.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor dos serviços deverão ser submetidas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Presidente em substituição do DETRAN/MT  
 Original Assinado\*

**PORTARIA N.º474/2021/GP/DETRANMT**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto da prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis e outras providências.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda execução dos serviços contratados; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para Gestão do Contrato de prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis efetuado pelas contratadas abaixo listadas os respectivos servidores:

**Contrato:** 003/2020/DETRAN-MT

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado;

**I. Gestor Titular do Contrato:** Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula N° 301022;

**II. Gestor Substituto do Contrato:** Marcos Augusto do Amaral - Matrícula N° 138538;

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo elencados, para exercer acompanhamento, fiscalização, avaliação da execução dos serviços de limpeza, conforme a planilha abaixo:

CIRETRAN	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR
ÁGUA BOA	Vanessa Carla R. Avelar Silva Mendes	256246	Edicélio Rodrigues dos Santos	126626	Vanessa Carla R. Avelar Silva Mendes
ALTA FLORESTA	Saturnino Silva Fernandes	249242	Giselly Aparecida de Moraes Malheiros	82693	Saturnino Silva Fernandes
ALTO ARAGUAIA	Marlete de Moraes Martins Vieira	226777	Wesley Antônio Tomaz	238523	Marlete de Moraes Martins Vieira
ALTO GARÇAS	Alciane Bergoli de Oliveira	225458	Geise Marques Borges	234752	Alciane Bergoli de Oliveira
ARAPUTANGA	Marcos Laet Bueno Alves	100499	Macário Etieni da Silva	225383	Marcos Laet Bueno Alves
ARENÁPOLIS	Carla Janaine Pauly Venâncio	202248	Ana Maria Lopes Santos Rondon	256462	Carla Janaine Pauly Venâncio
ARIPUANÃ	Rogério Leite Ferreira Mendes	206947	Roberto Ferreira da Silva	279102	Rogério Leite Ferreira Mendes
BARRA DO GARÇAS	Heverton Souza Ribeiro	256546	Zacarias Pereira Costa	225700	Heverton Souza Ribeiro
BRASORTE	Diana Angélica Ribeiro Zanardi	215831	Vânia Rodrigues Farina	248046	Diana Angélica Ribeiro Zanardi
CÁCERES	Bernardo Pimentel Barroso	225811	Diego Aparecido Mendes Miranda	208189	Bernardo Pimentel Barroso
CAMPO NOVO DO PARECIS	Reginaldo Alves Silva	257385	Fernando Silva Cardoso	250050	Reginaldo Alves Silva
CAMPO VERDE	Bruno Marques da Luz	225614	Patrícia Couto de Leon Guimarães	225717	Bruno Marques da Luz
CANARANA	Alessandro Luis Esteves	256296	Vinicius Batistela	256551	Alessandro Luis Esteves
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Griziele Eva Tomiozzo	225664	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo
CLÁUDIA	Joaquim José Araújo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599	Joaquim José Araújo
COLIDER	Jamile Cunha Foster	304183/1	Cleberon da Silva Araújo	278552	Jamile Cunha Foster
COLNIZA	Cleuma Guerra Moreira	264442	Wilson Jovita de Castro	114470	Cleuma Guerra Moreira

COMODORO	Bárbara Carla Custodio Veronez	228086	Ronaldo Alves Pereira	225597	Bárbara Carla Custodio Veronez
CONFRESA	Ramiro Cerqueira Peres Ferreira	267640	Kamilla Oliveira de Moraes	274887	Ramiro Cerqueira Peres Ferreira
DIAMANTINO	Aldenise Brito Guimarães	144383	Osvaldo Fernandes Torres Júnior	225653	Aldenise Brito Guimarães
DOM AQUINO	Edmundo Batista Torres	80997	Adriana Soares Donizetti da Costa	257536	Edmundo Batista Torres
GUARANTÁ DO NORTE	Cláudia Mônica C. de Oliveira	225584	Diogo Farias de Matos	256284	Cláudia Mônica C. de Oliveira
GUIRATINGA	Daniele Quadros Radmann	246406	Reginaldo Neves dos Anjos	210414	Daniele Quadros Radmann
JACIARA	Nélida G. Maneiro Rodrigues	215506	Rosimara Monteiro Martins	73683	Nélida G. Maneiro Rodrigues
JAURU	Doglas Rafael Primon	256544	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612	Doglas Rafael Primon
JUARA	André Eduardo Pereira da Silva	216530	Vera Lúcia Pereijão Valim	225705	André Eduardo Pereira da Silva
JUÍNA	Vaniza Luzia Welssheimer	225528	Josivânia M. da Silva	256285	Vaniza Luzia Welssheimer
LUCAS DO RIO VERDE	Caroline Ferreira de Deus Rosa	123261	Daniel Ganzer	225819	Caroline Ferreira de Deus Rosa
MARCELÂNDIA	Evelani Alves de Oliveira	248443	Elejunior Rezende Fernandes	248473	Evelani Alves de Oliveira
MIRASSOL D' OESTE	Leticia Barreto Verssali Queiroz	100995	Elaine Amaral franco de Paula	225712	Leticia Barreto Verssali Queiroz
NOBRES	Ódison Araújo de Souza	294683	Andreia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	Ódison Araújo de Souza
NORTELÂNDIA	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jefferson de Souza Freitas	126599	Guilherme Ermita
NOVA MUTUM	Arieliton Souza Santos	225479	Nivianny Pereira dos Santos	225692	Arieliton Souza Santos
NOVA OLIMPIA	Max Henrique O de Almeida	294587	Adaeme Pedrosa Duarte	256294	Max Henrique O de Almeida
NOVA XAVANTINA	Isaias Joile Rodrigues dos Santos	126980	David Muller O. Arruda	300485	Isaias Joile Rodrigues dos Santos
PARANATINGA	Maurineide Ovídio da Silva Dias de Oliveira	257584	Solange Chaves de Oliveira	246778	Maurineide Ovídio da Silva Dias de Oliveira
PEDRA PRETA	Paulo Barbosa de Moura	238840	Célia Aparecida Garcia Ribeiro	256481	Paulo Barbosa de Moura
PEIXOTO DE AZEVEDO	Fabiana de Jesus Coelho	257340	Rosiane G. de S. Bechlin	256291	Fabiana de Jesus Coelho
POCONÉ	Elisângela Ferreira da Silva Rondon	245929	Emerson Alves Sabino	225679	Elisângela Ferreira da Silva Rondon
PONTES E LACERDA	Nágela Oliveira Franco Balieiro	139752	Rutilene Silva de Oliveira	243859	Nágela Oliveira Franco Balieiro
PORTO DOS GAÚCHOS	Fagner Silva Pedroso	139096	Marineia da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso
PRIMAVERA DO LESTE	Dionival Ferreira Lima	225645	Thiago Pires da Costa Lopes	225497	Dionival Ferreira Lima
RIO BRANCO	Marilza Dorriguette de Oliveira	256822	Suellem Fabry Zanol	137856	Marilza Dorriguette de Oliveira
RONDONÓPOLIS	Francisco Xavier Vieira	117998	André M. de Souza	127484	Francisco Xavier Vieira
POSTO VISTORIA PESADA DE RONDONÓPOLIS	Ádila Verônica Souza Guimarães	274918	Marcolino Olavo Soares	229198	Ádila Verônica Souza Guimarães
ROSÁRIO OESTE	Gilsomar de Almeida	225553	Maichael Ferreira de Lucena	274972	Gilsomar de Almeida
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Pablo Julyerme da Silva	245759	Graciene Barreira dos Santos Pacheco
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Marcus Henrique Oliveira de Arruda	257596	Joilson Aparecido Rodrigues	127429	Marcus Henrique Oliveira de Arruda
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Jéssica Bressanim Medeiros	256467	Sinésio Gregório da Silva	232280	Jéssica Bressanim Medeiros
SAPEZAL	Adeilson Ferreira de Souza	304138	Sílvia Cristina Ramos Comim França	135993	Adeilson Ferreira de Souza
SINOP	Rosvita Flach Serraglio	49516	Maria Eliane Ferreira dos Santos	225471	Rosvita Flach Serraglio
SORRISO	Lucilene Beserra	256331	Valdiva Valério	256330	Lucilene Beserra
TANGARÁ DA SERRA	Adriel Silva Maia	225816	Patrícia de Brito Almeida	225621	Adriel Silva Maia
TAPURAH	Jean Pereira Santos	228640	Maria Rosana Santana	256161	Jean Pereira Santos
TERRA NOVA DO NORTE	Charles Arbo Spinelli	93033	Mirian de Oliveira	123939	Charles Arbo Spinelli
TORIXOREU	José Aparecido da S. Santos	122494	Walterlon Rocha de M. Junior	246405	José Aparecido da S. Santos
VERA	Nicole Novo Monquelate	225475	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Nicole Novo Monquelate
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Francisco Trindade da Silva	225648	Hélio Rangel Soares	139173	Francisco Trindade da Silva
VILA RICA	Lenir Geleski Gutjahr	225623	Ilisandro Celere	225618	Lenir Geleski Gutjahr

**Art. 3º** Compete ao fiscal setorial, fazer o acompanhamento da execução do Contrato no aspecto técnico de avaliar, in loco, a execução do objeto nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, através de indicadores de desempenho estipulado no Contrato, quando a prestação dos serviços ocorrer, concomitantemente, em setores distintos ou em Unidades Desconcentradas do CONTRATANTE.

**Art. 4º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor dos serviços deverão ser submetidas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente em substituição do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 475/2021/GP/DETRAN/MT**

Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Manual Técnico de Processos e Procedimentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e este está disponível no endereço eletrônico oficial cito <https://www.detrان.mt.gov.br/gestao-por-processos> e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado cito [http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos\\_do\\_estado](http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 476/2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 806/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/08/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 477/2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 564/2020/CGE-COR/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2020, página 31;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/07/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 478 /2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 302988/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

**EXAME VISTORIA VEICULAR EIRELI - EXAME VISTORIA VEICULAR - CNPJ: 41.683.409/0001-37.**

**Art. 2º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em substituição do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**FMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 007/2021**

**Origem:** Pagamento Indenizatório - Processo nº 318616/2021.

**Prestador:** Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

**Tomador:** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de junho de 2021, sem o devido respaldo contratual.

**Valor total:** R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei 13.303/2016

**Assinam:** Pela EMPAER MT a Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** Ordenadora de Despesa (Portaria N.º 068/2019) e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Angelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2021.

(original assinado)

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2021/MTPREV/MT**

**PROCESSO N.º:** 132198/2021

**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.

**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 2.976,60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.976,60 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE  
**DARLAN CARLOS TOMAZELLI** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 13.910,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.910,00 (Treze Mil Novecentos e Dez Reais) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**LUCAS DIAS DE OLIVEIRA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa J.F.A KOCH & CIA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 3.888,75

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.888,75 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**JACKELINE FERREIRA ARAUJO KOCH** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa ROSENEIDE DA SILVA ME.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 2.622,26

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.622,26 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**ROSENEIDE DA SILVA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa COMERCIAL GREEN - R.M. DO REIS - COMERCIAL ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 3.148,85

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.148,85 (Três Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**MARCO ANTÔNIO MARQUES DOS REIS** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 10.502,10

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.502,10 (Dez Mil Quinhentos e Dois Reais e Dez Centavos) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**CARMEM DE OLIVEIRA MELO** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 1.190,99

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.190,99 (Mil Cento e Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos) Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**RAQUEL DE LOURDES GONZAGA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 37.162,55

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.162,55 (Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**TIAGO DIAS DA SILVA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa OCEAN DECK PRODUTOS NAUTICOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 1.542,42

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.542,42 (Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**DÉBORA MOULAZ GARATE** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/MTPREV/MT****PROCESSO Nº:** 132198/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (expediente e papelaria) dentre outros, para atender o Mato Grosso Previdência.**VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 08/07/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.30.000	R\$ 1.669,40

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.669,40 (Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

Não coloque a sua  
vida em risco.

Troque-as sempre que

vir um furo, desgaste

ou deformidade

nos elásticos.

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)


**MATO GROSSO SAÚDE**  
Mais perto de Você

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00108/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (295745/3) CARLOS EDUARDO BARBOSA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (181218) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00109/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00283/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00284/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (58311/2) IVANI GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020  
A Partir de: 28/07/2021 Até25/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00437/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 10/07/2021 Até16/07/2021

Processo N.:  
Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/06/2021 Até25/09/2021

Processo N.:  
Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00438/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA  
A Partir de: 04/07/2021 Até01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00439/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 326376/2021  
Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00052/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 321039/2021  
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA  
A Partir de: 09/08/2021 Até23/08/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER  
Un. Adm: (147826) GER REG PARQ EST SERRA AZUL E APA PE DA SERRA AZUL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00249/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
A Partir de: 21/07/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00250/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI015/COR/SAAS  
Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 320396/2021  
Nome: (80151/1) SANDRA MARCIA DE LAET  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2009 Ate 31/10/2014  
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00106/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (305251/1) MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (210668) COORD. DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA  
A Partir de: 12/07/2021 Até21/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00107/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SFSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00959/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

Processo N.:  
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2021 Até07/10/2021

Processo N.:  
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2021 Até05/01/2022

Processo N.:  
Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 14/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:  
Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 16/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:  
Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/07/2021 Até11/07/2021

Processo N.:  
Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/07/2021 Até11/07/2021

Processo N.:  
Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 15/07/2021 Até24/07/2021

Processo N.:  
Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 26/06/2021 Até25/07/2021

Processo N.:  
Nome: (226039/1) MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 10/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:  
Nome: (127760/2) MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/09/2021

Processo N.:  
Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/07/2021 Até19/09/2021

Processo N.:  
Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 13/07/2021 Até26/07/2021

Processo N.:  
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:  
Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 12/07/2021 Até30/08/2021



## Processo N.:

Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 09/07/2021 Até07/08/2021

## Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/06/2021 Até13/10/2021

## Processo N.:

Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 19/07/2021 Até02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 16/07/2021 Até25/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00486/2021  
26/07/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

## Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 13/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 12/07/2021 Até25/07/2021

## Processo N.:

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1ªDELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 29/06/2021 Até26/09/2021

## Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 13/07/2021 Até10/09/2021

## Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 13/07/2021 Até17/07/2021

## Processo N.:

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 17/06/2021 Até14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (212849) 1ªDELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/07/2021 Até19/07/2021

## Processo N.:

Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 17/07/2021 Até13/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

## Processo N.:

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 20/07/2021 Até25/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00487/2021  
26/07/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
A Partir de: 01/06/2021 Até25/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00328/2021  
26/07/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (266663/1) ALESSANDRO MOREIRA BENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169226) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

## Processo N.:

Nome: (64378/1) JULIANO PAULO DE ATHAYDE  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 27/06/2021 Até25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00329/2021  
26/07/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (111087/1) CLAUDINEY MONGE DE MORAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 12/07/2021 Até19/07/2021

## Processo N.:

Nome: (99098/1) DENISSON NASCIMENTO COSTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175595) 14ªBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 08/07/2021 Até16/07/2021

## Processo N.:

Nome: (259232/1) EDMILSON ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

## Processo N.:

Nome: (107934/1) EVALDO ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 15/07/2021 Até24/07/2021

## Processo N.:

Nome: (118697/1) GILBERTO CARLOS PIRES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175587) 11ºCOMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ºCR)  
A Partir de: 22/06/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (48414/2) JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 16/07/2021 Até22/07/2021

## Processo N.:

Nome: (72574/1) JOSE MARCIO MENDES CORREA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 15/07/2021 Até29/07/2021

## Processo N.:

Nome: (138029/6) KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (176079) NPM DE DECIOLANDIA  
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (267197/1) LAURA ALMEIDA RISSATO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 14/07/2021 Até27/07/2021

## Processo N.:

Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 15/07/2021 Até24/07/2021

## Processo N.:

Nome: (229785/1) RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 05/07/2021 Até05/10/2021

## Processo N.:

Nome: (120533/1) ROQUE DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 16/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00330/2021 DE:  
26/07/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (98419/1) JACONIAS RODRIGUES DE LURDES  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 14/07/2021 Até09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00187/2021 DE:  
26/07/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (71715/1) MARCIO JUNIOR FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS ( SEDE )

A Partir de: 07/06/2021 Até11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00188/2021 DE:  
26/07/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (258545/1) HELDEMIR DE JESUS CUPERTINO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170968) POLO SINOP ( SEDE )  
A Partir de: 07/06/2021 Até10/06/2021

## Processo N.:

Nome: (264605/1) RAFAEL DO CARMO LISBOA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 19/07/2021 Até02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (52118/1) VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 08/07/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00304/2021 DE:  
26/07/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (254351/1) THIAGO LUIZ NICHELLE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14  
Un. Adm: (158968) DIR. DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
A Partir de: 17/06/2021 Até23/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01300/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 06/07/2021 Até20/07/2021

## Processo N.:

Nome: (205695/13) ANNELESE SEBBEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (60252/5) CLAUDIA LEITE BRANDAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 09/07/2021 Até18/07/2021

## Processo N.:

Nome: (32081/2) EDITE FATIMA BERGAMIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 11/07/2021 Até09/08/2021

## Processo N.:

Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 02/07/2021 Até16/07/2021

## Processo N.:

Nome: (66981/26) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (222301/3) FABIANA REZENDE DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 07/07/2021 Até13/07/2021

## Processo N.:

Nome: (84641/1) FERNANDO COSTA PEDROSO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 02/07/2021 Até21/07/2021

## Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 05/07/2021 Até25/07/2021

## Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 09/07/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 08/07/2021 Até17/07/2021

## Processo N.:

Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 08/07/2021 Até22/07/2021

## Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 05/07/2021 Até09/07/2021

## Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 05/07/2021 Até09/07/2021

## Processo N.:

Nome: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/06/2021 Até21/07/2021

## Processo N.:

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (70494/6) MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 05/07/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 12/07/2021 Até31/07/2021

## Processo N.:

Nome: (72960/40) PAULINA MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 06/07/2021 Até20/07/2021

## Processo N.:

Nome: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 12/07/2021 Até25/07/2021

## Processo N.:

Nome: (286390/1) ROSALIA CRISTINA SCHMEING  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 09/07/2021 Até16/07/2021

## Processo N.:

Nome: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 09/07/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 09/07/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 09/07/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (39516/4) SELMA OURIVES TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 06/07/2021 Até07/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85242/1) VAGNA MARTINS FERNANDES LINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 09/07/2021 Até18/07/2021

## Processo N.:

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 12/06/2021 Até22/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 12/06/2021 Até22/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01301/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 22/06/2021 Até21/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01302/2021 DE:  
26/07/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (287900/1) MARCIA CORREA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 05/07/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01303/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 264651/2021

Nome: (23312/1) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS  
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01304/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 08/07/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 07/07/2021 Até02/01/2022

Processo N.:

Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 13/07/2021 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO  
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 04/07/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 11/07/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 13/07/2021 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 06/07/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 06/07/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (220225/2) MARIA MILZA FERREIRA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 11/07/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO  
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
A Partir de: 10/07/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 10/07/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 03/07/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (96604/1) VANILDES FRANCISCA GUIMARAES SILVA  
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 11/07/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 30/06/2021 Até26/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00069/2021  
26/07/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00302/2021  
26/07/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 01/07/2021 Até10/07/2021

Processo N.:

Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 16/07/2021 Até22/07/2021

Processo N.:

Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/07/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00303/2021  
26/07/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200948) COORD. DE GEST. PROG. PROJ. SOCIOASS. DO SUAS  
A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00059/2021  
26/07/2021

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187267) COORD. DE AQUIS. E CONTRATOS  
A Partir de: 12/07/2021 Até 07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08310/2021 DE: 26/07/2021

Processo Nº: 250591/2021  
Contratado: (301149/1) MICHELY HILQUEAS DE SOUZA STROESNER  
CPF: 027.495.201-77  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00704/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300377/1) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.: 251189/2021

Nome: (300259/1) ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300456/1) CHARLES GOMES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300444/1) JOAO BRENO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 251189/2021

Nome: (296111/1) JOEL LOUBACK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (282014/2) JOILSON DE MORAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (272579/7) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (296348/2) LUCAS VIEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 256446/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 07/12/2020 Até 07/12/2020

Processo N.: 256446/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 05/10/2020 Até 05/10/2020

Processo N.: 256446/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 256446/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 14/09/2020 Até 14/09/2020

Processo N.: 256495/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 256495/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 256495/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 08/02/2021 Até 08/02/2021

Processo N.: 256495/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 256495/2021

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300452/2) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300215/1) MARIA EDUARDA DE SOUZA SOLANO MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (283665/3) RAFAEL SANTANA MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (289257/2) SAMUEL RODRIGUES ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (232515/4) SILVANETE BERBEL FERREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 248424/2021

Nome: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00705/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/07/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 20/07/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196711) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 03/07/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (49238/2) BENEDITO ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 06/07/2021 Até15/07/2021

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.

MT

A Partir de: 27/05/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 19/07/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (93286/1) CHARLIE AMORIM LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196630) COORD. DE CONVENIOS  
A Partir de: 06/07/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/07/2021 Até11/01/2022

Processo N.:

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 25/06/2021 Até04/07/2021

Processo N.:

Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197211) COORD. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III  
A Partir de: 05/07/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137278) GER. ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 05/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 07/07/2021 Até03/11/2021

Processo N.:

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 14/06/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 15/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/07/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 14/05/2021 Até27/05/2021

Processo N.:

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/07/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/07/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (95497/1) MARIA DE JESUS STOFFEL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196711) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 08/07/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 12/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 05/07/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (94598/1) SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS  
A Partir de: 08/07/2021 Até11/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00706/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 19/05/2021 Até17/06/2021

Processo N.:

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 16/07/2021 Até13/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00031/2021  
26/07/2021

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (195979) SUPERINT. DE AGRICULT FAMILIAR  
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00051/2021  
26/07/2021

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72014/1) WILDES LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00212/2021  
26/07/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207713) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 06/07/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206466) FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
A Partir de: 15/07/2021 Até21/07/2021

Processo N.:

Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER. DE SINOP  
A Partir de: 23/06/2021 Até22/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00290/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (127392/1) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO  
A Partir de: 17/07/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2021 Até14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00291/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 206482/2021

Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 23/01/2011 Ate 22/01/2016  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00292/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 206482/2021

Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 23/01/2011 Ate 22/01/2016  
A Partir de: 02/11/2021 Até01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00331/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102865) COORD. DE REGISTRO NAC. DE VEÍCULOS - RENAVAL  
A Partir de: 13/07/2021 Até20/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00332/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00333/2021  
26/07/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225456/1) RODRIGO LEONCIO CARDOSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/07/2021 Até17/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00070/2021  
26/07/2021

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (185450) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 28/06/2021 Até03/07/2021

Processo N.:

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (185450) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 17/06/2021 Até26/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 010/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **414.174/2020**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintor de Incêndio (cilindro e carga), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE RESULTADO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021/SEMA  
136627/2021/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE 50 BEBEDOUROS DO TIPO COLUNA PARA ATENDER AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA"**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 15 de julho de 2021, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001 ME EPP	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05	UN	50	R\$ 484,00	R\$ 24.200,00

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

Original Assinado  
Bruna Carla Guarim  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 026/2021, Processo n.º 136627/2021/SEMA, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE 50 BEBEDOUROS DO TIPO COLUNA"**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

Original Assinado  
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA  
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19



**AVISO DE RESULTADO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021/SEMA****PROCESSO Nº 117125/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de arte e aquisição de cartão de proximidade, bolsa plástica e cordão personalizado para crachás de acordo com padrão da SEMA MT.”**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 21 de julho de 2021, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
001 ME/EPP ADJUDICADO	01	DMP COMERCIO E SERVIÇOS	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
002 ME/EPP ADJUDICADO	01	TECNICOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.490.346/0001-71	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
	02		1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE 002					R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 15.600,00

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2021.

**Original Assinado**  
**Bruna Carla Guarim**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 024/2021, Processo nº 117125/2021, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de arte e aquisição de cartão de proximidade, bolsa plástica e cordão personalizado para crachás de acordo com padrão da SEMA MT.”**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

**Original Assinado**  
**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
 Secretário Adjunto Executivo  
 Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021/SEMA****PROCESSO SIAG Nº 2127341/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, por meio de sua Pregoeira, torna público o edital de licitação cujo objeto é a **“Aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.”**, devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 28 de julho de 2021 até às 13h30min do dia 13 de agosto de 2021, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 13 de agosto de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 23 de julho de 2021.

**Original assinado**  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 020/2021

**Processo n. 149129/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-443, trecho: Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: Km 8,94 (Fazenda Ingaí) - Km 14,98 (Fazenda Vitória), com extensão de 6,04 Km, e, da rodovia MT-487, trecho: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT-222 (Sinop), subtrecho: Km 46,34 (Fazenda Bedim) - Km 60,34 (Fazenda Batistelli), com extensão de 14,00 Km. O Edital será disponibilizado no dia 26/07/2021, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”. **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **17/08/2021, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Infraestrutura e Logística  
 SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.047, na edição de 22 de julho de 2021, página 198, nos termos que seguem:

*Onde se lê:***PROCESSO: 163716/2020***Leia-se:***PROCESSO: 163716/2021**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021/SESP

PROCESSO: 87694/2021 E SIAG 0087694

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, caixa de gordura e caixa de passagem para atender as unidades penitenciárias do Estado de Mato Grosso - POLO CUIABÁ.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 27/07/2021 a 05/08/2021, período integral, e no dia 06/08/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/08/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/SESP-MT

PROCESSO: 87319/2021 E SIAG Nº 0087319

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Solução de Identificação Biométrica Automatizada, adaptada para interação com Sistema de Identificação Civil, atualmente utilizados pelo Estado de Mato Grosso, desenvolvimento de serviços para interação com outros sistemas da segurança pública, e prestação de suporte técnico às aplicações.

O prazo para envio de Propostas será prorrogado e o certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** prorrogado até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT) do dia 05/08/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/08/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.085/2012

**Origem:** Dispensa de Licitação 011/2012 Processo n.º: 168687/2012

**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Luzia Gomes Almeida. CPF: 555.227.181-53

**Objeto:** aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação n.º 085/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar as salas anexas da EE Miguel Gonçalves Borges, em Canabrava do Norte/MT

**Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **26/07/2021 e término em 25/07/2022** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Oscar Gonçalves de Oliveira, CPF 600.205.391-34. Matrícula: 46789930

**Suplente de Fiscal:** Lusimar Araújo dos Santos Lopes, CPF 569.048.941-72. Matrícula: 1133949924

**Fundamento Legal:** Art. 205 da CF/88, Art. 24 inciso X, Art. 26 incisos II e III, Art. 27 a 31, 54 e §§, Artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial do Processo nº 83258/2020/PGE/MT e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 13 de julho de 2021.



ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424304/2020

A **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT**, torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado; após adequações realizada no Edital e seus anexos; tendo em vista a suspensão publicada na edição nº 28.005, de 24 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado DOE/MT; terá sua **ABERTURA** agendada para o dia **10 de agosto de 2021, às 09h00min.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, A SER IMPLANTADA NA ESCOLA ESTADUAL MÁRCIO SCHABATT SOUZA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, EM QUE SÃO CONTEMPLADOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICA, SPDA, DRENAGEM DO TERRENO E COMBATE A INCÊNDIO.**

**DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 10/08/2021 - 09h00min à 09h30min. (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO, O EDITAL E ANEXOS:** estarão à disponíveis, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

**INFORMAÇÕES:** fone: (65) 3613-6365, e-mail: [cpl@educacao.mt.gov.br](mailto:cpl@educacao.mt.gov.br).

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe_xlnpw/featured). (no opção/vídeo: "Abertura Licitação TP nº 007/2021/SEDUC/MT").

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Original assinado nos autos

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT** torna Pública a Contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

**CONTRATADA:** EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

**CNPJ:** 28.329.884/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2007 - POAE: 2258 - Fonte: 172 - ED: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 15.834,00

PROCESSO Nº: 237863/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização de curso de pós graduação MBA voltado para a nova lei de licitações públicas (Lei 14.133/2021).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, e 13 da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1.638/SGAC/PGE/2021

**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 033/2021

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, e 13 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
SETASC/MT

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAF (Proc. nº 316073/2021/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 044/2021/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 05 (cinco) Escavadeiras Hidráulica e 04 (quatro) Pás carregadeiras para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA: 14.707.364/0001-10.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 4.603.500,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 23/07/2021 a 22/07/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 193/393/196/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**FISCAL SUBSTITUTO:** LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, seu Representante TIAN DONG.

**Data da Assinatura:** 23 de julho de 2021.

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021/SEAF/MT  
PROCESSO N.º 122131/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, SILVANO FERREIRA DO AMARAL, vem a público informar que o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V) do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021/SEAF/MT, sofreu modificações. Informamos que o novo Termo de Referência já consta anexado no Sistema SIAG, permanecendo inalterados os demais anexos.

(original assinado)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 011/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Solicitação da aquisição de materiais (Bebedouro; Dinamômetro Manual; Filmadora Full HD) para atender a demanda do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa**

**em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes” desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso, na execução do Convênio nº 824066/2015 com o Ministério da Cidadania**, por meio da contratação da empresa **CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA e NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: **38.115.679/0001-37**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 261757/2021.**

Cáceres-MT, 23 de julho de 2021.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 011/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CONTRATADA: CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA e NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 38.115.679/0001-37.**

**OBJETO: Solicitação da aquisição de materiais (Bebedouro; Dinamômetro Manual; Filmadora Full HD) para atender a demanda do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes” desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso, na execução do Convênio nº 824066/2015 com o Ministério da Cidadania.**

**VALOR: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais).**

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 261757/2021.**

Cáceres/MT, 23 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Magnífico Reitor

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 56697/2021**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0022/2021**, tendo por objeto a **Aquisição de material de consumo (Coletes e camisetas) para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **02/08/2021 a 09/08/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **09/08/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 23 de julho de 2021.

**Samuel Longo**

Pregoeiros (as) Oficiais

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - UNEMAT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65375/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata a Portaria nº 0141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas** do dia **11 de agosto do ano de 2021**, nas dependências do Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Cohab São Raimundo - Cx Postal 92, CEP 78.390-00 - Cidade: Barra do Bugres - MT - Telefone: (65) 3361-6450, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a Conclusão da Ampliação do Laboratório de Agroindústria e Alimentos no Campus Universitário Deputado Estadual Rene Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Barra do Bugres/MT, referente ao convênio nº 01.08.0651.00 - FINEP**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br), maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 23 de julho de 2021.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0017/2021 - UNEMAT**  
**Processo nº: 0107653/2021**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0017/2021 - UNEMAT**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Copo descartável) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 00107653/2021**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ: 28.072.565/0001-01	UN	350	95,71	33.498,50	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 35.656.327/0001-09	UN	50	104,00	5.200,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 23 de julho de 2021.

**Samuel Longo**

Pregoeiro Oficial / Unemat

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE RESULTADO (REPUBLICAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021/DETRAN/MT**  
**(Repetição dos Pregões Eletrônicos n.º 09/2021 e 13/2021)**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 55937/2021,

denominado **Pregão Eletrônico nº 20/2021/DETRAN-MT** (repetição dos Pregões Eletrônicos n.º 09/2021 e 13/2021), nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de informática, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01	1057924	ABRACADEIRA DE NYLON, 3,6X250MM (...)			FRACASSADO	
02	1076528	ABRACADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE 3MX2M (...)			FRACASSADO	
03	6135058100018	BATERIA CMOS: BATERIA CMOS PARA PLACA MÃE (...)	30	R\$3,93	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	RS\$117,90*
04	1082536	PILHA RECARREGÁVEL TIPO AAA, DE 1,2 VOLTS (...)	200	R\$16,00		RS\$3.200,00
05	1079145	MINI FONTE PADRÃO-TFX: FONTE PADRÃO-TFX (...)			FRACASSADO	
06	1092830	MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, COM AS ESPECIFICAÇÕES (...)				
07	1092831	MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, COM AS ESPECIFICAÇÕES (...)				
08	1072470	TECLADO: TECLADO ERGONÔMICO USB, ABNT2 (...)	250	R\$36,51	MB MULTICOISAS SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ 33.183.487/0001-44	RS\$9.127,50
TOTAL						RS\$12.445,40

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**

Pregoeiro - DETRAN/MT

**\*REPUBLICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO TOTAL DO LOTE 3.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021/DETRAN/MT**

**(Repetição dos Pregões Eletrônicos n.º 09/2021 e 13/2021)**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes 03, 04 e 08 do Pregão Eletrônico nº 20/2021 (repetição dos Pregões Eletrônicos n.º 09/2021 e 13/2021), nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de informática, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
03	MEM TECNOLOGIA	21.962.518/0001-86	R\$117,90*
04	EIRELI EPP		R\$3.200,00
08	MB MULTICOISAS SOLUÇÕES INTEGRADAS	33.183.487/0001-44	R\$9.127,50
TOTAL			R\$12.445,40

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL' MAGRO**

Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**\*REPUBLICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO TOTAL DO LOTE 3.**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TORNAR SEM EFEITO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001420/2021-10, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, resolve **TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, no dia 03 (três) de maio de 2021, que tem por objeto a locação do imóvel urbano situado na Avenida La Paz, 1332, Bairro Centro, CEP 78880-000, no município de Vera/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotória de Justiça da referida comarca. Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 0893/2021/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7813/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina e Ribeirão Cascalheira/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 02/08/21 a 09/08/21	Dr. Thiago Alexander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 09/08/21 a 16/08/21	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
De 16/08/21 a 23/08/21	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Tais Marcell Garcia de Oliveira
De 23/08/21 a 30/08/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs
De 30/08/21 a 06/09/21	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 06/09/21 a 13/09/21	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
13/09/21 a 20/09/21	Dr. Thiago Alexander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 20/09/21 a 27/09/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs
De 27/09/21 a 04/10/21	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Tais Marcell Garcia de Oliveira
De 04/10/21 a 11/10/21	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 11/10/21 a 18/10/21	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
De 18/10/21 a 25/10/21	Dr. Thiago Alexander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 25/10/21 a 01/11/21	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Tais Marcell Garcia de Oliveira
De 01/11/21 a 08/11/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs
De 08/11/21 a 15/11/21	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 15/11/21 a 22/11/21	Dr. Thiago Alexander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 22/11/21 a 29/11/21	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
De 29/11/21 a 06/12/21	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Tais Marcell Garcia de Oliveira

De 06/12/21 a 13/12/21	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 13/12/21 a 19/12/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0894/2021/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7829/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos de Alto Araguaia e Alto Taquari, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 14/07/2021 a 16/07/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 19/07/2021 a 23/07/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 26/07/2021 a 30/07/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 02/08/2021 a 06/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 09/08/2021 a 13/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 16/08/2021 a 20/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 23/08/2021 a 27/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 30/08/2021 a 03/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 06/09/2021 a 10/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 13/09/2021 a 17/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 20/09/2021 a 24/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 27/09/2021 a 01/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 04/10/2021 a 08/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 13/10/2021 a 15/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 18/10/2021 a 22/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva

De 25/10/2021 a 28/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 03/11/2021 a 05/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 08/11/2021 a 12/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 16/11/2021 a 19/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 22/11/2021 a 26/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 29/11/2021 a 30/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0895/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7830/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 16/07/2021 a 19/07/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 23/07/2021 a 26/07/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 30/07/2021 a 02/08/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 06/08/2021 a 09/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 13/08/2021 a 16/08/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 20/08/2021 a 23/08/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 27/08/2021 a 30/08/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 03/09/2021 a 06/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 10/09/2021 a 13/09/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 17/09/2021 a 20/09/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 24/09/2021 a 27/09/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 01/10/2021 a 04/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 08/10/2021 a 13/10/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 15/10/2021 a 18/10/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 22/10/2021 a 25/10/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 28/10/2021 a 03/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
De 05/11/2021 a 08/11/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 12/11/2021 a 16/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 19/11/2021 a 22/11/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 26/11/2021 a 29/11/2021	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0896/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7831/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Comodoro, Pontes e Lacerda e Sapezal/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 16/07 a 23/07/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 23/07 a 30/07/2021	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessora Jurídica: Isadora Oliveira Garcia
De 30/07 a 06/08/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 06/08 a 13/08/2021	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessora Jurídica: Isadora Oliveira Garcia
De 13/08 a 20/08/2021	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Karolina Silveira Dos Santos
De 20/08 a 27/08/2021	Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado Assessora Jurídica: Maywmy Edwarda Araújo Silva
De 27/08 a 03/09/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 03/09 a 10/09/2021	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessora Jurídica: Isadora Oliveira Garcia
De 10/09 a 17/09/2021	Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado Assessora Jurídica: Maywmy Edwarda Araújo Silva
De 17/09 a 24/09/2021	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Karolina Silveira Dos Santos
De 24/09 a 01/10/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 01/10 a 08/10/2021	Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado Assessora Jurídica: Maywmy Edwarda Araújo Silva
De 08/10 a 15/10/2021	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
De 15/10 a 22/10/2021	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Karolina Silveira Dos Santos
De 22/10 a 29/10/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 29/10 a 05/11/2021	Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado Assessora Jurídica: Maywmy Edwarda Araújo Silva
De 05/11 a 12/11/2021	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
De 12/11 a 19/11/2021	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
De 19/11 a 26/11/2021	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Karolina Silveira Dos Santos
De 26/11 a 03/12/2021	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Nilson Felipe Tostes Correa
De 03/12 a 10/12/2021	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Karolina Silveira Dos Santos
De 10/12 a 19/12/2021	Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado Assessora Jurídica: Maywmy Edwarda Araújo Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0884/2021/SDPG**

**Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria Nº 0884/2021/SDPG de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.048.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02 a 20 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 7621/2021. Ademais, o Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva irá substituí-lo em acúmulo de funções.

**LEIA-SE:**

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02 a 20 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 7621/2021. Ademais, o Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva irá substituí-lo em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021. DATA: 22/07/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 11.056.755/001-24. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. VALOR: R\$ 5.278.007,37 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07/2021 A 21/07/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. SÃO CARLOS, RUA SÃO CRISTÓVÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA SÃO JUDAS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SÃO BRÁZ, T 01 E 02, RUA SÃO LUIZ T 01 E T02, RUA SANTA LUIZA T 01 E 02, RUA SÃO COSME E DAMIÃO T01 E 02, RUA SÃO GERALDO, PERIMETRAL SENHORA SANTANA, VIA SANTA RITA, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA MÔNICA, RUA SÃO GERÔNIMO DO BAIRRO BOA NOVA II DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, conforme convênio nº 0570/2020/SINFRA, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Básico e proposta vencedora da concorrência pública n.º 001/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONTRATO: 073/2021**

Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS LAURISTON F. BARBOZA E ROTARY INTERNACIONAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL Nº 883946/2019. Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 150 (cento e cinquenta) dias até 20/12/2021 e o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS. Valor Total: R\$ 209.874,29 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Data: 23/07/2021.

**Alto Araguaia - MT, 23/07/2021**

**JULIANE RIBEIRO TELES**  
SETOR DE LICITAÇÕES

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2021**

"Altera o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 110/2017, que institui o novo lotacionograma da Prefeitura Municipal de Cáceres, alterada pelas Leis Complementares nº 133/2018, nº 135/2019, nº 137/2019, nº 141/2019 e nº 144/2019."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Entram em extinção, do Quadro de Provisão Efetivo da Administração Pública Municipal, as vagas atualmente disponíveis e não providas dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (P/G.I), Contador (N/S), Motorista (P/G), Professor c/ Magistério (I A IV), Recepcionista (P/G), Técnico em Contabilidade (S/G.T), Técnico em Desenho (S/G), todos descritos no Anexo I, da Lei Complementar 110, de 31 de janeiro de 2017, conforme quantitativo estabelecido no Quadro em Extinção previsto no Anexo I da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** Amplia-se para 06 (seis) o número de vagas para o cargo de Engenheiro Civil, 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 31 de janeiro de 2017, na forma do Anexo II da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, modificando o Anexo I, da Lei Complementar 110, de 31 de janeiro de 2017 Cáceres/MT, em 23 de julho de 2021.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres

**ANEXO I  
QUADRO EM EXTINÇÃO**

VINCULO	CÓD. CARGO.	NOME CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL
EFETIVO	0006	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I)	02	R\$ 725,68
EFETIVO	0160	CONTADOR (N/S)	01	R\$ 2.172,17
EFETIVO	0010	MOTORISTA(P/G)	01	R\$ 817,58
EFETIVO	0238	PROF C/MAGISTERIO (I A IV)	01	R\$ 2.164,60
EFETIVO	0128	RECEPCIONISTA(P/G)	01	R\$ 1.058,26
EFETIVO	0097	TECNICO EM CONTABILIDADE(S/G.T)	01	R\$ 725,68
EFETIVO	0115	TECNICO EM DESENHO(S/G)	01	R\$ 1.058,26

**ANEXO II  
AMPLIAÇÃO DE CARGO - LOTACIONOGRAMA  
Ampliação de cargo do lotacionograma da Lei Complementar nº 110/2017**

CARGO	TOTAL DE VAGAS
ENGENHEIRO CIVIL (N/S)	06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de julho 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 09 de agosto de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de agosto de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2021

**Tarcísio Nascimento da Silva.** Pregoeiro  
**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.007/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE SORRISO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a empresa: **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA CNPJ n. 20.936.958/0001-04**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de julho de 2021.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 088/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 088/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.316.501/0001-63**, que totalizou R\$ 60.909,10 (sessenta mil, novecentos e nove reais e dez centavos); **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.981.389/0001-50**, com o total de R\$ 5.929,00 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais); **AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.152.127/0001-36**, total de R\$ 2.899,65 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); **RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.117.493/0001-56**, total de R\$ 2.866,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **FERNANDO DE CASTILHO SCHROETER EIRELI - ME, CNPJ nº 21.500.637/0001-17**, total de R\$ 572.713,91 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos); **MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.674.131/0001-64**, total de R\$ 189.943,97 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); **ALLIANÇA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 14.264.433/0001-69**, com R\$ 22.489,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Campo Verde, 23 de julho de 2021. Hélda Hübner - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO Nº 100/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXUMAÇÃO, REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA EXUMAÇÃO DOS CORPOS EM SEU OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO PEDRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT** na modalidade Pregão (presencial) nº **100/2021** a se realizar no dia **04/08/2021 às 13h30minutos**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de julho de 2021.

**Hélda B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 104/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME** na modalidade Pregão (presencial) nº **104/2021** a se realizar no dia **04/08/2021 às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de julho de 2021.

**Hélda B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, GRADE ARADORA, PERFURADOR E VEÍCULO TIPO SUV 4X4, MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,8, AUTOMÁTICO, 6 VELOCIDADES SEQUENCIAIS E À DIESEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS: a empresa **ALGOR METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.138.457/0001-95**, sagrou-se vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); e **TERRA PREMIUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 21.346.829/0003-82**, vencedora do lote 02 com R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Os lotes 01 e 04 resultaram em fracassados. Campo Verde, 23 de julho de 2021. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder o pedido de Licença Prévia e de Instalação para Obras de Pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais em vias urbanas sendo a 2ª etapa da Av Aparecido Darci Gavioli e trechos da Rua Bahia, Rua Rio Branco, Rua Olentino W Petry, Rua Goias, Rua A e Avenida Isabel Martins Simoni no município de Colíder - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 407/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, teve como vencedoras as seguintes empresas: **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.387/0002-20, totalizando o valor de R\$ 52.420,06 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos); **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, com o valor total de R\$ 169.205,41 (cento e sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos); e **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.096/0001-41, com o valor total de R\$ R\$ 169.166,65 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A ata terá validade de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 23 de julho de 2021.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedoras as empresas **AAGUA COMERCIO E DIST. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ Nº 09.237.525/0001-10**, que venceu os itens 52111, 41981 e 38333 totalizando o valor de R\$ 44.341,35 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 08.728.069/0001-48**, venceu os itens 52110 e 52109, totalizando o valor de R\$ 1.016,50 (mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Conquista D'Oeste, 23 de julho de 2021

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PROCESSO Nº 85/2021**

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico-SRP nº 23/2021 teve como vencedor as empresas.

A empresa: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA - ME CNPJ 10.717.170/0001-45** foi vencedora da licitação dos itens: 1, 2, 4. Com o valor global de R\$ 108.652,00 reais.

A empresa: **SANIGRAN LTDA CNPJ 15.153.524/0001-90** foi vencedora da licitação do item: 3, com valor global de R\$ 401,00 reais.

Da homologação:

O Prefeito Municipal, **OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 85/2021



b) Licitação Nr.: 23/2021

c) Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

d) Data Homologação: 19/07/2021

e) Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"

Cotriguaçu - MT, 19 de julho de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 092/2021

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico-SRP nº 024/2021.

A empresa: SUETANIA RIOS PAGNUSSATT CNPJ 08.008.953/0002-99 foi vencedora da licitação dos itens: 01, 02 e 03. Com o valor global de R\$ 319.500,00.

Da homologação:

O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 092/2021

b) Licitação Nr.: 024/2021

c) Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

d) Data Homologação: 19/07/2021

e) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM KM RODADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO QUE VEM A ÓBITO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT".

Cotriguaçu-MT, 22 de julho de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato nº 049/2019, de origem da TOMADA DE PREÇO 003/2019 PROCESSO 50/2019 do objeto: "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DE UM PÓRTICO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT, COM RECURSOS DO CONVÊNIO - 852209/2017, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS ANEXOS NO PRESENTE EDITAL".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu / MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº: Olirio Oliveira Dos Santos, doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa: L.M.F BERNARDI CNPJ: 15.949.647/0001-31, doravante denominada "CONTRATADA", conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 01/08/2021 a 01/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato objetivando "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DE UM PÓRTICO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT, COM RECURSOS DO CONVÊNIO - 852209/2017, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS ANEXOS NO PRESENTE EDITAL", as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu, 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUN.DE COTRIGUAÇU

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE

L.M.F BERNARDI

CNPJ: 15.949.647/0001-31

CONTRATADO

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021**O Município de Ipiranga do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem por meio deste, **CONVOCAR** os licitantes participantes da Tomada de Preços 006/2021 - Processo Licitatório n.º 044/2021 referente à "**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para Elaboração de Projetos de Obras-de-Artes Especiais (pontes de concreto), de encabeçamento de pontes, e Projeto de Capacidade e Segurança Viária na travessia urbana da Rodovia MT 242 para atender as necessidades do Município de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constante no Edital, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **08:00 horas no dia 29 de Julho de 2021**, para a continuação do processo licitatório. Ipiranga do Norte-MT, 23 de Julho de 2021. Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP**A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 06 de Agosto de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Emissora de Rádio com Alcance em Itaúba e Região, para Inserção de Matérias Oficiais e de Publicidade Institucional de Material Produzido pela Própria Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Julho de 2021.

**ELEMAR HACK**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 OBJETO:** SRP Para Futura Aquisição de material de Construção. **Data e Hora de Abertura:** 09-08-2021 as 07:30hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail: [licitacao@juscimeira.mt.gov](mailto:licitacao@juscimeira.mt.gov) dias úteis no horário das 08:00 às 13:00hs/MT ou 66 3412-1371 - 1381.

Juscimeira/MT, 23 de julho de 2021.

**Maiko Wilson Cunha De Almeida**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, a realização da Chamada Publica nº 001/2021, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 10/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparncia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 9 9251 - 9403.

Nobres, 23 de Julho de 2021.

**Hemily Natalye Alves Pereira**, Presidente da CPL**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021**

CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (01) CAMINHÃO 0 KM TRUCADO, PESO MÍNIMO DE 23.000KG, CARGA ÚTIL NO MÍNIMO DE 16360KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275CV, COM DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO DE 3,56 M, COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, - CONVENIO Nº 867658/2018, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR GLOBAL R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 049/2021**, tendo como Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes esportivos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	2	2.400,00
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11	40.862,36

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de julho de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Departamento de Licitação de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 144/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº 005/2021 e autorizo a contratação de **ODILLA DALLAMARIA TESSARI com o CPF: 855.206.169-49** objetivando a **LOCAÇÃO DE UM ÍMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SALA DE REUNIÕES NO DISTRITO DE BRIANORTE QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT.**

**CONTRATADO: ODILLA DALLAMARIA TESSARI com o CPF Nº: 855.206.169-49**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**-Prefeita Municipal  
Nova Maringá - MT, 23 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMNETO PÚBLICO-Nº. 006/2021/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 093/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade CHAMAMNETO PÚBLICO - Nº. 006/2021/PMNO, para seleção de pessoas físicas, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A Abertura do credenciamento será de 23 de julho a 03 de agosto a partir das 08h00min. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá

ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130 Nova Olímpia/MT, 23 de julho de 2020.

**GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO.** Presidente Da CPL Port. 093/2021

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 024/2021  
Processo Licitatório 032/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório Pregão Eletrônico 024/2021, cujo **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras do certame **C.A. Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ: **26.792.580/0001-90**, com proposta no valor total **R\$ 138.680,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)** para os **Itens 01, 02, 03, 06, 07 e 10; Leite e Ribeiro Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ **18.849.143/0001-38**, com proposta no valor total **R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais)** para os **Item 11 e Quickbum e Commerce EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **30.323.616/0001-64**, com proposta no valor total **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Maiores informações nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 23 de julho de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

PROCESSO Nº 032/2021 Tipo: CREDENCIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 170/2021, de 21 de junho de 2021, torna público aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES 12 HORAS, NOTURNO E DIURNO, DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E SERVIÇOS MÉDICOS PARA REMOÇÕES DE PACIENTES HOSPITALIZADOS PARA OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, no período de 26/07/2021 a 18/08/2021 até 08:00 horas ,conforme especificações do Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, MT, 23 de julho de 2021.

Mirian Francelino da Silva  
Presidente CPL

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2021  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: (120) CENTO E VINTE DIAS VALOR ESIMADO R\$ 1.277.340,34 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos.) ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA,

EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 10/08/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Primavera do Leste - MT 23 de julho de 2021

**Adriano Conceição de Paula.** Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 19/2021 - 2º ATO

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico De Nº. 19/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 419/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Lote, objetivando o "Aquisição de meio de transporte tipo Motocicleta para os agentes comunitários de saúde e agente de endemias do município de Rondolândia-MT". O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 10/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Data de abertura das propostas: 10/08/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 10/08/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 23 de Julho de 2021**

**Keila Taiane  
Pregoeira Oficial**

**Publicar-65-99228-9990**

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços de Nº. 005/2021, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 772/2021, a ser julgada pelo critério de Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de Materiais e Mão de Obra destinados a Execução de Obras de Recuperação (Tapa Buraco) em PMF nas vias urbanas pavimentadas do Município de Rondolândia/MT". A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 11/08/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail [cpl@rondolandia.mt.gov.br](mailto:cpl@rondolandia.mt.gov.br).

**Rondolândia - MT, 23 de Julho de 2021**

**Luciene Souza dos Santos  
Presidente da CPL/2021**

**Publicar-65-99228-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO - nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação constituída pela **PORTARIA: 016/2021 de 04 de janeiro de 2021**, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço na **Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo 2**, tudo conforme projeto básico (ANEXO - I), memorial descritivo, planilha orçamentária, desenhos e demais anexos deste edital, **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/08/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com) fone:3558-1414, Santa Terezinha - MT, 23 de julho de 2021. Patrícia Martins dos santos-Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021.

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº, Licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 28/2021 Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO E CENTRO DE REABILITAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. Conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e no Edital de licitação. A abertura desta licitação **ocorrerá no dia 04/08/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** na sala de Licitações. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao pregoeiro e comissão, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18 horas, ou solicitado pelo e-mail: [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com) ou no site da prefeitura: <https://www.santaterezinha.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/> Santa Terezinha - MT, 23 de julho de 2021. ADMILSON DOS SANTOS GOMES  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### ESTADO DE MATO GROSSO ATA DE SOLENIDADE DE POSSE Nº 002/2021 TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao Primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de 2021 as 10:00 horas Nas dependências do salão de Eventos, no Município de Santo Afonso/MT sob a Presidência do Vereador Mais votado JOSINEY BATISTA DE SOUZA, RG:12014400 SSP/MT, CPF: 913.940.151-00, CELULAR: 658441-9621, ENDEREÇO: rua 31 de Março 329, PROFISSÃO: Funcionário Público, ESTADO CIVIL: casado. Tomam posse aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, respectivamente os senhores: LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO RG:1604964-0 SSP/MT, CPF: 022.566.881-51. CELULAR 65 98463-8681, ENDEREÇO: Rua presidente Dutra s/n, PROFISSÃO: Enfermeiro, ESTADO CIVIL: casado, e ADELVANE COELHO DA ROCHA. RG:788563 SSP/MT, CPF: 468.450.541-34, CELULAR 65 98444-2864, ENDEREÇO: praça Marechal Rondon, PROFISSÃO: Técnico em Agropecuária, ESTADO CIVIL: casado. Eleitos em 15 de Novembro de 2020 onde exercerá o mandato até o último dia do mês de Dezembro de 2024. Assim sendo os mesmos prestaram o seguinte juramento: prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, observar e respeitar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar do meu povo. Para constar lavrado em Ata, o presente termo segue assinado pelo Sr. Presidente, pela Secretária Leusidene Aparecida Souto, RG: 104 8968-1 SSP/MT, CPF:629 458 151-68, CELULAR 65 98454 4670, ENDEREÇO: R: Frederico Josett 646, PROFISSÃO: Funcionaria Publica, ESTADO CIVIL: casada, e pelos recém empossados.

**JOSINEY BATISTA DE SOUZA - Presidente  
LEUSIDENE A. SOUTO - Secretária  
ADELVANE COELHO DA ROCHA - Vice-Prefeito  
LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o "Registro de Preço para futura e eventual para aquisição de material odontológico para a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Leverger-MT", observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos A sessão de forma eletrônica será realizada às 09h30min do dia 06 de agosto de 2021, de forma eletrônico no provedor [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 08h30min horas do dia 06/08/2021. Inicio e fim da análise das propostas eletrônica Dia 06/08/2021 às 08h35min horas ate 09h00min horas (Horário de Brasília) Inicio da disputa: Dia 06/08/2021 às 09h30min horas (horário de Brasília). O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br) e site provedor [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Santo Antonio do Leverger - MT, 19 de julho de 2021. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

**OBJETO:** SRP. Para Futura Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros, ano de fabricação superior a 2018 com AR condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a finalidade de Transporta Pacientes. **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 06-08-2021 as 14:00hs./MT. O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00Hs./MT [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br). Informações Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de julho de 2021.

**MARCIANA DA SILVA CHERUBIM**  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 SRP 61/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 22/2021 SRP 61/2021, referente à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de maquinários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 23 de julho de 2021.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021 DE 22/07/2021

**CONTRATO N.º: 041/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lançamento de fibra ótica aérea, fusões de fibra ótica aérea, manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de fibra ótica aérea, fibra ótica subterrânea e fusões, bem

como fornecimento de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais.. **CONTRATADA: G. CARDOSO JUNIOR TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.314/0001-26. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. VALOR TOTAL: R\$ 214.999,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO: 22/07/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.**  
**SINOP/MT, 23 DE JULHO DE 2021.**

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"  
ADESAO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão das Atas de Registro de Preços 14/2021-003 e 014/2021-006, para aquisição de medicamentos, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Valor total: R\$ 80.508,00 (oitenta mil, quinhentos oito reais). **CONTRATADAS: FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, lote 06; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, lote 01 e 07. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.  
Sinop/MT, 23 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 SRP 54/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **26/07/2021** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **10/08/2021** para readequação do Edital e Termo de Referência. **OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos de Iluminação Pública do tipo lâmpadas e luminárias em led, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 23 de julho de 2021. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria 056/2021**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
027/2019

**CONTRATO Nº 027/2019.** Contratante: município de vera-mt. Contratada: engemaki engenharia e construções eireli - cnpj nº 52.703.444/0001-97. Iniciativa da Rescisão: Município de Vera. **MOTIVOS:** Inadimplência da Contratada (atraso injustificado dos serviços e abandono da obra). **Fundamento Legal:** Artigos 77, 78, I, III, IV,V, VII e XII e 79, I da Lei 8666/93, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitens I, III, IV,V,VII e XII do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2019. **SANÇÕES:** I- multa no percentual 2,0% sobre o valor dos serviços não executados. II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de 02 (dois) anos à contar desta data. **DATA:** 21.07.2021.

Publicar-65-99228-9990

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**

**procure imediatamente um médico.**

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,

**já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.**

**MT UNIDO**  
para superar



## TERCEIROS

**BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 18.209.965/0021-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Cuiabá - MT, Jardim Industrial, Rua A (LOT PRQ N ESPERANÇA II), S/N, Poço: Latitude 15° 39' 36.06" e Longitude 55° 58' 15.25".

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-65) torna público que recebeu da SMMA/Nova Maringá/MT, a Licença Prévia nº 011/2021 e Licença de Instalação nº 012/2021, com validade de 01 (um) ano, para atividade de Torre meteorológica, televisão e de telefonia móvel, Site ID. MTXVW001\_MTNMG01, situada à Rua Luiz Dada, S/N, Lote 2, Qd. 8, Bairro Santa Rosa, Nova Maringá/MT.

DROGARIA SEMPRE POPULAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 41.383.238/0001-20, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, LOCALIZADA À AV. JOÃO GOULART Nº945, BAIRRO CIDADE ALATA EM CAMPO VERDE-MT.

A empresa **CHF PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.550.759/0001-02, torna público que requereu a SEMA a Transferência de Titularidade de Processo SEMA 888727/2011, de Edgard Cosentino CPF: 016.392.698-00, para a empresa **CHF PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.550.759/0001-02, empreendimento localizado na mT 130, km 2,5 N Fazenda Nova Esperança, zona rural do município de Primavera do Leste-MT Processo SEMA 888727/2011 E Processo ANM 867.141/2011.

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0236-49, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 622306/2015. Localizado na Avenida Prefeito André A. Maggi, S/N, Centro, CEP 78365-000, município de Sapezal- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°32'26,10" longitude: 58°47'58,60".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0140-62, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 5945/2016. Localizado na Rodovia MT 235, km 40, Estrada São Manoel, S/N, Alto da Colina, CEP 78450-000, município de Nova Mutum- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°43'54,60" longitude: 55°45'17,90".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0239-91, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 60823/2015. Localizado na Rodovia BR 364, km 882, Estrada São Manoel, S/N, Zona Rural, CEP 78360-000, município de Campo Novo dos Parecis-MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°40'08,29" longitude: 57°51'37,56".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0274-74, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 232476/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 834, Fazenda lote 94-I, S/N, Zona Rural, CEP 78550-970, município de Sinop- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 11°46'09,00" longitude: 55°28'13,00".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0334-40, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 3960/2015. Localizado na Linha Tropical, km 45, Projeto Tropical, S/N, Zona Rural, CEP 78890-000, município de Sorriso- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 12°19'34,70" longitude: 55°52'45,90".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0348-45, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 02 (dois) poços tubulares referentes ao processo nº 60624/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 782, Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, CEP 78890-000, município de Sorriso- MT. Os poços estão locados nas coordenadas PT 01 Latitude: 12°19'23,42" longitude: 55°34'57,13" e PT 02 Latitude: 12°19'44,14" longitude: 55°35'09,60".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0303-43, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57334/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 588, S/N, Distrito Industrial, CEP 78450-000, município de Nova Mutum- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°48'33,79" longitude: 56°04'24,81".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0053-14, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 60692/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 703, S/N, Primavera, CEP 78890-000, município de Sorriso- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 12°52'09,18" longitude: 55°50'05,05".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0052-33, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 622340/2016. Localizado na Rodovia BR 364, km 703, S/N, Distrito de Novo Diamantino, CEP 78402-000, município de Diamantino- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 14°22'03,20" longitude: 56°24'30,90".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0237-20, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57377/2015. Localizado na Gleba Pacoval II, S/N, Zona Rural, CEP 78453-000, município de Santa Rita do Trivelato- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°48'28,60" longitude: 55°16'29,20".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0098-16, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57454/2015. Localizado na Rodovia MT 242, km 42, S/N, Caravagio, CEP 78894-000, município de Sorriso- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 12°58'22,06" longitude: 55°26'09,59".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0127-95, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 508111/2015. Localizado na Rodovia BR 070, S/N, Centro, CEP 78840-000, município de Campo Verde- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 15°32'42,70" longitude: 55°09'18,90".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0128-76, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57414/2015. Localizado na Avenida Emerson Valcanaia, 608-N, Distrito Industrial, CEP 78455-000, município de Lucas do Rio Verde- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°03'28,00" longitude: 55°55'23,00".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0445-65, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 622330/2015. Localizado na Rodovia MT 235, km 40, S/N, Gleba São Francisco, Prodecer, CEP 78450-000, município de Nova Mutum- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°16'36,20" longitude: 56°21'19,50".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0220-81, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 318648/2016. Localizado na Rodovia BR 080, km 05 Posto Alô Brasil, S/N, Zona Rural, CEP 78678-000, município de Bom Jesus do Araguaia-MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 12°04'54,00" longitude: 51°45'15,00".

**BUNGE ALIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0407-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 622319/2015. Localizado na Rodovia MT 170, km 180 Distrito Mundo Novo, S/N, Zona Rural, CEP 78350-000, município de Brasnorte- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 12°48'30,70" longitude: 58°05'37,00".

**MUNICIPIO DE SAPEZAL**, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Gleba Cacore - Lote nº 93, no município de Sapezal/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

CONDOMÍNIO BELVEDERE II, CNPJ: 34.303.631/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT a transferência de outorga de uso de água subterrânea de BARU 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para CONDOMÍNIO BELVEDERE II, localizado em latitude 15°36'01.58" e Longitude 56°01'55.65"

**ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF 039.149.411-20**, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Outorga de Captação Superficial para Irrigação de culturas e dessedentação animal (bovinos)** - Coord. Geog.: 15°29'0"S e 58°23'22"O, localizada na Fazenda Araguari - Araputanga/MT.

**TOMIKO NAKAMURALTA - POSTO JANGADÃO - CNPJ 00.788.240/0005-26**, localizado na Rodovia BR 163/364, S/Nº - Distrito de Nova Jangada, Jangada/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social para JANGADÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 28.312.646/0001-23**, LP e LI para Ampliação de tanques e Renovação da Licença de Operação, na atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17 REGIÃO/MT PORTARIA CREF17/MT Nº 113/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Revoga parcialmente a Portaria CREF17/MT 103.2021 dispondo sobre a substituição e designação de membros da comissão de inventário, levantamento e avaliação de bens patrimoniais no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença maternidade de Natalia Mendes de Quadros;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Milenne Vieira Ormonde em decorrência da Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento das atividades durante o período gestacional.

#### RESOLVE:

**Art.1º - Substituir**, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, instituída pela Portaria nº 103/2021, de 17/03/2021, **Natalia Mendes de Quadros**, pelo servidor **Rodrigo Calmon Reis**, ficando o primeiro excluído da referida Comissão.

**Art.2º - Substituir**, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, instituída pela Portaria nº 103/2021, de 17/03/2021, **Milenne Vieira Ormonde**, pela servidora **Thais de Souza Gonçalves**, ficando a primeira excluída da referida Comissão.

**Art.3º - Designar**, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, **Rodrigo Calmon Reis** como **Presidente** da referida Comissão.

I - Rodrigo Calmon Reis

II - Vanessa Batista Mendes Tavares

III - Thais de Souza Gonçalves

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Cuiabá/MT, 22 de julho de 2021.

**EDSON LUIZ MANFRIN**  
**PRESIDENTE DO CREF17/MT**  
**CREF 000038/G-MT**

**GRIFORT INDUSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA** cujo CNPJ 70.487.814/0002-69 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de toalheiros; lavanderias. Localizada na Rodovia dos Imigrantes s/nº Km 05, no Bairro Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

**ASSAD - Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso**  
CNPJ Nº 00.825.661/0001-56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil  
Decreto de Utilidade Pública - Le nº 5040 de 01/07/1986

#### Convocação Reunião Geral Extraordinária

O presidente da ASSAD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, às 14h00minh, na Rua Benjamin Pedroso, Quadra 29, Casa 06, Morada da Serra - Cuiabá-MT - CEP 78055-488, em primeira convocação ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DE DIA**.

- Alteração do Art. 1º e do Art. 2º do Estatuto Social

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Cuiabá, 16 de julho de 2021

**Toni da Costa Ferreira**  
**Presidente da ASSAD**

#### PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A Empresa **VITÓRIA FERRAGISTA E CONEXÕES LTDA**, com CNPJ: **42.125.098/0001-53**, torna público que requereu junto à SMMMA-BG, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças / MT, o pedido Dispensa de Licenciamento Ambiental, para funcionamento da **FERRAGISTA VITÓRIA**, com atividade de Comércio Varejista de material de construção e ferragens, localizada na Rua Teles Pires, Nº 2581, Bairro Jardim Amazônia, no município de Barra do Garças / MT.

**EAB ENGENHARIA LTDA (66) 99906-9835.**

**DWA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.781.675/0001-27 torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada com a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos da empresa localizada na Avenida Goiás, 64, Loteamento Novo Horizonte em Cuiabá/ MT.

**LATICÍNIO SERRANO EIRELI - C.N.P.J:** 09.391.028/0001-71 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da Portaria de Outorga nº 321/2016 para Derivação/Captação da Água Subterrânea para uso doméstico e industrial para as edificações e equipamentos de suporte da empresa, na Rodovia BR 070 Km 568 - Fazenda Trabuco - Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

**CARINE O. DE MATTOS - ME (AUTO JET ESTETICA AUTOMOTIVIA)**, inscrita no CPNJ: **34.852.634/0001 - 94** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Rua Rondonópolis, N 429, quadra 18, lote 19, bairro Belvedere no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MERCADO NOROESTE LTDA** de CNPJ nº 36.439645/0001-72, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT de forma concomitante a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP; LI; LO) para o empreendimento denominado "SUPERMERCADO NOROESTE", sito na Av. Missionário Daniel Berg, 415-N, São José Operário, CEP: 78320-000, Juína-MT. PROJETER ENGENHARIA, Fone: (66) 3566-2905.

**K R SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para as atividades de LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. Rua PEDRO PAULO DE FARIAS JUNIOR (DIST IND, ANT A), 1934 - COND CENTRO COM TARUMA SALA 33 - DISTRITO - 78.098-270.

**PCH Mantovilis SPE S/A**  
**CNPJ Nº 19.452.217/0001-60 - NIRE 513.000126-34**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Maio de 2021**

**I. Data, Hora e Local:** Aos onze dias do mês de maio de 2021, às 9h00, na sede da PCH Mantovilis SPE S.A. ("Companhia"), Rodovia MT 040, KM 147, Trevo Mimoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000. **II. Mesa:** Presidente: Marcos Antonio Maluf. Secretário: Leonardo Chicre Maluf. **III. Presença:** Acionistas representando 63,65% (sessenta e três vírgula sessenta e cinco) por cento do capital social da Companhia, sendo: Acionista **São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A**, representada pelo Sr. Marcos Antonio Maluf, detentora de 3.667.325 (três milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, trezentas e vinte e cinco ações) ordinárias nominativas, que representa 63,65% do capital votante da companhia. **IV. Convocação:** Assembleia instalada em segunda convocação; sendo a primeira convocação teve os editais de convocação publicado nos dias 27/04/2021, 28/04/2021 e 29/04/2021, no Diário Oficial de Mato Grosso e no Jornal A Gazeta, conforme **Anexo III** da presente AGE, e quanto a segunda convocação, os editais de convocação foram publicados nos dias 06/05/2021, 07/05/2021 e 10/05/2021, no Diário Oficial de Mato Grosso e no Jornal A Gazeta, conforme **Anexo IV** da presente AGE. **V. Ordem do Dia:** O aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de crédito, oriundo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), de titularidade da acionista São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A em face da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e A eleição de membro da Diretoria da Companhia, para preenchimento do cargo vacante. **VI. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o acionista detentor de ações representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou, preliminarmente, a lavratura desta ata de assembleia sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76. Passando às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram o quanto segue: **(I) Quanto à Proposta de Capitalização dos AFACs e Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:** O acionista detentor de ações re-

representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 11.186.951,68 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 18.960.935 (dezoito milhões, novecentas e sessenta mil, novecentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) cada, fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação ("Aumento de Capital"), em linha com a documentação suporte constante do **Anexo II**. As novas ações são subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pela acionista **São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A** ("São Benedito Energia") até dezembro de 2020, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia. Com a aprovação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa de **R\$ 7.428.681,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)**, representado por 5.762.015 (cinco milhões, setecentas e sessenta e duas mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R\$ 18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos)**, representado por 24.722.950 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Por consequência da alteração acima, as acionistas aprovam o novo quadro societário da companhia conforme boletim de subscrição de ações, que segue como **Anexo I**, que passam a fazer parte integrante da presente Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a", e artigo 171, §2º, da Lei nº 6.404/76, será facultado ao acionista **Pan Partners Administração Patrimonial S/A** ("Pan Partners") o direito de preferência na aquisição de até 6.892.950 (seis milhões, oitocentos e noventa e duas mil e cinquenta) das novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela São Benedito Energia, pelo preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) cada, mediante o pagamento, à São Benedito Energia, do valor referente ao número de novas ações que, eventualmente, desejar adquirir em função do exercício de seu direito de preferência. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata de assembleia. Caso Pan Partners exerça seu direito de preferência neste prazo, (i) as novas ações adquiridas por Pan Partners em função do exercício de seu direito de preferência deverão ser transferidas diretamente por São Benedito Energia para Pan Partners, e, em contrapartida, (ii) a Pan Partners deverá repassar a São Benedito Energia o valor relativo às ações adquiridas em função do exercício de seu direito de preferência. Em decorrência da aprovação do aumento de capital da Companhia, nos termos do item "i" acima, o acionista detentor de ações representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou a alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da companhia é de R\$ 18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos), representado por 24.722.950 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.**" (ii) Quanto à eleição de membro da Diretoria da Companhia para preenchimento do cargo vacante. Não foi eleito novo Diretor, haja vista o não comparecimento da acionista que seria a responsável pela indicação do administrador para ocupar o cargo vacante. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Santo Antônio do Leverger/MT, 11 de maio de 2021. **Anexo II - Documentação Suporte da Assembleia Geral Extraordinária** - Em função de solicitação do acionista São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A ("São Benedito Energia"), apresentamos, a seguir, a documentação suporte em relação à proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de crédito oriundo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), de titularidade da acionista São Benedito Energia em face da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **1. Valor do aumento e do novo capital social** - O valor do aumento de capital corresponderá ao valor dos AFACs, isto é, R\$ 11.186.951,68 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Com a aprovação do aumento de capital, o capital social da Companhia passa de R\$ 7.428.681,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) para R\$ 18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos). **2. Forma de realização do aumento de capital** - O aumento de capital será realizado mediante a subscrição de novas ações ordinárias e sua integralização se dará por meio da capitalização dos AFACs realizados pela acionista São Benedito Energia. **3. Razões do aumento de capital** - Os AFACs realizados pela acionista São Benedito Energia que serão capitalizados tiveram por objetivo fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital da Companhia, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos. Além disso, o Acordo de Acionistas da Companhia estabelece a regra de que os aportes financeiros realizados por cada acionista devem ser convertidos em ações e integralizados ao

capital social da Companhia, tendo como data base os saldos acumulados de cada exercício social. **4. Destinação dos recursos** - Os recursos dos AFACs que serão capitalizados foram destinados para fluxo de caixa da Companhia. **5. Número de ações emitidas de cada espécie e classe** - Serão emitidas 18.960.935 (dezoito milhões, novecentas e sessenta mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), que terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias na Companhia. **6. Preço de emissão das Novas Ações, critério de cálculo e motivo da escolha.** O preço de emissão das Novas Ações será de R\$0,59 (cinquenta e nove centavos) e foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, conforme o cálculo indicado abaixo: Valor do Capital Social Integralizado: R\$ 7.428.681,00; (-) Prejuízo Acumulado: R\$ 4.031.629,52; (A) Valor do Patrimônio Líquido: R\$ 3.397.052,48; (B) Total de ações emitidas pela Companhia: 5.762.015; **Preço por ação (A/B): R\$ 0,59.** O art. 170, §2º, da Lei nº. 6.404/76, lista o valor do patrimônio líquido da ação como um dos critérios válidos para a fixação do preço de emissão de novas ações. Destaca-se que, considerando a atual etapa da Companhia, em especial, a difícil aferição de rentabilidade futura, a administração entende que o critério do valor patrimonial é o que melhor se adequa à realidade da Companhia. **7. Direito de preferência dos acionistas, e parcela ao qual Pan Partners Administração Patrimonial S/A ("Pan Partners") fará jus se exercer preferência.** Considerando que São Benedito Energia aportou os AFACs que serão capitalizados, a acionista Pan Partners terá o direito de preferência, nos termos do art. 171, §2º, da Lei nº. 6.404/76 para aquisição de até 6.892.950 (seis milhões, oitocentos e noventa e duas mil e cinquenta) das Novas Ações, pelo preço de R\$0,59 (zero reais e cinquenta e nove centavos) cada, mediante o pagamento, à São Benedito Energia, do valor referente ao número de novas ações que, eventualmente, desejar adquirir em função do exercício de seu direito de preferência. **8. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão** - Por tratar-se de aumento de capital mediante subscrição particular, no qual será assegurado o exercício do direito de preferência a todos os acionistas, não haverá diluição da participação acionária dos acionistas que adquirirem as ações a que têm direito. A administração da Companhia entende que a diluição provocada pelo aumento de capital na participação dos acionistas que deixarem de exercer seu direito de preferência será justificada, tendo em vista que o preço de emissão das novas ações será fixado com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º. O percentual de diluição para aqueles acionistas que não exercerem direito de preferência será de 76,6936591; **9. Preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos anos: Data - e - Preço de Emissão: AGE 02.02.2015 - R\$1,00, AGE 21.05.2015 - R\$1,00, AGE 26.11.2018 - R\$ 1,00 e AGE 15.03.2021 - R\$ 3,00.** Data: 27 de maio de 2021. **Leonardo Chicre Maluf** - Diretor. **Ednon Jose dos Santos Miranda** - Contador: CRC/GO - 014850/O-5. A ata da referida assembleia geral, juntamente com todos os seus anexos estão devidamente arquivados no livro de registro de assembleia geral da Companhia, bem como foram registrados junto a JUCEMAT sob. o nº de registro 2371120 em 11/05/2021 e protocolo 210624230.

**AUTO POSTO MARTINAO LTDA - CNPJ: 26.542.308/0001-52.** ENDEREÇO: ROD MT 240 KM 44,5 S/N, INDUSTRIAL II, AGUA BOA - MT CEP: 78635-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO. ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**AGROPECUÁRIA VERIATO EIRELI**, pessoa jurídica privada portadora do CNPJ 23.681.946/0001-66, localizada na zona rural de **Matupá/MT**, vem tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT** a **Autorização para Plano de Exploração Florestal - PEF**, com **Autorização de Desmatamento - AD**, de seu imóvel rural **Fazenda Veriato**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**GILBERTO SIEBERT FILHO**, CPF: 955.676.231-00, torna-se público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Florestal-LF para o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, para propriedade rural denominada Sítio Ipê Roxo, zona rural, Cotriguaçu-MT, coordenadas geográficas 58°41'30"W e 10°38'30"

A Sra **IRACI MARIA PAZINI**, CPF Nº 235.171.820-87 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT6410/2017, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), no córrego MALUCO, afluente do Rio Tartaruga localizado na estrada vicinal, Fazenda PARAÚNA - Zona Rural s/nº, CEP: 78888-000 município de Nova Ubiratã- MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

**CAMBURI MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ: 41.711.939/0001-41**, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT o pedido de Alteração de Razão Social da Licenciamento Ambiental (LP, LI

e LO) do processo 004638/2020, para atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, da empresa **WILLIAN GEANIZELI ATHAYDES 02279018780 - MEI, CNPJ: 36.964.494/0001-71**, R Valdir Doerner, 421, Distrito Industrial, Sinop-MT, para **CAMBURI MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ: 41.711.939/0001-41**.

MARMORARIA GRAMORAES LTDA, CNPJ: 42.691.404/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Avenida José Naeno Ribeiro, 1330, bairro Jardim Califórnia, no município de Sinop/MT. Não EIA

FERTILIZANTES TOCANTINS S/A, CNPJ 05.571.228/0007-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado na Rodovia MT 423, s/n, Lote 93-2-Gleba A, Bairro Lidia, no município de Sinop/MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.599

R. PALUCHOWSKI MADEIRAS EIRELI (PALUMAD), CNPJ: 05.560.697/0001-79, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação - trifásico, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, no município de Sinop - MT. Não EIA RIMA

**SIPAL INDÚSTRI E COMERCIO LTDA - SORRISO CNPJ: 02.937.632/0012-64**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/SORRISO-MT, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 527/2018** - PARA ATIVIDADE DE **ARMAZÉM GERAIS-EMIÇÃO DE WARRANTS**, SITUADA NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, Nº 10.268, BAIRRO INDUSTRIAL, LAT: 12°33'21,416" S LONG: 55°42'56,101 W", SORRISO/MT.

**BRF S.A**, CNPJ: 01.838.723/0394-14, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Picador Móvel no Município de Lucas do Rio Verde/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**LHL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 31.539.099/0001-28** Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO), localizado Endereço: Avenida B Qd. 03 Lote 26 Tropical Ville.

**TEREZINHA MARIA POTRICH**, CNPJ N. 581.468.301-53, localizado na FAZENDA AGUA BRANCA 12 Km do DISTRITO BOM JARDIM, ROSÁRIO OESTE, torna público que requereu à SEMA a **renovação da Licença de Operação- RLO de sua licença Ambiental e o Cadastro de Captação insignificante superficial** para seu empreendimento Turístico Flutuação no Rio Triste.

**FELIPE STAATS**, CPF: 071.468.599-24, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Suinocultura (terminação) para 1.400 suínos confinados no Município de Dom Aquino/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ: 36.930.113/0001-33**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na R DEZESSETE, 32 QUADRA 16, ALTOS DO COXIPO no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VYP GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 12.291.615/0001-01**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMADES a Adequação Ambiental (LP LI LO), para atividade Casa de Festas e Eventos, localizada a R Pedro Celestino, 316, Centro-Norte, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DEUT28 CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ 10.988.263/001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínio Integrado a Edificação, localizada Estrada nº 03, Desmembramento 70 JJ, Fazenda Nova Esperança, Distrito de Pascoal Ramos, Cuiabá-MT.

**CONFRIGO ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ: **04.992.452/0001-58**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Adequação Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Depósito, localizado na Trav. 01-03 fundos com Trav 03-05, s/n quadra 03 lotes 06, 08, 10, 12, 14, 16, 20 e 21, bairro Jardim Passaredo neste município de Cuiabá - MT.

**IMOBILIÁRIA IGUAÇU LTDA**, CNPJ: 01.722.784/0001-24 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais nas Modalidade: Previa, Instalação e Operação para adequação ambiental na atividade **Loteamento de condomínio Chácara de Recreio Recanto Paiáguas** localizado, 1,80 km da Rua Hum. Cuiabá - MT.

**Torino Comercial de Veiculos LTDA**, CNPJ 02.416.362/0003-55 situado na avenida Brasil, nº326 Bairros loteamento Alto da Gloria II no município de Sinop/MT, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** as Renovação de licença de operação para atividade de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado de Mato Grosso

**Paulo Roberto Seelend e Outro**. Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 276.622.681-87, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Autorização de Exploração Florestal na área de 73,1873 Hectares na Fazenda denominada Fazenda Cruzeiro no município de Nova Maringá - MT

#### TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.187.530/0001-68 - NIRE: 51 3 0001601-0

#### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **em primeira convocação, no dia 03 de agosto de 2021, às 14 horas (horário de Mato Grosso)**, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as Contas dos Administradores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **2.** Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **3.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos; **4.** Eleger a Diretoria, triênio 2021 a 2024. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, Parágrafo 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meio eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail. A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14/04/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados:** Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à Assembleia Geral (que será encaminhado por e-mail), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exercerem seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2021. Francisco José Soares Neto - **Diretor Presidente.**

**Espuma Gold Indústria e Comércio de Colchões Ltda-CNPJ 34.332.070/0001-69**, torna público que requereu à **SMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, a Alteração de Razão Social do "galpão comercial", sito frente à Rua 02, Quadra 03, Área Unificada, Loteamento São José, bairro Coxipó, Cuiabá-MT. Onde se lê: Rosa Maria Said Ottaiano - CPF 140.408.911-04 Alterar para: Espuma Gold Indústria e Comércio de Colchões Ltda - CNPJ 34.332.070/0001-69



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2.021  
BERTUOL CEREAIS LTDA**

CNPJ/MF: 10.609.026/0001-95 - NIRE: 51201105499

**1. DATA E HORA:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 14h30min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade estabelecida na Rodovia MT 487, s/nº, Km 01, Área Rural de Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899. **3. PRESENCIA:** A totalidade dos sócios a seguir qualificados: **DORIVAL JOSÉ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 30/11/1958, filho de Izirio Bertuol e Inês Grigoletto Bertuol, empresário, divorciado, portador do RG nº 761.343 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.278.719-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1475, Bairro Centro, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000; **JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190; **NEUSA MARIA TOMASI**, brasileira, nascida em 22/06/1960, filha de Cibério Tomasi e Maria Luiza Tomasi, empresária, divorciada, portadora do RG nº 822.762 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.219.629-49, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.475, Bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000; e **ELISANDRA BERTUOL**, brasileira, nascida em 23/04/1982, filha de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora do RG nº 3.473.629-8 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.567.509-80, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.475, Bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000. **4. CONVOCACÃO:** Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: **DORIVAL JOSÉ BERTUOL**. Secretário da Mesa: **JULIANO LUIZ BERTUOL**. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda.; (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da sociedade Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda.; (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido e vertido para a Bertuol Cereais Ltda.; (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial com a versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. com o consequente aumento de capital da Sociedade; (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se início à pauta prevista: (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda.: Com a palavra, o Presidente esclareceu que o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação fora pactuado pelos administradores e sócios das sociedades no dia 18 de junho de 2.021, nos moldes dos arts. 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), 1.116 a 1.122 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de modo que é de conhecimento de todos, haja vista oportunidade de leitura, audiência e assinatura das partes no momento da sua lavratura. Assim, após algumas discussões a respeito, todos os sócios, de forma unânime, ratificaram o seu conteúdo e aprovaram o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. celebrado em 18 de junho de 2.021, sendo que declararam e fizeram constar expressamente nesta ata, a renúncia plena e irrevogável ao direito de recesso e reembolso, previstos nos arts. 1.077 do Código Civil. Dando continuidade, o Presidente expôs a segunda ordem do dia: (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da sociedade Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda.: Os sócios não apresentaram objeção à nomeação da PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.705/0001-94, registrada no CRC-MT 000214/O, com seus atos registrados no livro 25-A de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, em 12/02/1993, sob nº 3546 e com protocolo nº 166.632 e em 25/08/2003, com registro sob nº 295.646 e com protocolo número 321.835, com sede estabelecida na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78043-292, como a empresa de avaliação especializada, responsável pela avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da sociedade Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda., de acordo com o seu valor patrimonial contábil, sendo que unanimemente ratificaram e aprovaram a nomeação da empresa para realizar a avaliação nos moldes definidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação. Prosseguindo com os trabalhos, passaram a deliberar a terceira ordem do dia: (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido e vertido para a Bertuol Cereais Ltda.: Após ampla análise e diálogo, fora ratificado e aprovado unanimemente, de forma integral e sem ressalvas pelos sócios, o Laudo de Avaliação constante como anexo ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação, que constitui a base para a cisão parcial, tendo sido elaborado pela empresa avaliadora de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de maio de 2.021. Fora esclarecido pelo presidente que a empresa avaliadora adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação para fins da operação de Cisão Parcial, determinando o valor para o acervo líquido cindido, montante representado pelos elementos ativos e passivos especificados na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Protocolo de Justificação. Dando seguimento na quarta ordem do dia: (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial com a versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. com o consequente aumento de capital da Sociedade: O presidente explicou que a Cisão Parcial atende aos interesses sociais da Sociedade, uma vez que a operação fora proposta por seus administradores, objetivando maior eficiência administrativa, operacional e econômica com o desmembramento do corpo societário e das atividades desenvolvidas, de forma que após debates, os sócios de forma unânime, aprovaram a operação da cisão parcial da Sociedade, nos exatos termos contidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do acervo líquido cindido da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. para a Bertuol Cereais Ltda., que sucederá a sociedade em todos os direitos e obrigações relativos aos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, nos moldes do art. 233, parágrafo único, da Lei das S/A. Não havendo responsabilidade solidária entre as sociedades Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. e Bertuol Cereais Ltda. Por fim, esclareceu-se que o valor do patrimônio cindido foi avaliado em R\$ 22.293.577,00 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais), o qual será vertido à Sociedade com o aumento do capital social para R\$ 22.493.583,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais). Partindo assim, para a última ordem do dia: (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social: O Presidente esclareceu que, diante do aumento do capital social da Bertuol Cereais Ltda., será necessário alterar o contrato social da empresa a fim de modificar a cláusula que disciplina a referida matéria, sendo aprovada por todos os sócios a respectiva alteração societária. Por fim, os sócios, por unanimidade, autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial com versão do patrimônio líquido cindido. **8. ENCERRAMENTO:** Concedida a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Sociedade, Sorriso/MT, 21 de junho de 2.021.

**DORIVAL JOSÉ BERTUOL** - Sócio e Presidente da Mesa  
**JULIANO LUIZ BERTUOL** - Secretário da Mesa  
**NEUSA MARIA TOMASI** - Sócia  
**ELISANDRA BERTUOL** - Sócia

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2.021  
BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ/MF: 05.644.974/0001-21 - NIRE: 51200857110

**1. DATA E HORA:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade, estabelecida na Rodovia BR 163, s/nº, Km 758, Bairro Área Rural de Sorriso, Expansão Urbana, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. **3. PRESENCIA:** A totalidade dos sócios a seguir qualificados: **DORIVAL JOSÉ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 30/11/1958, filho de Izirio Bertuol e Inês Grigoletto Bertuol, empresário, divorciado, portador do RG nº 761.343 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.278.719-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1475, Bairro Centro, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000, na qualidade de sócio e administrador; **JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador; **ELISANDRA BERTUOL**, brasileira, nascida em 23/04/1982, filha de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora do RG nº 3.473.629-8 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.567.509-80, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.475, Bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000, na qualidade de sócia; e **NEUSA MARIA TOMASI**, brasileira, nascida em 22/06/1960, filha de Cibério Tomasi e Maria Luiza Tomasi, empresária, divorciada, portadora do RG nº 822.762 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.219.629-49, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.475, Bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000, na qualidade de sócia. **4. CONVOCACÃO:** Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: **DORIVAL JOSÉ BERTUOL**. Secretário da Mesa: **JULIANO LUIZ BERTUOL**. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda.; (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade; (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Sociedade e vertido para a Bertuol Cereais Ltda.; (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade; (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta prevista para o dia: (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda.: Com a palavra, o Presidente esclareceu que o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação fora pactuado pelos administradores e sócios das sociedades no dia 18 de junho de 2.021, nos moldes dos arts. 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), 1.116 a 1.122 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de modo que é de conhecimento de todos, haja vista oportunidade de leitura, audiência e assinatura das partes no momento da sua lavratura. Assim, após algumas discussões a respeito, todos os sócios, de forma unânime, ratificaram o seu conteúdo e aprovaram o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. com versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. celebrado em 18 de junho de 2.021, sendo que declararam e fizeram constar expressamente nesta ata, a renúncia plena e irrevogável ao direito de recesso e reembolso, previstos nos arts. 1.077 do Código Civil. Dando continuidade, o Presidente expôs a segunda ordem do dia: (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade: Os sócios não apresentaram objeção à nomeação da PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.705/0001-94, registrada no CRC-MT 000214/O, com seus atos registrados no livro 25-A de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, em 12/02/1993, sob nº 3546 e com protocolo nº 166.632 e em 25/08/2003, com registro sob nº 295.646 e com protocolo número 321.835, com sede estabelecida na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78043-292, como a empresa de avaliação especializada, responsável pela avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade, de acordo com o seu valor patrimonial contábil, sendo que unanimemente ratificaram e aprovaram a nomeação da empresa para realizar a avaliação nos moldes definidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação. Prosseguindo com os trabalhos, passaram a deliberar a terceira ordem do dia: (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Sociedade e vertido para a Bertuol Cereais Ltda.: Após ampla análise e diálogo, fora ratificado e aprovado unanimemente, de forma integral e sem ressalvas pelos sócios, o Laudo de Avaliação constante como anexo ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação, que constitui a base para a cisão parcial da Sociedade, tendo sido elaborado pela empresa avaliadora de acordo com o balanço patrimonial da Sociedade levantado com data-base de 31 de maio de 2.021. Fora esclarecido pelo presidente que a empresa avaliadora adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação para fins da operação de Cisão Parcial, determinando o valor para o acervo líquido cindido da Sociedade, montante representado pelos elementos ativos e passivos especificados na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Protocolo de Justificação. Dando seguimento na quarta ordem do dia: (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Bertuol Cereais Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade: O presidente explicou que a Cisão Parcial atende aos interesses sociais da Sociedade, uma vez que a operação fora proposta por seus administradores, objetivando maior eficiência administrativa, operacional e econômica com o desmembramento do corpo societário e das atividades desenvolvidas, de forma que após debates, os sócios de forma unânime, aprovaram a operação da cisão parcial da Sociedade, nos exatos termos contidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do acervo líquido cindido da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. para a Bertuol Cereais Ltda., que sucederá a Sociedade em todos os direitos e obrigações relativos aos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, nos moldes do art. 233, parágrafo único, da Lei das S/A. Não havendo responsabilidade solidária entre as sociedades Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda. e Bertuol Cereais Ltda. Por fim, esclareceu-se que o valor do patrimônio cindido foi avaliado em R\$ 22.293.577,00 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais), o qual será vertido à Bertuol Cereais Ltda. com a consequente redução do capital social para R\$ 103.224.997,00 (cento e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), de forma proporcional à participação dos sócios. Partindo assim, para a última ordem do dia: (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social que disciplina acerca do capital social: O presidente esclareceu que diante da redução do capital social da Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda., será necessário alterar o contrato social da empresa, a fim de modificar a Cláusula Quinta que disciplina a referida matéria, sendo aprovado por todos os sócios a respectiva alteração societária. Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial com versão do patrimônio líquido cindido. **8. ENCERRAMENTO:** Concedida a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Sociedade, Sorriso/MT, 21 de junho de 2.021.

**DORIVAL JOSÉ BERTUOL** - Sócio e Presidente da Mesa  
**JULIANO LUIZ BERTUOL** - Sócio e Secretário da Mesa  
**ELISANDRA BERTUOL** - Sócia  
**NEUSA MARIA TOMASI** - Sócia

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2019

CIA. 0003720-31.2019.8.11.0000

**OBJETO:** "alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso 9/2019 originalmente firmado entre as partes"

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS - ASPOJUR  
CNPJ: 27.774.945/0001-29

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de 21/08/2021 a 20/08/2024".

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020

CIA 0013629-63.2020.8.11.0000

**OBJETO:** a) A Liberação de acesso temporário à Internet, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30.05.2021, para utilização do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso a partir da infraestrutura de comunicação que interliga ambos os tribunais, para o atendimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 3/2020 - CIA 0013629-63.2020.8.11.0000; b) Alterar a cláusula CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2020, acrescentando-se o item 2.4".

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
CNPJ: 05.901.308/0001-21

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**IVONE REGINA MARCA**

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 20 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(º) JUIZ(A) DE DIREITO  
CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS

PROCESSO n. 1004456-35.2021.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 100.000,00
ESPÉCIE: [Esublho / Turbação / Ameaça, Requerimento de Reintegração de Posse]->REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)	
POLO ATIVO: Nome: EDNEI PAES NANTES Endereço: Rua Cabrália, 103, Condomínio Porto Seguro, SORRISO - MT - CEP: 78560-000 Nome: MARCELO LINCOLN ALVES SILVA Endereço: Rua São Pedro, 770, Village, SORRISO - MT - CEP: 78560-000	
POLO PASSIVO: Nome: LENINHA DE TAL Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: NEGÓ DO ASSENTAMENTO KENO Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: ODILON DE TAL Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: PEDRO NETTO Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: BENEDITO DE TAL Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: LUIZA PRETA Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: VALDIR DE TAL Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: JORGINHO DO BOTEÇO Endereço: FAZENDA SOSSEGO, ZONA RURAL, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000 Nome: INCERTOS E NÃO IDENTIFICADOS Endereço: FAZENDA SOSSEGO, Zona Rural, CLÁUDIA - MT - CEP: 78540-000	

**FINALIDADE:** EFETUAR A citação e intimação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, §1º, do CPC/2015, com prazo de 20 (vinte) dias e, desde já, nomeio a Defensoria Pública para defesa dativa, atualmente em local incerto e não sabido, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

**RESUMO DA INICIAL:** EDNEI PAES NANTES, e MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, com fundamento no artigo 5º inciso XXIII Constituição Federal e artigo 560 e 561 do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C.C. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, em face LENINHA DE TAL, NEGÓ do assentamento KENO, ODILON DE TAL, PEDRO NETTO, BENEDITO DE TAL, LUISA PRETA, VALDIR DE TAL, JORGINHO DO BOTEÇO do assentamento KENO e Outros Invasores, podendo ser encontrados na FAZENDA SOSSEGO, ou no Assentamento Keno, todos na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso. Os requerentes são legítimos proprietários dos imóveis rurais descritos nas matrículas de nº 3959 com 99.9008 ha, nº 3960 com 302,5229 ha e matrícula de nº 3961 com 99,9023 ha, todas registradas no CRI da cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, denominado Fazenda Sossego III, IV e V. Referidos imóveis foram adquiridos em 2007, sendo que pertenciam anteriormente à empresa Nantes e Silva Ltda, que por sua vez os adquiriu de Fabiano Gavioli e da família Parizotto, sendo que os imóveis contam com aproximadamente 60,00 ha de área aberta e preparada para o cultivo de cereal, conforme prova imagem de satélite dos processos de CAR. No dia 29 de janeiro de 2021, os requerentes foram surpreendidos com a informação de que seus imóveis estavam sendo invadidos por mais de 35 (trinta e cinco) pessoas, invasão esta ocorrida pela área verde de reserva legal, que fica logo atrás da propriedade e que faz confrontação/divisa com o Assentamento Keno, localizado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, conforme prova fotos anexadas aos autos. Após conhecimento dos fatos, os requerentes imediatamente se deslocaram para a propriedade e constataram a invasão. Apresentaram todos os documentos que certificam que a propriedade invadida lhes pertence, requerendo neste ato, de forma amigável, a retirada de todos os invasores da área, que tão logo afirmaram que deixariam o local, visto tomarem conhecimento que o imóvel invadido se trata de área particular. Em que pese à afirmação de que os requeridos deixariam o imóvel, assim que o primeiro requerente deixou o local invadido, os réus permaneceram na propriedade, dando continuidade ao esbulho possessório, inclusive convocando mais pessoas para participarem da invasão, fazendo levantamento de barracos com lona e madeira, demarcando (piqueteando) parte da propriedade. Cabe destacar os requerentes registraram Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Cláudia/MT, visando preservar seus direitos e responsabilidades, uma vez que os invasores estão impedindo com ameaças de que os autores transitem e desenvolvam suas atividades laborais na área que lhes pertence. Diante da impossibilidade de solução amigável ao presente caso, os requerentes se utilizam da via judicial para serem reintegrados de sua posse em sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer empecilho das pessoas que esbulharam a propriedade. Portanto, demonstrado está a possibilidade jurídica do pedido, bem como a competência da vara especializada para julgamento do presente processo. QUANTO À POSSE: Os requerentes são legítimos proprietários e possuidores do imóvel, conforme matrículas de nº 3959, 3960 e 3961 do CRI de Cláudia/MT, bem como pela descrição dos imóveis constante no Recibo de Inscrição CAR-MT, dos quais comprovam a propriedade destes sobre os imóveis em litígio, sendo necessário nesta oportunidade a intervenção do Poder Judiciário para a retirada dos invasores. DO ESBULHO E DE SUA DATA: Conforme noticiado, tão logo da ciência da invasão no dia 29 de janeiro de 2021, os requerentes se deslocaram para propriedade e solicitaram de forma amigável a retirada de todos os invasores da área, dos quais afirmaram que se retirariam do imóvel. Porém, em que pese referida afirmação, estes permaneceram na propriedade dos requerentes e convocaram mais pessoas a fazerem parte da invasão. Com a negativa e resistência em desocuparem a propriedade, os requerentes se dirigiram a Delegacia da Polícia Civil da cidade de Cláudia-MT e registraram o Boletim de Ocorrência de nº 202129031 datado em 01/02/2021, com a narrativa do esbulho praticado pelos réus, comprovando ainda o esbulho com as imagens que os requerentes fizeram no dia em que foram até sua propriedade, após receberem a notícia da invasão. Pelos documentos e imagens anexadas aos autos, consubstanciada está o esbulho praticado pelos requeridos, tendo em vista a invasão, permanência e resistência dos requeridos em deixarem a propriedade invadida, o que causa severos prejuízos e transtornos ao requerente. Portanto, necessário se faz o deferimento da tutela de urgência a fim de promover a reintegração de posse dos autores sobre a totalidade de seu

imóvel, medida está a ser cumprida pelo senhor oficial de justiça, e se, necessário, com a faculdade de solicitar a utilização de força policial e ordem de arrombamento. DOS PEDIDOS: Assim Excelência, estando preenchidos os requisitos legais para a procedência de todos os pedidos da demanda e, em harmonia com as disposições legais atinentes ao caso, requer-se: a) O deferimento da TUTELA DE URGÊNCIA para determinar a REINTEGRAÇÃO DE POSSE aos requerentes sobre sua propriedade, independentemente da oitiva prévia da parte contrária, ou após justificação prévia, cujo rol se apresenta nesta peça; b) Após o cumprimento da reintegração de posse, seja os requeridos citados, para, querendo, no prazo legal, apresentarem contestação aos pedidos; c) A total procedência desta ação, com a confirmação da REINTEGRAÇÃO DE POSSE, em definitivo em favor dos requerentes, com a condenação dos requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios; d) Requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, tais como depoimento pessoal dos requeridos sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, prova pericial e a juntada de novos documentos, se necessário for para a solução do presente caso. Para efeitos fiscais, dá-se à causa o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Termos em que. Pede deferimento. Sorriso-MT, 15 de fevereiro de 2021. (a) OSVALDO PEREIRA BRAGA, ADVOGADO OABMT 6.013; (a) CLAUDIA P. BRAGA NEGRÃO ADVOGADA OAB-MT 7.330

**Despacho/Decisão:** Diante do exposto, não havendo fundamento que consubstancie a pretensão dos requeridos, uma vez que as provas documentais carreadas em cognição sumária, não exauriente comprovam os requisitos do art. 300 do CPC **DEFIRO O PEDIDO LIMINAR** a fim de **DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DE POSSE** da parte autora na área descrita na inicial. 1. Expeça-se **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO, a ser cumprido por Oficial de Justiça PLANTONISTA**, da parte autora na posse do imóvel e intimação dos réus desta decisão. 1.a- O mandado deverá ser encaminhado por Carta Precatória à Comarca de Claudia/MT, ressaltando-se que o seu cumprimento deverá ser efetuado pela **Secretaria de Segurança Pública - SESP**, tendo em conta a **revogação** do Decreto n. 1.414, de 30 de outubro de 2012 (que regulamentava o acompanhamento do cumprimento das reintegrações de posse pelo Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários), ocorrida pelo Decreto n. 207, de 15 de agosto de 2019. 1.b - Consigne-se no mandado a necessidade de "observância do Manual de Desocupação da Ouvidoria Agrária Nacional para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva de terras rurais, assegurando a garantia e o respeito às normas constitucionais, essencialmente as que expressam os fundamentos do Estado de Direito (CF, art. 1º, 3º e 4º)", a Secretaria deverá imprimir e encaminhar o manual juntamente com o mandado. 1.c - DEVE CONSTAR, ainda, NO MANDADO, EM DESTAQUE, A PROIBIÇÃO DE DEMOLIR OU DESTRUIR BENFEITORIAS REALIZADAS ficando autorizado aos requeridos a retirada de seus pertences pessoais, bem como a colher eventuais frutos que estejam prontos para a colheita. Ressalte-se que, nos termos do referido manual: "A corporação responsável pelo cumprimento dos mandados judiciais de manutenção, reintegração e busca e apreensão, promoverá o planejamento prévio à execução da medida, inspecionando o local e colhendo subsídios sobre a quantidade de pessoas que serão atingidas pela medida, como a presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas, idosos e enfermos." **2. OFICIE a SESP** encaminhando cópia do mandado de reintegração de posse, sendo que o mandado deverá ser acompanhado dos documentos juntados aos autos necessários à iden-

tificação da área e de onde se encontram os réus. 3. DETERMINO que a parte autora tome providências para dar ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC, que deverá ser providenciado antes do cumprimento da liminar, sob pena de suspensão. 4. CITEM-SE os réus encontrados no imóvel para contestarem a ação no prazo de 15 dias (art. 335, CPC), ressaltando que o prazo para a defesa começa a contar a partir da intimação desta decisão (art. 564, parágrafo único, CPC). 5. Desde já, fixo multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão. 6. Dê ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, § 1º, do CPC. **7. EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, §1º, do CPC/2015, com prazo de 20 (vinte) dias e, desde já, nomeio a Defensoria Pública para defesa dativa. 8. Decorrido o prazo do edital, encaminhe-se à Defensoria Pública, para atuar na defesa dos citados por edital, conforme nomeado também na decisão supramencionada. 9- Dê ciência ao Ministério Público desta decisão. Por fim, intime-se a parte autora para anexar ao feito informações e documentos complementares que esclareçam a forma como tem ocorrido a exploração sustentável da área, em 15 (quinze) dias. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Cuiabá, data registrada no sistema. (*assinado digitalmente*) CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JEFFERSON LUIZ DE SOUZA**, digitei.

CUIABÁ, 10 de junho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

AERoclUBE DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 36.890.002/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Aeroclube de Várzea Grande, através do seu Presidente e de acordo com o *Art. 15 do Estatuto*, convoca os Sócios desta entidade para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 18:30 horas em primeira chamada com mais da metade dos sócios, e em segunda convocação designada para às 19:30 horas com qualquer número de sócios quites no dia 02 de Agosto de 2021, no Aeroclube de Várzea Grande, Av. Presidente Arthur Bernardes, 1054, Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78.125-185 para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

- Eleição de nova diretoria.
- Assuntos gerais.

Jorcenita Alves da Silva  
Presidente

Várzea Grande, MT, 26 de Julho de 2021.

**DUAS COISAS CAUSAM  
DISTANCIAMENTO:  
CONSCIÊNCIA E MORTE.  
QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT UNIDO**  
para superar





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".